

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 260

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais.

	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	72\$000
Semestre	24\$000	36\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 23.317, de 31 de outubro de 1933.
- Decreto n. 23.324, de 6 de novembro de 1933.
- Decreto n. 23.325, de 6 de novembro de 1933.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6 do corrente.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 31 de outubro findo.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesoureiro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e de Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Indústria Animal, de Plantas Têxteis, de Fruticultura e do Ensino Agrônomico.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e aviso — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO

DERETO N. 23.317 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1933

Abre ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito suplementar à verba 3ª, sub-consignação "Pessoal", n. II, do art. 7º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, da importância de 14:554\$800

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, atendendo a que, no orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde Pública, para o exercício atual, houve omissão dos vencimentos do professor catedrático da cadeira de parasitologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, cujo cargo, ao tempo da respectiva elaboração, se encontrava vago, e considerando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de um crédito suplementar para corrigir a omissão, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito suplementar da importância de quatorze contos quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos réis (14:554\$800) à verba 3ª — Universidade do Rio de Janeiro, consignação "Pessoal" — II Faculdade de Medicina, sub-consignação 2 — 1 diretor, etc., art. 7º do decreto número 22.320, de 6 de janeiro de 1933, destinado ao pagamento, de 29 de março a 31 de dezembro deste ano, a um professor catedrático da referida Faculdade de Medicina, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 23.324 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1933

Substitue os arts. 137 e 138 da Lei das Sociedades Anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891)

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que a Lei das Sociedades Anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), em seus arts. 137 e 138 estabeleceu, para convocação de assembléias gerais extraordinárias, a necessidade de serem as mesmas requeridas por um número de sócios não inferior a sete e representando, pelo menos, um quinto do capital social;

Considerando que é equitativo e justo ampliar tal faculdade a quem possua, pelo menos, metade do capital social, seja qual for o número dos acionistas que o representam;

Considerando que essa providência se concilia com a própria natureza das sociedades anônimas, que são agrupamentos de capitais e não de pessoas;

Considerando, ainda, que o Congresso Internacional das sociedades por ações, reunido em Paris em 1900, votou que "a convocação de uma assembléia geral pode ser exigida por acionistas que possuam um certo número de ações que representem uma parte notável do capital social, a determinar pela lei, não obstante qualquer estipulação contrária dos estatutos";

Decreta:

Art. 1.º Independência de número de acionistas requerentes a convocação da assembléia geral extraordinária a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, uma vez que os signatários da respectiva petição representem, pelo menos, metade do capital social.

Art. 2.º É nula de pleno direito a disposição estatutária que permita reuniões de assembléia geral, independentemente de convocação pública ou anúncios nos jornais.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 23.325 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1933

Revêlida os atos praticados, na qualidade de extranumerários, pelos oficiais de justiça em exercício na 2ª Vara Federal na Seção do Distrito Federal.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam revalidados os atos praticados, na qualidade de extranumerários, pelos oficiais de justiça em exercício no Juízo da 2ª Vara Federal na Seção do Distrito Federal, até 12 de outubro próximo findo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 23.326 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1933

Manda extinguir as Comissões de Sindicâncias dos Estados, a que se refere o decreto n. 19.440, de 28 de novembro de 1930

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando o disposto no art. 13 do decreto federal n. 19.440, de 28 de novembro de 1930, e a aproximação da data fixada para a instalação da Assembléia Nacional Constituinte;

Usando das atribuições que lhe confere o decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1.º Os processos das sindicâncias relativas aos fatos referidos no decreto federal n. 19.440, de 28 de novembro de 1930, serão encaminhados, no prazo de dez dias, no pé em que se encontram, à Comissão de Correção Administrativa.

Art. 2.º Findo àquele prazo, os Interventores Federais extingirão as Comissões que, nos Estados, foram criadas para as sindicâncias a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 6 do corrente mês, foi reformado no mesmo posto e com um terço do respectivo soldo, o anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Onésio Dias Leite.

— Por outros da mesma data foram nomeados: o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, bacharel Alvaro de Bittencourt Berford, para o lugar de Desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal; o escrevente juramentado Manuel Arlindo Costa para servir, interinamente, o 16º Ofício de Notas, durante o impedimento do tabelião efetivo, bacharel Raul de Noronha Sá, eleito deputado à Assembléia Constituinte pelo Estado de Mato Grosso; Cristodolino Matos, para exercer interinamente o lugar de escrevente juramentado do escrivão do juízo de direito da 3ª Vara Criminal desta Capital; o bacharel Rogério Tarquínio Bittencourt para o lugar de sub-oficial do serventário do ofício de notas e registro de contratos marítimos, com sede em São Salvador, na Baía, e Caetano E. Couto Seabra, para idêntico lugar no referido ofício de notas; Manuel Coelho de Alverga para o lugar de 3º suplente do Juiz Municipal do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre; Edmundo Peres da Costa para exercer, interinamente, as funções de oficial de justiça da 2ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Emílio Neves Sampaio, a quem foram concedidos 3 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, pelo Presidente da Corte de Apelação.

— Também por outros da mesma data foram exonerados: Antônio Brasileiro do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Missão Velha, na Seção do Ceará; Pedro Alexandrino Ramos do lugar de 3º suplente do juiz municipal do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

— Ainda por outros da mesma data foi comutada para um ano e dezanove dias de prisão a pena de dois anos, dois meses e vinte dias de prisão celular e multa a que fôra condenado Claudionor Alves de Sousa pelas justas desta Capital, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 31 de outubro de 1933, foi nomeado o auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastorel, em disponibilidade, Glauco Vereza, para exercer o cargo de 3º oficial da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 3 de novembro de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora de Processos de Demissão dos Funcionários deste ministério, readmitir o ex-inspetor de 4ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Justino Soares da Silva, no cargo de mestre de linha do Departamento dos Correios e Telégrafos. (N. 9.151, de 1932).

Resolve, idem, idem, Elpidio Manuel da Silveira, no cargo de mestre de linha do Departamento dos Correios e Telégrafos. (N. 19.879, de 1933).

Resolve conceder a aposentadoria que pediram, de acôrde com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, aos seguintes:

A Euclides José Gottgroy, no cargo de carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (N. 20.171, de 1933).

A Maria Júlia da Costa Reis, do cargo de agente do Correio da praça Deodoro (2ª classe), subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía. (N. 20.241, de 1933).

A Maria Secundina Vieira, no cargo de agente postal-telegráfica de Canavieiras (2ª classe), subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía. (N. 20.616, de 1933).

A Arnaud de Alves Ferreira, no cargo de telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos (Número 20.251, de 1933).

Resolve nomear Isabel Frazão dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio da Rio Dourado, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (N. 20.710, de 1933).

Resolve nomear Clarita Meneses Barreto, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Siriri, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe. (Número 19.363, de 1933).

Resolve nomear Florentino Andrade Aguiar Corrêa, para o cargo que já exerce interinamente, de estafeta da agência postal-telegráfica de Santa Cruz, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul. (N. 19.574, de 1933).

Resolve exonerar José do Prado Carvalho, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, por ter aceitado outro cargo público. (N. 20.357, de 1933).

Ministério da Agricultura

Por decretos de 24 de outubro próximo findo, foram nomeados os auxiliares do encarregado de máquinas, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, em disponibilidade, Ascendino Rodrigues, e Ladislau Moura, para exercerem as funções de auxiliares de 3ª classe, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Por outro, de 7 do corrente, foram declarados sem efeitos os de 11 e 12 de janeiro do corrente ano, que nomearam o 1º escriturário do Tribunal de Contas José Solano Carneiro da Cunha, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, por terem sido expedidos com incorreções, e considerá-lo nomeado, em comissão, para o referido cargo a partir de 12 do citado mês de janeiro, sem prejuízo do seu cargo efetivo, percebendo o vencimento que lhe competir na forma da lei.

— Por igual ato da mesma data, foi nomeado o médico veterinário, Júlio Brandão de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Belém, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

Por outro, da mesma data, foi nomeado o ex-inspetor de Leite e Derivados, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, médico veterinário, Delfim de Mesquita Barbosa, para exercer o cargo de inspetor da Inspetoria Regional em Fortaleza, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

— Por decretos, ainda da mesma data, foram declarados sem efeito:

O decreto de 1 de agosto último, que nomeou o médico veterinário, Valentim Santos, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspetoria Regional em Belém, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, por não ser reservista do Exército;

O decreto de 17 de outubro último, que nomeou o médico veterinário, Júlio Brandão de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, por ter sido nomeado para outro cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Requerimento despachado

Dr. Gastão Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

Segunda Seção

Expediente de 7 de novembro de 1933

Por portaria de 7 do corrente mês, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, João Cardoso Guerra.

Requerimentos despachados

Camilo Pereira da Cunha, Samuel Cristiano Feijó, Agripino Ferreira Maia, Floduardo Pereira de Carvalho, Abílio Peixoto de Oliveira, Guilherme Felipe Floret, Alfredo de Almeida Borges, Armando Sampaio, João de Almeida Santos, Alcides dos Santos Silva e Raul Luna. — Deferidos.

Marcelino Serafim Lopes dos Reis. — Prove a nacionalidade com documento do país de origem ou de autoridade que o represente.

Manuel Maximiano de Sousa. — Dirija-se ao commandante da Polícia Militar.

Luiz Fonseca. — O momento não é oportuno para a criação em apreço.

Pedro Mandovano. — Indeferido.

Luiz Zonenschein. — Apresente tradução do passaporte, inclusive do prenome "Lipa".

Almir Rodrigues Vale. — Apresente o original da certidão de nascimento.

Ernesto Garcia e Bernardino da Silva Oliveira. — Selem os documentos apresentados.

Dia 8

Por portaria de 3 do corrente mês, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, João Cardoso Guerra, e não como foi publicado no *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês.

Requerimentos despachados

Broni Karno Carcelos. — Apresente certidão do registro civil.

Pedro Pierre de Oliveira. — Aguarde o resultado do inquérito ou prove ter sido absolvido.

Gabriel Roberto Maurício. — Prove a sua inscrição no Consulado Português, da qual conste o seu verdadeiro nome.

Diretoria do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 8 de novembro de 1933

Requerimento despachado

Brasil Kennel Club, solicitando o seu reconhecimento como de utilidade pública pelo Governo Federal. — Apresente documento que prove ter sido conhecida de utilidade pública municipal.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 8 de novembro de 1933

Umberto Saldanha, solicitando restituição de documentos. — Deferido (mediante recibo).

Diretoria de Contabilidade

Primeira Seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 6 de novembro de 1933

Offícios:

Ao juiz federal na Seção do Estado do Rio:

N. 1.624 — Solicitou-se a declaração da prestação de serviço no processo relativo ao pagamento de 29\$200 pela Companhia Cantareira de Vição Fluminense.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 1.625 — Comunicou-se o pedido de distribuição à Delegacia Fiscal de Goiás do crédito de 2:100\$ para as despesas com os consertos do próprio nacional em que funciona o Juízo Federal nesse Estado.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.627 — Transmitiu-se o requerimento de Ernesto del Vale, pedindo pagamento de vencimentos.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.628 — Restituíram os documentos relativos ao pagamento de vencimentos de disponibilidade que competem ao bacharel Antônio Leitão Vieira de Melo.

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A Fazenda:

N. 2.064 — Solicitou-se a entrega ao capitão pagador Joaquim Antônio Guimarães da importância de 754\$800, para pagamento de soldo ao cabo de esquadra Tomé Marciano.

Segunda Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.626 — Solicitou-se a concessão de duas passagens para a família de Orlando de Sousa Coelho, funcionário da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 1.629 — Transmitiu-se a coleção de outubro dos "Diário Oficial", para encadernação.

Telegrama:

Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Maranhão:

Referência telegrama 24 outubro último comunico foram solicitadas providências sentido serem Delegacias Fiscais autorizadas efetuar pagamento subsídio membros Tribunais Regionais Eleitorais sem obedecer duodécimos virtude apuração pleito tres maio último.

Expediente de 7 de novembro de 1933

Atos do Sr. ministro

Primeira secção

Avisos:

Ao diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal:

N. 2.065 — Comunicou-se que a questão dos vencimentos do motorista Anísio Fernandes dos Santos é regulada pelo decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932.

— Ao Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 2.066 — Solicitou-se informação sobre o "quantum" da despesa com a viagem a S. Paulo do professor Honorio da Cunha Lima.

— A Fazenda:

N. 2.067 — Solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal do Tesouro no Espírito do credito de 1:012\$200, para pagamento de gratificação a Antônio de Oliveira Pantoja.

N. 2.068 — Solicitou-se informação sobre si os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito de 7:666\$900, para pagamento de vencimentos de disponibilidade ao bacharel Martins Rodrigues.

Atos do Sr. diretor geral

Primeira secção

Offícios:

Ao delegado do Tesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 1.635 — Comunicou-se o pedido de providências para a distribuição do crédito de 1:012\$200 para pagamento a Antônio de Oliveira Pantoja.

— Ao desembargador presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1.639 — Restituíram-se contas relativas ao consumo de luz elétrica, durante os meses de janeiro a agosto do corrente ano, nos cartórios eleitorais, e de telefone para atestação do consumo.

— Ao juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal:

N. 1.640 — Transmitiu-se a folha na importância de 18:741\$400 relativa a diferenças de vencimentos a que tem direito, no período de setembro de 1924 a dezembro de 1928, o major reformado Luiz da Silva Cordeiro.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.641 — Transmitiu-se o processo de prestação de contas do adiantamento de 12:000\$ concedido ao bacharel Guilherme Catrambi, para satisfação de exigências.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

A Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 2.069 — De 2:168\$900 à Société Anonyme du Gaz, de luz, em agosto, na Corte de Apelação.

N. 2.070 — De 1:483\$900 à Light & Power, de energia, em agosto, na Secretaria da Corte.

— Ao secretário do Chefe do Governo Provisório:

N. 2.071 — Comunicou-se haver o ministro da Fazenda autorizado o despacho livre de direitos de mercadoria existente no armazém de bagagem da Alfândega desta capital.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 2.072 — Declarou-se a aprovação de concorrência e autorização para lavratura do contrato com a firma que apresentou menor preço para a execução de obras no Palácio da Justiça.

N. 2.073 — Louvou-se pela colaboração na comissão incumbida de elaborar o plano de organização da Estatística Nacional.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 1.630 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido 77.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.631 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido 78

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.632 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido 78.

N. 1.633 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido 77.

— Ao secretário da Corte de Apelação:

N. 1.634 — Transmitiu-se a conta na importância de 20\$700, de luz elétrica à 4ª Pretoria Criminal, de 27 de fevereiro a 30 de setembro deste ano, para processo.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.636 — Transmitiu-se a folha de pagamento, na importância de réis 1:000\$, a que tem direito Antônio José de Oliveira, de 16 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 1.637 — Transmitiu-se o ofício n. 2.102, de 23 de outubro findo, para ser informado.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.638 — Transmitiu-se, por cópia, a contra fé da notificação feita no Juízo da 3ª Vara Federal, sobre a locação do prédio onde funciona o 8º Distrito Policial, solicitando esclarecimentos.

Imprensa Nacional

Expediente de 9 de novembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.225 — Remetendo a cópia do contrato de Godofredo de Aguiar Leite.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 3.226 — Remetendo a cópia do contrato de Godofredo de Aguiar Leite.

— Ao Sr. diretor da Carteira de Redescuento do Banco do Brasil:

N. 3.227 — Idem, idem a conta no valor de 18\$400. (P. 61.883-33.)

— Ao agente Postal de S. Joaquim:

N. 3.228 — Comunicando que foi registrada a assinatura do "Diário Oficial". (V. 30.859-33.)

— Ao Sr. Otacilio Pires Correia:

N. 3.229 — Comunicando que o pedido do "Diário Oficial" deve ser encaminhado pelo respectivo Ministério. (P. 61.783-33.)

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.230 — Remetendo a folha e o balanço da receita e despesa.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos E. da E. F. e Luz Rossetti & Centola:

N. 3.231 — Informando sobre a expedição do "Diário Oficial". (P. 61.816, de 1933.)

— Ao Sr. Dr. Agenor Ferreira Rabelo:

N. 3.232 — Comunicando que se acha em elaboração a "Jurisprudência". (P. 61.894-33.)

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 3.233 — Remetendo a guia de recolhimento.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.234 — Restituindo o requerimento de João Antônio dos Santos Cardoso. (J. 10.877-33.)

Requerimentos despachados

P. 61.974-33 — Macrino Fernandes Machado. — Certifique-se o que constar.

M. 71.118-33 — André Vitor Correia. — Certifique-se o que constar.

M. 71.108 — Honório de Alcântara. — Sim, de acordo com a informação.

M. 71.087 — Ari Cascao. — Abonem-se sete dias, nos termos da lei.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a outubro de 1933	958:410\$600
De 1 a 6 de novembro de 1933	7:195\$900

Total	965:606\$500
Em igual período de 1933	861:582\$185

Diferença para mais em 1933	104:024\$315
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 7 de novembro de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, o auxiliar, *Ferreira Neto*. — Visto, em 8 de novembro de 1933, *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão do Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 9 de novembro de 1933

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade: N. 579 M. — Remetendo o orçamento solicitando, em resposta ao ofício número D. C. 3.620, abertura de concorrência pública para a conclusão do pavilhão a construir no Hospital São Francisco de Assis.

— Aos Srs. Cristiani & Nielsen:

N. 580 M. — Comunicando que o senhor ministro autorizou a execução do serviço das fundações e esqueleto de concreto armado do pavilhão a construir no Hospital São Francisco de Assis e solicitando providências no sentido de serem iniciados os trabalhos.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1933

Requerimento despachado:

R. Veiga & Comp., requerendo junta de documento em prova de ter sido feito certo fornecimento à Assistência Hospitalar. — Apresente recibo da entrega do material (S. E. 10.892-33).

Diretoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1933

Avisos expedidos:

N. 596 — Ao Ministro da Marinha, solicitando, em referência ao aviso número 3.953, seja indicado nominalmente o lente da Escola Politécnica que deverá fazer parte da comissão de julgamento das propostas para construção do edifício da Escola Naval na Ilha de Villegagnon.

N. 598 — Ao interventor federal no Estado do Ceará, acusando o recebimento do ofício com o qual transmitiu uma cópia do edital sobre o concurso das cadeiras de matemática e desenho do Liceu daquele Estado, e informando que, dados os inconvenientes que poderá acarretar a inclusão de vários concursos em um só edital, se torna necessária a publicação de um edital para cada um.

N. 602 — Ao diretor geral de Educação, declarando que resolveu adiar o início das provas do concurso destinado ao provimento das cadeiras de Química do Colégio Pedro II, afim de se aguardar o pronunciamento do Conselho Nacional de Educação sobre um recurso de suspensão, interposto por um dos candidatos inscritos no referido concurso.

Requerimentos despachados

N. 6.612 — Francisco de Magalhães Barros. — Mantenho o despacho.

N. 8.319 — Elisa dos Santos Cabral. — Atendida.

N. 9.255 — Luiza Mauriti Santos. — Requeira em época legal.

N. 11.234 — Adelaide dos Santos Araujo Braga. — Não pode ser atendida.

N. 10.310 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas. — Tendo em vista o parecer do Conselho Nacional de Educação, contrário ao pedido, mantenho o despacho anterior.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Radamés Luiz Pugliere e Valdemar Buccolino, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante traslado.

Registro de professores:

Maria da Conceição de Moraes Jardim, legalize o documento de folhas 6 e especifique as disciplinas em que deseja registro.

Aristobulo Cabral Costa, Alcebiades Schmelen. — Legalizem os documentos e satisfaçam as exigências do artigo 19, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

João Maria Mário Van Rooy, Alfa Viana Marques. — Legalizem os documentos apresentados.

Laura Filgueiras — Legalize os documentos, apresente o diploma de normalista e satisfaça a exigência da letra a do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Artur Anselmo Valvekens — Satisfaca a exigência da letra f do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, quanto à História da Civilização.

Olavo Vilaga. — Deferido em física e química; quanto à História Natural sa-

tisfaça a exigência da letra f, do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Thomas d'Almeida Corrêa, devolução de documentos. — Sim, mediante recibo.

Carlos Augusto Jourdan. — Sim, mediante recibo, ficando obrigado a tirar traslado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Alvaro Ferreira, pedindo certidão. — Em face das informações não é possível atender.

Horácio Raposo Borges Filho, pedindo certidão de exames. — Requeira do próprio estabelecimento em que prestou os exames, onde estão ao seu dispor, como se evidência das informações.

Registro de diplomados:

João Queiróz. — Deferido.

José Faleiros, João Orlando Queiróz e Benedito de Assis Pereira. — Indeferido em face das informações.

Registro de professores:

Ismael de França Campos. — Deferido.

Aires de Sá. — Legalize a documentação.

Ercília Reis. — Satisfaca a exigência da letra f do artigo 68 do decreto 19.890, de 18 de abril de 1931.

Marina Magnani, Maria Zulmira Ferraz, Maria Moretzohn de Castro, Maria da Glória Camara Vieira, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Maria Aurora de Lima, Maria Nazareth Ferraz do Canto, Olinda Guimarães França, Clinda Adelaide do Rego Rangel, Tereza Josefine Ambiel, Alencarliense Fernandes da Costa, restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Superintendência do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Abdiel Cavalcanti Braga, diretor do Ginásio Municipal Riopardense, requer a verificação de que trata o artigo 51 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932. — Sim. Aguarde a época regulamentar.

Jamil Demétrio, aluno do Ginásio Oriental, no Estado de S. Paulo, pedindo segunda chamada para prestar primeira e terceira provas parciais. — Indeferido.

Renato Antônio Caranti, João Batista Batistela e João Acacio Marchese, pedindo retificação de seus nomes. — Façam as justificações em juízo.

Fernando Revault, Alkain, pedindo efetivação de sua matrícula no Instituto Superior de Preparatórios. — Faça exame no Colégio Pedro II ou estabelecimento equiparado de acordo com o disposto no decreto n. 23.305, de 30 de outubro de 1933.

Licéu Mineiro, de Curvelo, Minas, pedindo inspeção preliminar. — Satisfaca o Licéu Mineiro as exigências do parecer.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de novembro de 1933

Portarias:

Designando o fiscal Ari Kerner Veiga de Castro, para fiscalizar os cursos de

Comércio do Ginásio Santa Terêsa de Olaria.

— Dispensando o fiscal Paulo Ferreira Campanha, da fiscalização do Mackenzie Colégio, onde estava substituindo o Dr. João da Silveira Filho.

— Designando o fiscal Renato Watson, para fiscalizar os cursos de comércio do Ateneu Comercial.

— Designando o fiscal José Parente para fiscalizar os cursos de comércio do Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Diplômas:

João Ourofino, pela Academia de Comércio de Alfenas "Leão de Faria". — Registrado.

Processos provisionados:

Valfrido de Souza Lima. — Deferido de acordo com a alínea V; Antônio R. de Castro Veloso e Oscar John. — Deferidos de acordo com a alínea IX.

Títulos provisionados:

Francisco Medaglia, contador pela alínea VII; Artur Batista de Castro, Antônio Mata, José Salustio Gardel, Godofredo de Arruda, João Batista Pedroza, Alfredo Janeli Segredo e Aquiles Lucil, guarda-livros pela alínea IX; Francisco Hemetério Soares, Francisco Mendes Prota, Francisco Carvalho e Manuel Prudente de Almeida, guarda-livros pela alínea IX (substituídos). — Registrados.

Expediente da secretaria

Ofícios n. 9.027, ao Sr. fiscal geral Dr. Antônio Bulcão Giudice, solicitando sua intervenção no sentido de ser modificado o regimento interno da Faculdade de Comércio de Pernambuco, para poder ser aprovado por esta Superintendência; 9.028, ao Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública; 9.029, ao fiscal Heitor Antunes, enviando questionário sobre a fiscalização das escolas de comércio; 9.030, ao diretor do Instituto Comercial Mineiro, respondendo seu ofício de 26 do mês findo, sobre as exigências do art. 43 do decreto n. 20.158; 9.031, ao fiscal Cecílio Cunha, 9.032 ao fiscal Afonso de Campos Vergueiro, 9.033 ao fiscal José Felício Gomes, 9.034 ao fiscal Eurico Tavora Barreto, 9.035 ao fiscal Canuto de Miranda Vasconcelos, 9.036 ao fiscal Alencar de Carvalho, 9.037 ao fiscal Cesidio Ambrogi, 9.038 ao fiscal geral José Viana Marques, 9.039 ao fiscal geral João Batista de Mão, acusando o recebimento de seus relatórios; 9.040 ao fiscal Osvaldo Bueno de Camargo, solicitando suas providências para a adaptação dos cursos de comércio a seu cargo; 9.041 ao fiscal Leonidas Coelho de Sousa, solicitando a devolução do questionário, acompanhado de ofício; 9.042 ao diretor da Academia de Comércio de Bebedouro, informando que o prazo para o recebimento de requerimentos de provisionados, encerrou-se em 4 de maio; 9.043 ao fiscal Antônio Burnett da Silva, acusando seu ofício de 12 de outubro; 9.044 ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; 9.045 ao fiscal Ciro Vieira da Cunha, informando que foram confirmadas as regalias da fiscalização prévia, à Escola Superior de Comércio de Vitória; 9.046 ao diretor da Escola Superior de Comércio

de Vitória, informando a confirmação das regalias da fiscalização prévia aos cursos de comércio de seu estabelecimento.

Cartas ns. 789 ao fiscal Heitor Antunes, 790 ao fiscal Manuel Augusto da Silva, 791 ao fiscal Astor Pereira Viana, 792 ao fiscal José Barreto Viana, 793 ao fiscal José Seixas de Queiroz Júnior, 794 ao fiscal Carlos Sousa Geribelo, 795 ao fiscal Alvaro Ernesto de Araújo, remetendo material para expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Remeteram-se:

Ao Sr. secretário de Estado da Educação e da Saúde Pública do Estado de São Paulo, o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu a professora desse Estado D. Maria da Guia Schiess. (Ofício E. 3.143).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Higiene de Buenos Aires, o exemplar do regulamento aprovado pelo decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, onde se encontram todos os assuntos concernentes à Saúde Pública. (Ofício E. 3.157.)

— Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatísticas e Divulgação, os relatórios dos trabalhos realizados pelo Serviço de Profilaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos, referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano. (Of. E. 3.154.)

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, os avisos referentes à mercadoria oferecida à Inspeção de Profilaxia da Tuberculose pela Société Parisienne d'Expansion Chimique Spéciale, de França, para as quais se solicita desembaraço livre de direitos. (Ofs. E. 3.146 e 3.148.)

— Ao Sr. chefe da Comissão de Compras, a cópia da informação prestada pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre a firma Décio de Lima, estabelecida à rua Teófilo Ottoni n. 101. (Of. E. 3.156.)

— Ao Sr. diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de S. Paulo, a informação prestada pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre o que consta naquela Inspeção a respeito de Manuel Homem Bitencourt. (Of. E. 3.141.)

Ao Sr. diretor da Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, 20.000 doses de vacinas anti-variolicas, de acordo com o pedido feito. (Of. E. 3.149.)

Ao mesmo, os laudos de inspeção de saúde a que se submeteu a professora desse Estado, Alzira de Miranda Santos. (Of. E. 3.150.)

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, o processo referente ao termo de intimação feita ao morador da rua Maxwell n. 304. (Of. E. 3.152.)

Ao senhor procurador dos Feltos da Saúde Pública, o processo acompanhado do requerimento e demais documentos, referentes ao pedido de privilégio de Zacarias de Oliveira Brasil, para que seja informado. (Of. E. 3.153.)

Ao Sr. Dr. Earl B. McKinley, o questionário, devidamente preenchida

pelo município de Paranaguá, e que oportunamente serão encaminhados os demais, a proporção que forem chegando a esta Diretoria Geral. (Of. E. 3.151.)

— Comunicou-se:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, para retificar, haver sido inadvertidamente dactilografado com o número 28.682 o decreto n. 20.862 que diz respeito ao exercício da profissão da odontologia pelos dentistas práticos. (Of. E. 3.144.)

— Restituíram-se:

A Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatório e as segundas vias dos desenhos relativos à invenção de "um processo e aparelho para purificar água de substâncias coloidais e emulsificáveis" e enviando-se-lhe o parecer emitido a respeito pelo Laboratório Bromatológico. (Of. E. 3.155.)

Requerimento despachado

Boanerges Rodrigues dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 33/785/0.)

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 7 de novembro de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 700\$000, ao Instituto Central do Povo, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de setembro do corrente ano (ofício n. 7.168).

De 1:656\$900, à The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica, feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de agosto último (ofício n. 7.172).

De 450\$000, à Associação Nossa Senhora da Saúde, relativo ao aluguel de uma sala onde funciona um consultório da Inspeção de Higiene Infantil, no mês de setembro último (ofício número 7.174).

De 200\$000, a Joaquim José Teixeira, relativo ao aluguel do prédio onde funciona um dispensário da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, no mês de outubro findo (ofício n. 7.175).

De 570\$000, à Cruzada Nacional contra a Tuberculose, relativo ao aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, no mês de outubro findo (ofício n. 7.176).

De 600\$000, a Ernesto Dias de Figueiredo e outros, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um dispensário da Inspeção do Serviço de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de outubro do corrente ano (ofício n. 7.177).

De 180\$000, a João Manuel da Costa, relativo ao aluguel do prédio onde funciona um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante o mês de setembro último (ofício n. 7.184).

De 300\$000, ao espólio de Oscar Pinto Lobo, relativo ao aluguel do prédio Saneamento Rural no Distrito Federal, em setembro do corrente ano (ofício n. 785).

De 400\$000. a Joaquim Ferreira Mota, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, no mês de setembro do corrente ano (ofício número 7.183).

Requerimento despachado:

Aurélia Macedo. — Se os documentos e a petição apresentados anteriormente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1933

- N. 4.344, de 1933 — Alberto Marsicano. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 4.345, de 1933 — Alberto Marsicano. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 4.346, de 1933 — Alberto Marsicano. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 4.347, de 1933 — Alberto Marsicano. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 4.348, de 1933 — Alberto Marsicano. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 4.349, de 1933 — Alberto Marsicano. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 4.350, de 1933 — Alberto Marsicano. — Deferido.
- N. 4.351, de 1933 — Alberto Marsicano. — Deferido.
- N. 4.352, de 1933 — Alberto Marsicano. — Deferido.
- N. 4.353, de 1933 — Alberto Marsicano. — Deferido.
- N. 4.354, de 1933 — Alberto Marsicano. — Deferido.
- N. 4.355, de 1933 — Alberto Marsicano. — Deferido.

Dia 6

- N. 164, de 1933 — C. Biskark & Comp. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 7.006, de 1933 — Torquato Raboti. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 7.005, de 1933 — Dr. Mário Strada. — Remeta-se aos químicos.
- N. 7.004, de 1933 — Dr. Giovanni Recordati. — Remeta-se aos químicos.
- N. 7.003, de 1933 — Dr. Giovanni Recordati. — Remeta-se aos químicos.

Dia 7

- N. 7.162, de 1933 — Manuel Messias Alves. — Remeta-se à Inspeção de Tuberculose.
- N. 6.954, de 1933 — Firmino Tamarandé de Toledo Júnior. — Compareça nesta inspetoria.
- N. 6.466, de 1933 — Jacomo Pelosi. — Remeta-se à Inspeção de Tuberculose.
- N. 7.146, de 1933 — Francisco Pères Cabrera. — Deferido.
- N. 7.170, de 1933 — Artur Maurano. — Deferido, depositando o selo para a transferência.
- N. 6.579, de 1933 — Constantino Alves Nunes. — Remeta-se à Inspeção da Lepre e das Doenças Venéreas.
- N. 4.915, de 1933 — Jacomo Pelosi. — Remeta-se à Inspeção de Tuberculose.
- N. 1.136, de 1933 — Heitor de Magalhães Carvalho. — Deferido.
- N. 1.335, de 1933 — Heitor de Magalhães Carvalho. — Deferido.
- N. 6.758, de 1933 — Heitor de Magalhães Carvalho. — Deferido.
- N. 3.770, de 1933 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Remeta-se à Inspeção de Tuberculose.
- N. 4.308, de 1933 — Antônio Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 4.271, de 1933 — Antônio Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 4.310, de 1933 — Antônio Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 4.309, de 1933 — Antônio Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 4.270, de 1933 — Antônio Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 6.996, de 1933 — Osvaldo Sales Gans. — Deferido.

N. 7.184, de 1933 — Osvaldo Sales Gans. — Deferido.

N. 6.740, de 1933 — Schiffing, Hillier & Comp. Ltda. — Indeferido.

N. 6.957, de 1933 — Erlon Soares Dutra. — Deferido.

Dia 8

N. 6.809, de 1933 — Dybwad & Dybwad. — Remeta-se aos químicos.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais: Posto de Anchieta:

Dia 2 de outubro de 1933

N. 491 — Angela Sanches. — Habite-se.

Dia 4

N. 495 — Alberto Cardoso. — Habite-se.

N. 496 — Serafim Marinheiro. — Habite-se.

N. 498 — Alberto Cardoso. — Certifique-se.

N. 499 — Serafim Marinheiro. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 500 — Serafim Marinheiro. — Certifique-se.

Dia 5

N. 497 — Antônio Mateus. — Habite-se.

N. 502 — Antônio Mateus. — Habite-se.

Dia 6

N. 501 — Antônio Pereira de Jesus. — Habite-se.

N. 503 — Manuel dos Santos. — Habite-se.

Dia 9

N. 504 — Ambrósio Alves. — Habite-se.

N. 505 — Ambrósio Alves. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 506 — Ambrósio Alves. — Certifique-se.

Dia 10

N. 507 — Manuel Alves de Oliveira. — Habite-se.

Dia 13

N. 511 — Valentim Lucchese. — Habite-se.

N. 512 — Valentim Lucchese. — Certifique-se.

Dia 16

N. 490 — Joaquim Plácido. — Habite-se.

N. 509 — Amaro Ferreira Lima dos Santos. — Habite-se.

N. 510 — Natalina Teixeira. — Habite-se.

Dia 17

N. 494 — Artur Coelho do Carmo. — Habite-se.

N. 515 — Fernandes de Oliveira. — Habite-se.

N. 516 — João Marques. — Habite-se.

N. 517 — Manuel Rocha. — Habite-se.

Dia 18

N. 518 — Manuel Rocha. — Pode funcionar. Registre-se.

Dia 18

N. 519 — Manuel Rocha. — Certifique-se.

N. 520 — Manuel Gonçalves. — Habite-se.

Dia 19

N. 513 — José Abrantes D'Almeida. — Habite-se.

N. 521 — Manuel de Andrade. — Habite-se.

N. 522 — Encarnação Gaioso. — Habite-se.

N. 524 — José Alves de Oliveira. — Habite-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 4 de outubro de 1933

N. 857 — Fausto Fernandes de Brito. — Habite-se.

N. 865 — Lucio da Costa Florin. — Habite-se.

N. 870 — Luiz Gervazoni. — Intime-se.

N. 871 — Manuel Ribeiro da Costa Maia. — Habite-se.

N. 872 — Leopoldina de Almeida Santos. — Habite-se.

N. 873 — Adalgiza Martins Ribeiro. — Habite-se.

N. 876 — Joaquim Antônio de Oliveira. — Concedo prazo até 14-1-33.

Dia 5

N. 880 — Manuel José de Mendonça. — Concedo prazo de até 30-11-33.

N. 878 — Alvaro Luiz Vieira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 779 — Alvaro Luiz Vieira. — Certifique-se.

N. 881 — Antônio Teixeira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 82 — Antônio Teixeira. — Certifique-se.

Dia 6

N. 867 — Juvenal Pereira da Rosa. — Habite-se.

N. 866 — Juvenal Pereira da Rosa. — Habite-se.

N. 884 — Manuel de Sousa Rego. — Concedo o prazo até 30-11-33.

Dia 12

N. 896 — Pedro Freire de Castro. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 897 — Pedro Freire de Castro. — Certifique-se.

N. 890 — Jorge Pais Sardinha. — Intime-se.

N. 887 — Pedro Ferreira de Lima. — Pode ocupar.

N. 818 — Manuel Henrique da Silva. — Pode ocupar.

N. 885 — Alcino Valente. — Pode ocupar.

N. 886 — Manuel José Domingues. — Pode ocupar.

N. 888 — Alberto Augusto Pires. — Habite-se.

N. 892 — Elpidio Martins. — Habite-se.

Dia 13

N. 889 — Pedro Ferreira de Lima. — Certifique-se.

N. 901 — Francisco Pereira da Silva. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 902 -- Francisco Pereira da Silva. — Certifique-se, (negocio).
N. 903 -- Francisco Pereira da Silva. — Certifique-se, (prédio vago).
N. 906 -- Jacob Bogazian. — Pode ocupar.

Dia 14

N. 868 -- Juvenal Pereira da Rosa. — Habite-se.
N. 874 -- Agostinho Santos. — Habite-se.
N. 895 -- Francisco Alves. — Concedo prazo até 3-11-933.
N. 904 -- Agostinho dos Santos. — Habite-se.

Centro de Saúde de Campo Grande:

Dia 4 de outubro de 1933

N. 676 -- A. A. Goulart & Chaves. — Certifique-se.

Dia 4

N. 677 -- A. A. Goulart & Chaves. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 678 -- A. A. Goulart & Chaves. — Certifique-se.
N. 683 -- Teófilo Joaquim do Carmo. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 684 -- Teófilo Joaquim do Carmo. — Certifique-se.
N. 685 -- José Vidal Marques. — Habite-se.
N. 686 -- José Marques Nogueira. — Habite-se.

Dia 10

N. 537 -- Álvaro da Silva. — Nego o habite-se.
N. 539 -- Álvaro da Silva. — Indeferido.
N. 654 -- Davi Patrício. — Nego o habite-se.
N. 689 -- Durvalina Correia. — Certifique-se.
N. 687 -- Paulo Victorino. — Habite-se.
N. 688 -- Julieta Peixoto Garcia. — Habite-se.
N. 692 -- Maria Quintal. — Habite-se.
N. 693 -- Victorino José Leira. — Habite-se.
N. 695 -- João José Gianirini. — Habite-se.
N. 696 -- Davi Patrício e Manuel Gonçalves. — Habite-se.
N. 700 -- Constantino da Silva Lisboa. — Concedo 60 dias.
N. 690 -- Durvalina Correia. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 691 -- Durvalina Correia. — Certifique-se.

Dia 11

N. 677 -- A. S. Goulart & Chaves. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 678 -- A. S. Goulart & Chaves. — Certifique-se.
N. 702 -- João da Costa Nunes. — Habite-se.
N. 703 -- João Costa Nunes. — Habite-se.
N. 697 -- Augusto Teixeira Ribeiro. — Certifique-se.

Pósto de Madureira:

Em 9 de outubro de 1933

N. 534 -- Daniel da Costa. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 566 -- J. de Carvalho Magalhães. — Certifique-se.

Dia 10

N. 578 -- Maria Reis Pinto Machado. — Certifique-se.

N. 584 -- Carlos dos Santos Nóra. — Concedo 30 dias de prazo.
N. 585 -- Alberto Correia Machado. — Certifique-se.

Dia 11

N. 580 -- Avelino José Grilo. — Deferido.

Dia 12

N. 535 -- Daniel da Costa. — Certifique-se.
N. 562 -- Antônio Lourenço. — Arquite-se.
N. 563 -- Antônio Lourenço. — Arquite-se.
N. 564 -- Antônio Lourenço. — Arquite-se.
N. 565 -- Antônio Lourenço. — Arquite-se.
N. 570 -- Carlos Cardoso da Silva. — Prove o requerente o que alega.
N. 572 -- Antônio Evaristo Lourenço. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 573 -- Antônio Evaristo Lourenço. — Certifique-se.
N. 574 -- Antônio Evaristo Lourenço. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 575 -- Antônio Evaristo Lourenço. — Certifique-se.
N. 576 -- Antônio Gonçalves. — Concedo 60 dias de prazo.
N. 577 -- Augusto Guilherme Velte. — Concedo 60 dias de prazo.
N. 596 -- Maria dos Santos Queiroz da Silva. — Certifique-se.

Dia 14

N. 583 -- Admar Santiago Medeiros. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 2 de outubro de 1932

N. 631 -- Francisco Passos. Certifique-se.
N. 981 -- Vidal, Ferreira & Alcoforado. — Certifique-se.
N. 982 -- José Pedro. — Certifique-se.
N. 976 -- Gaspar Luiz da Cunha Barbosa. — Certifique-se.
N. 1.322 -- José Martins Sousa. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 869 -- Carlos José Sousa. — Habite-se.
N. 839 -- Carlos José Sousa. — Habite-se.

Dia 4

N. 1.235 -- Ema Magalhães. — Habite-se.
N. 1.263 -- José Maria Martins. — Habite-se.
N. 1.309 -- Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.
N. 1.265 -- Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.
N. 1.223 -- Constantino Gonçalves. — Habite-se.
N. 1.244 -- Oscar & Comp. — Habite-se.
N. 1.261 -- João Cruz. — Habite-se.
N. 1.278 -- Artur Jacinto Rodrigues. — Habite-se.
N. 2.279 -- P. Alves Sousa. — Habite-se.
N. 1.274 -- Antônio Guimarães. — Habite-se.
N. 996 -- Manuel Quaresma. — Faça-se a transferência.
N. 1.277 -- Antônio Macedo Abreu. — Satisfaça as exigências.

N. 1.276 -- Antônio Macedo Abreu. — Satisfaça as exigências.
N. 1.272 -- José Aquiló. — Facilite-se a inspeção.

N. 1.245 -- João Gomes Lobo. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 943 -- Antônio Dias. — Certifique-se.

N. 1.325 -- Eduardo Morteo. — Habite-se.

N. 1.326 -- Manuel da Costa. — Habite-se.

N. 1.327 -- Francisco Tavares. — Habite-se.

N. 1.329 -- Oscar Visconte. — Habite-se.

N. 1.330 -- João Gomes Lobo. — Satisfaça-se as exigências.

N. 1.335 -- Margarida Sila Cabral. — Habite-se.

N. 1.337 -- Selma Fraga. — Satisfaça as exigências.

N. 1.338 -- Álvaro Pereira. — Satisfaça as exigências.

N. 1.336 -- Secundino João Costa. — Facilite-se a inspeção.

N. 950 -- Maria da Assunção. — Relevarei o auto de infração, caso cumpra as exigências da intimação n. 480, dentro do prazo.

N. 1.334 -- Francisco Antônio Nicodemus. — Permite a ocupação, devendo ser ouvida a Inspetoria de Higiene Industrial para poder funcionar.

N. 1.339 -- Domingos Antunes Machado. — Habite-se.

N. 1.341 -- Carlos Augusto Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.343 -- Antônio Amaral Ferreira. — Habite-se.

N. 1.347 -- Artur Machado Castro. — Habite-se.

N. 1.349 -- Maria Augusta Silva. — Habite-se.

N. 1.344 -- Adolfo Pinto. — Satisfaça as exigências.

N. 1.342 -- Olímpio Pinto Campos. — Permite a ocupação, observadas as disposições sobre a parte comercial.

N. 913 -- Adriano Alves Pereira. — Deferido, à vista da informação.

N. 1.323 -- Olavo Freitas. — Facilite-se a inspeção.

N. 905 -- Adolfo Velosa Valverde. — Concedo sessenta dias, em prorrogação.

N. 969 -- João Gomes Lobo. — Certifique-se.

N. 957 -- Manuel Pinto Nogueira. — Certifique-se.

N. 985 -- Francisco Rodrigues Miranda. — Indeferido. Lavre-se a multa.

N. 983 -- Salomão & Irmão. — Registre-se.

N. 958 -- Francisco Gonçalves Boaventura. — Concedo sessenta dias em prorrogação.

N. 998 -- Manuel Rocha Barros & Comp. — Certifique-se.

N. 988 -- Carlos Lopes Vieira. — Certifique-se.

Dia 5

N. 989 -- Amadeu Matos. — Pode funcionar sem a venda de aves, carvão e lenha. Registre-se.

N. 1.348 -- Manuel das Chagas Filho. — Habite-se.

N. 1.356 -- Floriano Lopes. — Habite-se.

N. 1.350 -- Francisco Silva Ferreira. — Habite-se.

N. 1.352 — Francisco Silva Ferreira. — Habite-se.

Dia 6

N. 1.014 — Amadeu de Matos. — Certifique-se.

N. 1.009 — Dr. Silas Sampaio Ferraz. — Certifique-se.

N. 952 — Prancelino Firmino de Oliveira. — Lavre-se a multa.

N. 1.353 — Gastão Monteiro. — Habite-se.

N. 1.358 — Manuel da Cruz. — Habite-se.

N. 1.355 — A. J. Nogueira. — Habite-se.

N. 1.370 — José Diniz. — Habite-se.

N. 1.374 — Secundino João Costa. — Habite-se.

N. 1.167 — Eduardo Morteo. — Habite-se.

N. 1.368 — Maria Clementina Leal. — Habite-se.

N. 1.229 — Joaquim Leandro Mota. — Habite-se.

N. 1.307 — Vicente Cassano. — Habite-se.

N. 1.200 — Rodrigo Soares Moura. — Habite-se.

N. 1.351 — Francisco Silva Ferreira. — Habite-se.

N. 1.362 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.

N. 1.365 — Joaquim Alves Barroso. — Habite-se.

N. 1.372 — Manuel Souza Gouvêa. — Satisfaca as exigências.

N. 1.340 — Manuel de Almeida. — Satisfaca as exigências.

N. 1.367 — Antônio Augusto Pereira da Silva. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.248 — Manuel Domingos. — Habite-se.

N. 1.314 — João Gomes de Araújo. — Certifique-se.

N. 1.004 — Joaquim da Mata. — Certifique-se.

N. 1.366 — Gilberto Ferreira de Assunção. — Habite-se.

N. 1.295 — Antônio Cortes. — Habite-se.

N. 1.382 — Nomésio Gonçalves. — Habite-se.

N. 1.013 — Dr. Mário Caldas. — Certifique-se.

N. 1.303 — Vicente Durante. — Habite-se.

N. 1.377 — Fausto Barreto Solidade. — Habite-se.

Requerimentos despachados pelo diretor:

Séde, 31 de outubro de 1933

N. 859 — Benedito Francisco. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 879 — Aristides da Silva. — Deferido.

N. 880 — José Machado. — Concedo o que solicita.

N. 881 — Artur Vieira. — Concedo o prazo de 60 dias.

N. 882 — Oscar da Silva Pinto. — Concedo o que solicita.

883 — Benjamin de Barros Leite. — Concedo o que requer.

N. 884 — Manuel Soares Pereira. — Concedo 60 dias de prazo.

Bangú:

N. 885 — Hispe Carolino Dias. — Concedo o prazo solicitado.

Penha:

N. 797 — Antônio José Martins Tinoco. — Relevo a multa, à vista do parecer.

N. 886 — J. Fontoura & Nogueira. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 209 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Domingos Perino, estabelecido em Ourinhos, no Estado de São Paulo, pede pagamento de importância proveniente de fornecimentos feitos às forças federais que, sob o comando do general João Francisco, operaram naquele Estado no ano próximo findo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 584 — Declarando que, por se achar a dívida prescrita deixou de autorizar o pagamento da importância de 1:200\$ ao Dr. Alvaro Soares, proveniente de tratamento prestado a um empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, vítima de acidente de trabalho, em 1924.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 204 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Avelino Barreto submete á aprovação do governo as bases da sociedade que organizou para a pesquisa e exploração de petróleo e asfaltos no município de Botucatu, Estado de São Paulo.

Contadoria Central da República

Expediente de 8 de novembro de 1933

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Offícios:

N. 3.666 — Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre remessa de impressos para "Demonstrações do movimento de sêlos e fórmulas", modelo C-65.

N. 3.667 — Ao Sr. agente da Estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil — São Paulo, sobre fornecimento de passagens:

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 3.668 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, remetendo o ofício n. 3.667 dirigido ao agente da Estação de Norte dessa Capital.

N. 3.669 — Delegacia Fiscal em São Paulo, respondendo o ofício n. 1.980, sobre a confecção de impressos para serem utilizados no exercício de 1934.

N. 3.670 — Alfândega de São Francisco, sobre fornecimento de livros de escrituração e impressos para o exercício de 1934.

N. 3.671 — Delegacia Fiscal em João Pessoa, sobre a transferência recomendada por esta Contadoria no telegrama n. 1.045, do saldo da conta "Depósito para resgate da Dívida Externa".

Ns. 3.672 a 3.684 — Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, sobre cumprimento da circular n. 226, de 22 de fevereiro último, desta Contadoria.

N. 3.685 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo por cópia o ofício n. 3.189, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro do ato constante do decreto n. 23.173.

N. 3.686 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe, remetendo o decreto de designação de José Monteiro de Meneses.

Réquerimentos despachados

Carlos Werneck Franco Genofre. — Deferido.

José Ribamar Caldeira. — Indeferido, aguarde oportunidade.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento de Benjamin Meireles, 4º escrivão do Tribunal de Contas, pedindo que seja compelido o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado a pagar ao reclamante o saldo a que se julga com direito, da reforma de contrato de empréstimo que celebraram. — Nos termos dos pareceres, indefiro o pedido de fl. 2. Promova a Associação as providências de que trata em sua informação, em pedido separado, perante este gabinete. (Processo n. 67.858-33.)

Dia 9 de novembro de 1933

Offícios:

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.233 — Solicito vossas providências no sentido de serem fornecidos a este gabinete, com a possível brevidade, cinco mil (5.000) exemplares de impresso cujo modelo vai anexo (fichas para o serviço do protocolo).

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.234 — Afim de ser cobrado o selo de fls., com revalidação, incluso vos remeto o processo n. 72.243, deste ano, em que é interessada a Companhia Meridional de Mineração.

Diretoria da Receita Pública

Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933 — Circular n. 54 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 60.892, do ano em curso, declaro aos Srs. chefes das re-

partições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, a firma Willy Reisswitz, estabelecida com fábrica de bebidas em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, foram concedidos os favores de que cogita o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de número 22.480, de 20 de fevereiro último.

— *J. Resende Silva*, diretor da Receita.
Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933 — Circular n. 55 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 66.343, do ano em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, a firma Cicero V. de Torres, estabelecida, à rua Cristóvão Colombo n. 136, em Maceió, Estado de Alagoas, com o fabrico de bebidas, foram concedidos os favores de que cogita o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro último. — *J. Resende Silva*, diretor da Receita.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933 — Portaria n. 527 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, ao desligar dos serviços desta Diretoria o 2º escriturário Othier de Mendonça, nomeado, por decreto de 25 de outubro último, delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, agradece ao mesmo funcionário o eficaz auxílio prestado a esta Diretoria, com inteligência, zelo e solicitude.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 958 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 58.010, do ano em curso, em que o concessionário da Loterias Federal do Brasil pede o levantamento da caução de 500.000\$000, depositado no Banco do Brasil para garantia do prêmio maior da Loteria extraída em 8 de maio de 1933, proferiu, em data de 30 de outubro último, o seguinte despacho:

Deferido.

Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 962 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 55.237, do ano em curso, em que a Associação Bancária do Rio de Janeiro pede reconsideração da decisão proferida no processo número 38.931, de 1933, em virtude da qual foi aprovado o ato da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que julgou regular e legal o procedimento do coletor federal em Bezende exigindo para averbar o pagamento do selo proporcional a apresentação das segundas vias, mediante requerimento, para o fim de declarar que essas segundas vias não estão sujeitas à autenticação ou averbação por parte das estações arrecadoras, proferiu, em data de 19 de outubro último, o seguinte despacho:

"Proceda-se como propõe o parecer. De-se ciência ao Banco do Brasil e a Delegacia Fiscal no Estado do Rio. — É procedente a reclamação da Associação Bancária. As exigências fiscais já não deverão constituir impedimento à marcha

regular de qualquer atividade. Consolidar-se este despacho no futuro Regulamento do selo."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Mantenho, data vênua, meu anterior parecer. Não seria inconveniente a expedição de uma circular esclarecendo que a exigência do prévio requerimento só se entende com os casos previstos no art. 97, do vigente Regulamento do selo."

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística:

N. 963 — Em resposta ao ofício número 743-E, de 25 de outubro último, comunica que esta Diretoria facilitará todos os elementos de que dispõe para realização da estatística da produção industrial do Brasil a que o mesmo ofício se refere.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.018 — Solicitando providências no sentido de ser remetido o processo relativo à notificação n. 41, de 1924, afim de que possa ter andamento o de n. 65.098, do corrente ano, em que é interessado Dário Bezerra da Rocha Soares.

N. 1.019 — Tendo sido paga, pelo conhecimento n. 1.502, de 26 de outubro último, a quantia correspondente à certidão de dívida n. 6.567 F. N., em nome da firma Georg Hirth, Laubisch & Comp., restitue o auto n. 930, de 1931 lavrado contra a mesma firma, o qual se achava anexo ao processo fichado sob n. 63.159, do vigente ano.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 374 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 49.804, do corrente ano, em que é interessado Olímpio Garcia Figueiredo.

N. 375 — Restituindo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 60.535, do corrente ano, em que é interessada Ofélia Calmon Pereira da Silva.

N. 376 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 70.829, do corrente ano, em que é interessado o Bank of London & South America Limited.

— Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 959 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 67.772, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.643, publicado no *Diário Oficial* de 29 de setembro último, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo do ato da Alfândega de Santos, sobre classificação de mercadorias, proferiu em 27 de outubro último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso do Sr. Dr. representante da Fazenda para restabelecer a decisão da alfândega recorrida."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.643, deu provimento ao recurso interposto pela firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo, do ato da Inspeção da Alfândega de Santos que, em re-

união da Comissão da Tarifa, considerou bem classificado, como produto químico não classificado, art. 328, da Tarifa, para pagamento de direitos à razão de 50 %, *ad-valorem*, a mercadoria que a recorrente submeteu a despacho pela nota n. 15.889, de 1931. Conforme consta do laudo do Laboratório de Análises, trata-se de persulfato de amônio contendo ácido fosfórico em combinação. Não pode, assim, ter aplicação, como pretende a recorrente, o art. 11, das Preliminares da Tarifa. Sendo uma combinação das duas substâncias, resulta um produto químico sem classificação nominal devendo, por isso, ser classificado genericamente no art. 328, da Tarifa, para pagar a taxa de 50 %, *ad-valorem*. Nesse sentido, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Alfândega de Santos."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Em relação à substância composta de persulfato de amônio e ácido fosfórico, o honrado Conselho de Contribuintes tem adotado as seguintes classificações:

a) de produto químico não classificado, do art. 328 da Tarifa, taxa de 50 % *ad-valorem*, pelos acórdãos ns. 770, 771, 772, 773 (D. Of. de 31-8-1932), 2.501 (D. Of. de) 2.958 e 2.959, julgados em 9-6-1932 e pendentes de publicação;

b) de persulfato, art. 308, taxa de \$400 por quilo pelos acórdãos ns. 1.862 (D. Of. de) de que recorri para V. Ex. com o ofício n. 286-A, de 15 de maio; e 2.643, de que ora venho também recorrer.

Fazendo-o, fundado nos arts. 2 e 9 letras a e b do decreto n. 20.350, de 1931, peço permissão para manter as razões daquele recurso e reportar-me às dos sete julgados acima referidos, que são os primeiros e os últimos proferidos pelo mesmo conselho e que parecem constituir a sua orientação atual."

Cabrá, pois, a V. Ex. senhor ministro, reparar a injustiça da presente decisão, revigorando a de primeira instância, conforme a lei."

N. 96 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 2.034, de 18 de setembro último, fichado sob n. 63.746, do vigente ano, a que se acha anexo o ofício n. 340-R, de 3 de agosto pretérito, em que o Sr. representante da Fazenda recorre da decisão unânime desse Conselho, constante do acórdão n. 2.227, de 20 de fevereiro deste mesmo ano, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro citado, negando provimento ao recurso interposto "ex-offício", pela Delegacia Fiscal no Amazonas, do seu ato que, em resposta à consulta da firma Marques & Comp. Ltda. julgou não ser devida a taxa de viação sobre as mercadorias transportadas pelos seus proprietários, por despacho proferido em data de 24 de outubro próximo findo, resolveu negar provimento ao recurso interposto para manter o acórdão recorrido, de acôrdo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão unânime do Conselho de Contribuintes, que, pelo acórdão n. 2.227, negou provimento ao recurso "ex-offício", interposto pela

Delegacia Fiscal do Amazonas da decisão pela qual solucionando consulta da firma Marques & Comp. Ltda. julgou rão sujeito ao pagamento da taxa de viação e gado em pé que a citada firma adquire no interior do Estado e conduz em embarcações de sua propriedade, para Manaus.

A decisão da Delegacia Fiscal foi proferida com observância da doutrina uniforme do Tesouro, constante de várias ordens (à D. F. da Bahia, de 22-11-1933, D. O. de 23, n. 60; à D. F. do Pará, D. O. 20/4/27, n. 7 de 29/4/1930; à D. F. do Maranhão, n. 159, de 4/7-1931, à D. F. no Rio Grande do Sul), as primeiras proferidas da decisão da citada Delegacia e as últimas posteriores à mesma decisão.

Embora, em tese, concorde com os argumentos do representante da Fazenda junto àquele Conselho, é inegável que o disposto no art. 2º do decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926, exige como condição essencial para a incidência da taxa que as mercadorias sejam de fato submetidas a despacho e não simplesmente transportadas.

A retificação desse dispositivo para ampliar a incidência às mercadorias transportadas está sendo estudada pela comissão revisora dos regulamentos de viação e transporte.

Assim, em face do dispositivo legal, opino-se negue provimento ao recurso, para manter-se a decisão recorrida.

N. 961 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.618, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.340, publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro próximo passado, que deu provimento ao recurso no interposto por João Vanderley de Siqueira do ato da Delegacia Fiscal em Pernambuco, confirmatória do da Alfândega de Recife, no mesmo Estado, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em 24 de outubro último, o seguinte despacho:

"Verificando-se do processo que o recurso foi interposto no prazo estabelecido no despacho do Sr. inspetor da Alfândega do Recife, que assim procedeu com fundamento na circular n. 34, de 22 de agosto de 1919, não ocorreu a preempção arguida.

Considerando que a multa imposta ao infrator está compreendida nas relevadas pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, nego provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, mantendo assim o acórdão recorrido, por seus fundamentos."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Salvador:

N. 57 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 70.137, do corrente ano, em que é interessada a firma Rodrigues & Sanches.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 77 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 41.400, de 1931, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Riograndense.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 41 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob

n. 43.235, do corrente ano, em que é interessada a Associação Comercial do Paraná.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 18 — Afim de que se manifeste a respeito, remete o processo fichado sob n. 63.393, do corrente ano, relativo ao aviso n. 1.907, de 14 de outubro último, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 17 — Transmitindo o processo fichado sob n. 42.893, de 1932, relativo ao telegrama n. 258, do presidente do Sindicato de Vinhos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 58 — Para o fim indicado na informação, junto vos remeto o processo fichado sob n. 64.606, de 1931, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 59 — Transmitindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 47.974, de 1931, relativo ao telegrama da Companhia Ford Industrial do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 119 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 40.452, de 1931, em que é interessada a The Great Western of Brasil Co. Ltd.

N. 120 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 40.008, do corrente ano, relativo ao ofício n. 540, da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor.

N. 121 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 69.133, do corrente ano, do interesse do Sindicato Condor Ltda.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.023 — Remetendo o processo fichado sob n. 30.601, de 1932, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited, para os fins constantes da informação.

N. 1.024 — Afim de ser cumprido o despacho restitue o processo fichado sob n. 66.424, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 1.025 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 69.314, de 1931, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.026 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 64.692, de 1931, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 1.037 — Transmitindo nos termos do despacho do Sr. ministro, o processo fichado sob n. 64.809, do corrente ano, relativo ao ofício n. 3.292, de 29 de setembro último, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 1.028 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 33.097, de 1932, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.064 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 64.784, do ano em curso, em que o Ministério da Agricultura pede o desembaraço livre do pagamento de direitos

e taxas de um tubo vasio, com a marca I. G., consignado à Companhia Expresso Federal, trazido pelo vapor "Afonso Pena", autorizou, por ato de 23 de outubro último, a entrega do referido tubo.

N. 2.065 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 63.740, deste ano, em que é interessada a Bitumuls of Brasil Inc.

N. 2.066 — Transmitindo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 13.750 de 1932, referente ao radiograma do Presidente do Estado de Minas Gerais.

N. 2.067 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 70.209, do corrente ano, em que é interessada Ana Maria Americano.

N. 2.068 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 16.325, de 1932, em que é interessada a Rêde Mineira de Viação.

N. 2.069 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 70.289, do corrente ano, em que é interessada a International Merchandising Company.

N. 2.070 — Para o fim indicado na informação sob n. 19.618, de 1932, em que é interessada a Companhia Força e Luz de Minas Gerais.

N. 2.071 — Restituindo o processo fichado sob n. 66.286, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, para o fim indicado no parecer.

N. 2.072 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 68.898, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

N. 2.073 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 61.028, de 1931, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.074 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 16.451, de 1931, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 2.075 — De acordo com a informação e o parecer, restitue o processo fichado sob n. 69.794, do vigente ano, em que é interessada a firma Janowitz, Wahle & Comp.

N. 2.076 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 67.689, deste ano, em que é interessada a Câmara do Comércio Importador de São Paulo.

N. 2.077 — De acordo com o parecer, restitue o processo fichado sob n. 67.586, do vigente ano, em que é interessada a firma Oliveira Vecchi & Comp.

N. 2.078 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 71.004, do corrente ano, em que é interessada a Atlantic Refining Co. of Brasil.

N. 2.079 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 69.709, do corrente ano, referente a representação do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.

N. 2.080 — Transmitindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 65.304, do corrente ano, em que é interessada a firma L. Figueiredo & Comp.

N. 2.081 — Transmitindo e solicitando audiência, o processo fichado sob n. 63.898, de 1931, relativo ao ofício

n. 429, de 19 de novembro do mesmo ano, do Sr. presidente do Estado de Minas Gerais.

N. 2.082 — Remetendo o processo fichado sob n. 49.930, de 1931, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited, para o fim indicado na informação.

N. 2.083 — Remetendo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 47.172, de 1931, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.084 — Transmitindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 44.457, de 1931, em que é interessada a Rêde Mineira de Viação.

N. 2.085 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 68.235, do no fluente, em que é interessado A. Roubaud, estabelecido com fábrica de artefatos de borracha à rua Teodoro da Silva n. 339.

N. 2.086 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 45.563, deste ano, em que é interessada a firma Irmãos Caruso & Comp.

N. 2.087 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 61.027, de 1931, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 2.088 — Restituindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 70.415, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

N. 2.089 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 41.796, de 1931, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

N. 2.090 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 40.220, de 1931, em que é interessada a Usina Açucareira Fluvial Passos Limitada.

N. 2.091 — Afim de que sejam anexados os documentos referidos na informação, restitue o processo fichado sob n. 12.934, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Anônima Gás de Niterói.

N. 2.092 — Transmitindo o processo fichado sob n. 64.553, de 1932, que interessa a firma Nilo Carvalho & Comp.

N. 2.093 — Transmitindo e solicitando audiência do processo fichado sob número 68.481, do vigente ano, relativo ao ofício n. 1.655, de 14 de outubro próximo findo, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.094 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 65.247, do corrente ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 75 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.343, do ano em curso, em que Cícero V. de Torres, estabelecido com fábrica de bebidas a rua Cristóvam Colombo n. 136, em Macaé, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro próximo findo, deferiu, por ato de 24 de outubro último, a aludida solicitação, devendo a firma interessada cumprir as formalidades constantes do último dos citados decretos

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 433 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 50.892, do ano em curso, em que a firma Wylli Reisswitz, estabelecida com fábrica de bebidas em Caxias, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro próximo findo, deferiu, por ato de 23 de outubro último, a referida solicitação, devendo a firma interessada cumprir as formalidades constantes do último dos citados decretos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 83 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 57.383, do ano em curso, em que tem por base o vosso telegrama n. 707, de 1 de setembro próximo findo, sobre incidência do imposto de vendas mercantis, proferiu, em 25 de outubro último, o seguinte despacho:

“Responda-se declarando que o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, não cogita da isenção da venda avulsa de jornais, nem da venda por meio de assinaturas, porque nenhum dos dois casos constitui, propriamente, a venda mercantil tributada pelo aludido decreto.”

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 182 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 55.237, do ano em curso, em que a Associação Bancária do Rio de Janeiro pede reconsideração da decisão proferida no processo n. 38.934, de 1933, em virtude da qual foi aprovado o ato dessa Delegacia que julgou regular e legal o procedimento do coletor federal em Resende, exigindo para averbar o pagamento do selo cobrado nas primeiras vias de recibos sujeitos ao selo proporcional a apresentação das segundas vias, mediante requerimento, para o fim de declarar que essas segundas vias não estão sujeitas à autenticação ou averbação por parte das estações arrecadoras, proferiu, em 19 de outubro último, o seguinte despacho:

“Proceda-se como propõe o parecer. Dê-se ciência ao Banco do Brasil e à Delegacia Fiscal no Estado do Rio, e procedente a reclamação da Associação Bancária. As exigências fiscais jamais deverão constituir impedimento à marcha regular de qualquer atividade. Consolide-se este despacho no futuro regulamento do selo.”

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

“Mantenho, *data venia*, meu anterior parecer. Não seria inconveniente a expedição de uma circular esclarecendo que a exigência do prévio requerimento só entende com os casos previstos no artigo 97 do vigente regulamento do selo.”

N. 183 — Em cumprimento ao despacho, remete o processo fichado sob número 67.536, do corrente ano, em que é interessada a firma Figueira & Santos.

Dia 9

Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 964 — Nos termos do despacho, remete o processo fichado sob número 67.236, do corrente ano, em que são interessadas a Companhia Cerâmica

Brasileira, Companhia Luz Steárica e a Manufatura Nacional de Porcelana.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 377 — Afim de que se manifeste a respeito, remete o processo fichado sob n. 70.626, do corrente ano, em que é interessado Teófilo Dias Carneiro.

N. 378 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 68.632, deste ano, em que é interessada a firma Odilon Pinto de Mendonça.

N. 379 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob n. 68.670, do vigente ano, em que é interessado Balduino G. Sbuler.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.020 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 71.031, do vigente ano, relativo ao vosso ofício n. 8.926, de 23 de outubro último.

N. 1.021 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob n. 71.101, do corrente ano, relativo ao vosso ofício n. 8.968, de 24 de outubro último.

N. 1.022 — Solicitando esclarecimentos, transmite o processo fichado sob n. 71.098, do corrente ano, relativo ao vosso ofício n. 8.965, de 24 de outubro último.

N. 1.023 — Solicitando esclarecimentos, transmite o processo fichado sob n. 71.026, do corrente ano, relativo ao vosso ofício n. 8.921, de 23 de outubro último.

N. 1.024 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob n. 68.155, do vigente ano, em que é interessado Juvenal Barreto.

N. 1.025 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 71.024, do corrente ano, relativo ao vosso ofício n. 8.919, de 23 de outubro último.

N. 1.026 — Transmitindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 71.100, deste ano, relativo ao ofício n. 8.967, de 24 de outubro próximo findo.

N. 1.027 — Para o fim indicado no parecer transmite o processo fichado sob n. 65.393, do ano em curso, em que é interessada Lojas Americanas S. A.

N. 1.028 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob n. 52.235, do corrente ano, relativo ao auto de infração lavrado contra a firma José César & Comp. pelo inspetor fiscal Silvino Cavalcanti Pais Barreto.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 18 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob número 44.320, de 1931, relativo ao telegrama n. 52, do Interventor Federal nesse Estado.

— Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 122 — Transmitindo o processo fichado sob n. 47.350, de 1931, em que é interessada a Great Western of Brazil Railway Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 78 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 48.416, de 1931, em que é interessada a Companhia Carris Porto Alegre.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.095 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 68.908, deste ano, em que é interessada firma Melo Sampaio & Companhia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 19 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 68.392, deste ano, em que é interessada a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 60 — Transmitindo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 46.092, de 1931, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 61 — Transmitindo o processo fichado sob n. 61.791, de 1931, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 50 — Remetendo o processo fichado sob n. 47.000, de 1931, de interesse da Companhia Força e Luz do Paraná, para o fim indicado na informação.

N. 51 — Transmitindo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 48.677, de 1931, em que é interessada a Companhia Força e Luz do Paraná.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.030 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 61.934, de 1931, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo Paraná.

N. 1.031 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 47.140, de 1931, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 1.032 — Para o fim indicado, remete o processo fichado sob n. 34.090, de 1932, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 1.033 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 49.759, de 1931, em que são interessados Romani, Simonini, Toschi & Comp., únicos concessionários e distribuidores de gasolina de procedência russa.

N. 1.034 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 62.146, de 1931, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Para os fins constantes da informação, restitue o processo fichado sob n. 47.605, do corrente ano, em que é interessada a Ulen Management Company.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 76 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 68.310, do corrente ano, em que é interessada D. Francisca Aureliana Correia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 258 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 69.384, do corrente ano, relativo ao relatório do inspetor fiscal Virgílio Jorge Sales.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 77 — Transmitindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 70.100, do corrente ano, em que é interessado Pontual Vercoso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 186 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 70.827, do corrente ano, em que é interessada a firma Raul Schmidt.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 136 — Restituindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 68.331, de 1933, em que são interessadas DD. Maria Tavares Pacheco e Maria Procópio de Souza.

N. 137 — De acordo com a informação e o parecer, devolve o processo fichado sob n. 43.981, de 1932, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 283 — Solicitando providências no sentido de ser cumprida a ordem n. 100, de 7 de julho último, já reiterada pela de n. 166, de 16 de setembro próximo findo, afim de que possa ter andamento o processo n. 74.816, de 1932.

N. 284 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado sob n. 69.880, deste ano, relativo ao vosso ofício n. 900, de 18 de outubro último.

N. 285 — Reiterando os termos constantes da ordem n. 161, de 12 de setembro último, nos seguintes dizeres:

"Solicito providências no sentido de ser restituído o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 2.720, de 1931, para aí encaminhado com a ordem desta Diretoria, n. 40, de 21 de fevereiro do mesmo ano, afim de que possa ter andamento o de n. 42.969, de 1933, relativo ao aviso n. 1.084, de 10 de julho último, do Ministério da Viação e Obras Públicas".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 434 — Reiterando os termos constantes da ordem n. 273, de 17 de novembro de 1931, já feita pela de n. 240, de 9 de setembro do ano passado, assim concebida:

"Peço providências no sentido de ser devolvido à esta Diretoria o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 52.495, deste ano, que foi encaminhado a essa Delegacia com a ordem n. 246, de 30 de setembro último".

N. 435 — Restituindo o processo fichado sob n. 42.879, do corrente ano, em que é interessada a firma Artur Haas & Comp. Ltda., para o fim indicado na informação.

N. 436 — Recomendando providências no sentido de serem restituídos todos os documentos que acompanharem a ordem n. 45, de 29 de fevereiro de 1932, afim de que possa ter andamento o processo n. 67.997, do ano em curso, em que é interessada a firma Edward Wigg & Sons.

N. 437 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fichado sob n. 52.948, do corrente ano, referente ao relatório do primeiro semestre do corrente ano, apresentado pelo inspetor fiscal Diógenes Gomes.

N. 438 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 42.891, de 1933, em que é interessada a firma José Miller & Irmão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 450 — Para o fim de ser cumprido o despacho restitue o processo fichado sob n. 58.807, do vigente ano, em que é interessada a "Sociedade Anônima Martinelli".

N. 451 — Restituindo, para o fim indicado na informação e no parecer, o processo fichado sob n. 68.233, do corrente ano, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil.

N. 452 — Para o fim indicado na informação e no parecer devolve o processo fichado sob n. 70.354, do corrente ano, em que é interessada a firma Mapin Stores (Brasil) Ltd.

N. 453 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 69.387, deste ano, em que é interessada a firma Correia, Freitas & Comp.

N. 454 — Para o fim indicado no despacho, transmite o processo fichado sob n. 66.907, do vigente ano, relativo ao ofício n. 2.193, de 30 de setembro último, do Conselho de Contribuintes.

N. 455 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 2.052, de 1932, em que é interessada a Armour of Brazil Corporation.

N. 456 — Reiterando termos constantes da ordem de n. 343, de 21 de setembro último, concebida nos seguintes dizeres:

"Reiterando-vos a ordem desta diretoria, de n. 227, de 4 de julho último, solicito vossas providências no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem n. 352, de 12 de agosto do ano passado, afim de que possa ter andamento o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.491, de 1932."

N. 457 — Restituindo, para o fim de ser cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 57.717, de 1932, em que é interessada a firma Pierré Sobrinho & Comp.

N. 458 — Para os fins indicados na informação e no parecer, remete o processo fichado sob n. 70.544, do corrente ano, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Itapira.

N. 459 — Restituindo, para o fim indicado na informação e no parecer, o processo fichado sob n. 68.230, do corrente ano, em que é interessada a firma Elias Zarzur & Irmão.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1933

N. 65.082 — Requerimento de Farias & Pereira, de 2 de outubro de 1933. — Convide-se a Companhia Burroughs a apresentar orçamento.

Dia 4

N. 68.940 — Requerimento de Naz-Morais de Castro, de 21 de outubro de 1933. — Satisfaca a exigência supra e revalide o selo da petição.

Dia 6

N. 69.804 — Requerimento de Isaura Morais dt Castro, de 21 de outubro de 1933. — Satisfaca a exigência da Sub-Diretoria.

N. 71.122 — Requerimento de Elisa Pereira Martins, por seu procurador, de 26 de outubro de 1933. — Idem.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 9 de novembro de 1933

Decretórios despachados:

Juízo da 7ª Prtória Criminal entrega de 200\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Compra-se.

Requerimentos:

N. 29.435 — João Antônio Cha. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer. Imponho a multa de cem mil réis 100\$000, mínimo da lei.

N. 25.222 — Alfredo Severino. — Idem.
N. 1.098 — Madruga & Miranda. — Indeferido.

N. 948 — Ramon Lauren. — Proceda-se à inscrição do coletando, dando-se breja para o corrente ano, no lançamento existente em nome de André Érica, de acordo com o parecer.

N. 8.790 — Onofre da Silva Oliveira. — Junte o certificado do pagamento da taxa de pena dagua.

N. 13.333 — Alzira Martins de Sá. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 10.615 — João Pinto França. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 126 — Silveira & Relvas. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "bebidas alcoolicas e chá" a classificação do negócio de que trata no lançamento do corrente ano.

N. 22.596 — Antônio Sá Teixeira Azevedo. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 22.244 — Maria Ludovina Gomes Leites. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a importância de 1.377\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.931 — Companhia Filandosa S. A. — De acordo com a informação e parecer, deferido devendo o pagamento da importância devida ser feito dentro de tres dias.

N. 23.387 — Isaac Garbarsky. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 23.148 — Tomaz Cardoso. — De acordo com o parecer, faça-se a troca, mediante as cautelas fiscais.

N. 23.068 — Evaristo Ribeiro de Sousa. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 24\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.352 — Abraham Golddenberg. — Indeferido.

N. 15.927 — Maria Rosa Gomes. — Indeferido.

N. 18.294 — M. Oliveira & Gomes. — Arquite-se.

N. 23.304 — Belizário Rodrigues. — Idem.

N. 9.904 — Augusto Pinto. — Idem.

N. 31.143 — Otávio Salgado de Medeiros. — Idem.

N. 12.846 — Luiz Silva. — Idem.

N. 22.491 — José Rebouças. — De acordo com a informação e parecer, e tendo em vista o que declara o próprio reclamante na petição de fls., nada há que deferir. Arquite-se.

N. 19.472 — José Ramon Alcaide Lourenço. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 25.225 — Prédio n. 62 da rua Fernandes Guimarães. — De acordo com o parecer, no caso, não há declaração inexata, porque o ramo de negócio do coletando é botequim, embora sujeito à taxa mais elevada pela existência de outro que a tanto obriga.

N. 25.131 — Abelardo Vilarinho. — Arquite-se.

N. 23.850 — Adriano Ferreira. — De acordo com a informação, e tendo em vista o que foi resolvido por esta diretoria, em o despacho proferido no processo n. 25.535, de 1932, publicado no *Diário Oficial* do corrente mês, altere-se para "cabeleiro e barbeiro, não vendendo perfumarias", à classificação do negócio de que se trata, retificando-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o mesmo no lançamento de 1934 próximo.

N. 5.845 — José Antônio Félix. — Idem. De acordo com o parecer, e tendo em vista o que foi resolvido por esta diretoria, em o despacho proferido no processo n. 25.535, de 1932, publicado no *Diário Oficial* do corrente mês, altere-se para "cabeleiro e barbeiro, não vendendo perfumarias" à classificação do negócio de que se trata no lançamento do corrente ano.

N. 20.491 — Agostinho J. Pelicano — Idem.

N. 23.149 — Lino Sobreiro. — Idem.

N. 23.069 — Elvira & Papa. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

Consulta de José de Castro. — O artigo representado pela amostra é um "chapéu", sujeito à taxa de 500 réis, de acordo com alínea X, inciso 2º, do § 16. do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Autos de infração:

N. 1.230, de 1933, contra Alexandre Eder & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Ns. 703 e 722, de 1933, contra Klabim Irmãos & Comp. — Conforme relata o auto n. 703, foi apreendida, na fábrica da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., à rua Conde de Leopoldina número 130, desta cidade, uma fatura sem número, datada de 31 de janeiro de 1933, da firma Klabim Irmãos & Comp., referente à venda de 7.400 metros quadrados de azulêjos pela importância total de 136:900\$000, acompanhada de cinco notas de entrega sob os ns. 3.323, 3.324, 3.325, de 31 de dezembro de 1932 e ns. 1.543 e 3.547, de 31 de janeiro de 1933, esta última trazendo o algarismo — 3 — a tinta carmin sobre o algarismo — 4 —, bem como cinco guias seladas, sob os ns. 4.123, 4.124, 4.125, de 31 de dezembro de 1932 e ns. 4.196 e 4.200, de 31 de janeiro de 1933, extraídas por Klabim Irmãos & Comp., à Klabim Irmãos & Comp.

As notas ns. 3.323 e 3.324, destinavam-se à Porto Alegre e as de ns. 3.325 e 1.543, à São Paulo, referindo-se as duas primeiras às guias seladas sob os ns. 4.123 e 4.124 e as duas últimas às guias ns. 4.125 e 4.196, notas que trazem, três delas, a declaração -- Mercadorias a entregar -- que também se encontra nas guias ns. 4.123, 4.124 e 4.125.

Feita a apreensão de todos esses documentos e da fatura acima referida, bem como de 1.086, m2 75 de azulêjos que ainda se encontravam na aludida fábrica, os autuantes pediram explicações a respeito, ao diretor presidente da dita Sociedade, Sr. João Manuel de Melo, sendo por este, em termo de fls. 13, declarado o seguinte:

"Que Klabim Irmãos & Comp. procuraram vender à Sociedade, a quantidade de azulêjos constante da aludida fatura; que a dita Sociedade, pelos seus diretores Guilherme Gonçalves Montes e Ele declarante, resolveu não aceitar a compra em nome da Sociedade porque esta não negociava com azulêjos; que, a vista dessa recusa, Klabim Irmãos & Comp. procuraram negociar com diversas casas vendedoras do artigo, inclusive ele declarante que faz parte da firma J. M. Melo & Comp.; que não pode precisar a data ou datas em que a mercadoria entrou no dito estabelecimento à rua Conde de Leopoldina n. 130, onde nesta ocasião se achava, presumindo que ela tivesse entrado nas datas das aludidas guias; que não recebeu duplicata de Klabim Irmãos & Comp., referentes à fatura dos 7.400, m2 de azulêjos".

A Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. apresentou a defesa de fls. 19 a 21, alegando:

"As declarações feitas pelo senhor João Manuel de Melo, seu presidente, e constantes do termo de declaração às fls. 13, elucidam completamente o assunto; Klabim Irmãos & Comp., por motivos que não sabe, nem procurou saber, por não a interessar, pretenderam vender-lhe 7.400, m2 de azulêjos, e que se achavam acompanhados das competentes guias fiscais seladas; não quiz efetivar essa compra por não fazer mercancia desse artigo; o seu presidente, que também é comerciante à rua do Riachuelo ns. 61 e 63, sob a firma J. M. Melo & Comp., comprou a Klabim Irmãos & Comp., para a sua firma comercial, parte dessa mercadoria, continuando o restante dela, como ainda continua, em dependências de sua fábrica; assim como fez a firma J. M. Melo & Comp., fizeram outras, não tendo, porém, a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., interferência alguma nessas transações."

Klabim Irmãos & Comp., solicitaram a juntada do auto n. 703, ao de n. 722 lvarado no dia seguinte em seu estabelecimento fabril à rua José Bonifácio s/n, também desta cidade.

No auto n. 722, os autuantes apuraram que Klabim Irmãos & Comp., além de possuírem na fábrica *stock* de azulêjos muito maior do que o mencionado na escrita fiscal, tinham dado saída, em 31 de dezembro de 1932, a mais seis guias com a declaração de "Mercadoria a entregar", no total de 8.400, m2, de azulêjos, além das encontradas na fábrica da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

lhos S. A., pagando a taxa de \$200 por metro quadrado, guias extraídas às firmas Eugenio Fiorenzio & Comp., Martins Amaral & Comp., Silva Costa & Comp. e Cerâmica Dova Ltda. (quadro de fls. 3, junto ao auto n. 722), lavrando, então, o auto que tomou o referido n. 722, do qual Klabim Irmãos & Comp. se defendem a fls. 8/10, alegando:

"A venda dos azulejos em questão foi legítima e legalmente feita pagando o imposto de consumo devido na data em que saíram da fábrica da defendente — 31 de dezembro de 1932 e 31 de janeiro de 1933; a defendente não se limita a ser proprietária da fábrica de louças e azulejos sua à rua José Bonifácio sem número, mas sim estende a sua atividade comercial e industrial como proprietária de estabelecimentos sítos na cidade de São Paulo, onde tem a sua matriz, e dos situados nesta capital, às ruas Sousa Barros n. 140 e do Carmo n. 66, mantendo nesta escritório e seção de vendas, além de manter representantes diretos em diversos Estados da União, inclusive em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; nessas condições, não há por que se estranhar que a defendente, Klabim Irmãos & Comp., fabricante de azulejos à rua José Bonifácio, tivesse extraído guias seladas e notas de entrega em nome dela própria, por isso que se destinavam a Klabim Irmãos & Comp., em São Paulo e em Porto Alegre; tão pouco pode ser levado em conta de qualquer indício doloso o fato das guias ns. 4.123, 4.124 e 4.125, trazerem a declaração de mercadoria a entregar, acompanhadas, também as de ns. 4.196 e 4.200, de notas "para Porto Alegre" e "para São Paulo", porque se tratava de mercadoria que, de fato, se destinava ao seu representante naquela primeira cidade e à sua matriz na segunda, mas que, por premência de ocasião e por compromissos assumidos a princípio com a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., foram para ela transferidas; é o caso que, mantendo a defendente contratos de compra que estipulam entregas mensais de determinadas quantidades de azulejos, sucede, quasi sempre, que os compradores, devido à pequena capacidade de seus depósitos, deixam de retirar dentro do mês as quantidades declaradas nos contratos, o que não impede que a defendente, na legítima defesa de seus interesses comerciais, debite a mercadoria que se comprometeram comprar-lhe em datas determinadas, declarando nas guias e notas "mercadoria a entregar", mercadoria que os compradores vão retirando à proporção de seus desejos e necessidades; isto posto, deve a defendente explicar que, tendo a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., assumido, em dezembro de 1932, para com a defendente, o compromisso de compra de 7.400m,2 de azulejos, aconteceu que, depois de lhe ter sido remetida a partida combinada, acompanhada dos respectivos documentos fiscais e comerciais, resolveu

não mais aceitá-la para transferi-la às firmas Silva Costa & Comp., J. M. Melo & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiais."

Com relação às irregularidades da escrita fiscal e consequente omissão do verdadeiro stock existente na fábrica, a atuada as confessa, alegando motivos de ordem particular que não podem ser aceitos como justificantes de tais irregularidades.

Na informação de fls. 16 a 21, o relator dos autos de fls. rebate com vantagem as alegações da defesa, instruindo a sua informação de documentos extraídos, por cópia, dos livros fiscais e comerciais existentes no escritório à rua do Carmo n. 66, como sejam — cartas e faturas — bem como de uma declaração do gerente do mesmo escritório Sr. Artur Carvalho, constantes de fls. 11 a 15, dos quais se evidencia sem contestação, que, além dos 7.400 metros quadrados de azulejos vendidos simultaneamente à Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., constantes da fatura de 31 de janeiro de 1933, já referida, foram vendidos, também sem o pagamento do imposto devido, mais 7.948,ms de azulejos às firmas Silva Costa & Comp., J. M. Melo & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiais; em 14 e 28 de fevereiro do corrente ano.

Efetivamente, as cópias de fls. 11 a 13, referem-se às cartas endereçadas às firmas J. M. Melo & Comp., Cerâmica Dova Ltda., Companhia Fornecedora de Materiais, Eugenio Fiorenzio & Companhia, Silva Costa & Comp., Martins do Amaral & Comp., e Montes Cruz & Comp., e não dizem respeito a nenhum contrato entre a atuada e as aludidas firmas, e muito menos entre ela e a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. a quem as ditas cartas não se referem nelas não se estipulando entrega de nenhuma quantidade de azulejos, nem mensal, nem anual, sendo de acentuar que, conforme declarou o gerente do escritório, no documento de fls. 15, por ele assinado como procurador da atuada, os contratos de que trata a defesa foram realizados verbalmente, declaração que destrói por completo, todas as alegações da atuada. Tal documento está assim redigido:

"Aos agentes fiscais Srs. Silvino Paes Barreto e Demostenes Segui, declaramos que, os contratos que se referem a defesa do auto n. 722 de 1933, foram realizados verbalmente, e ratificados pelas nossas cartas de 30 de novembro de 1932, copiadas em nosso copião oficial n. 1 a fls. 25/31. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — P. p. Klabim Irmãos & Comp., Arthur Carvalho".

As cartas de 30 de novembro de 1932 são as acima referidas: que, como já ficou dito, não se referem a contratos de espécie alguma. Nessas cartas não se trata da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., com a qual a atuada diz, na defesa de fls. 9, ter assumido o compromisso de entrega de 7.400,ms de azulejos, alegação essa que se choca com as declarações do diretor presidente da dita Sociedade, constante

de fls. 13/14 do auto n. 703, e com a defesa apresentada pela mesma Sociedade a fls. 19/21 do mesmo auto.

A contradição entre as afirmativas da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. e as alegações de Klabim Irmãos & Comp., está patente: aquela diz que Klabim Irmãos & Comp. pretendiam vender-lhe 7.400 metros quadrados de azulejos, não aceitando a compra por não negociar com o artigo; Klabim Irmãos & Comp. afirmam, sem entretanto juntar provas, que a dita Sociedade assumira o compromisso, em dezembro de 1932, de comprar-lhe a mesma quantidade de azulejos.

Klabim afirma que mantém contratos de compra que estipulam entregas mensais de determinada quantidade de azulejos; o seu gerente e procurador declara aos autuantes que os contratos de que trata a defesa, foram realizados verbalmente.

Ora, contrato verbal não estipula entrega em época certa, de coisa alguma, além de ser uma modalidade de que a lei não cogita.

A atuada, sem argumentos que provejam a saída do produto com o pagamento do imposto devido, tropeçando aqui, caindo acolá, procura estabelecer a confusão, ora alegando que a mercadoria saiu da fábrica nas épocas ou datas das guias; ora afirmando que os compradores a vão retirando à proporção de seus desejos e necessidades; ora, mencionando nas faturas de fls. 14 — "mercadoria a sua disposição em 31 de janeiro de 1933, em nosso depósito" — sem, entretanto, conseguir convencer de que o seu procedimento outro objetivo não teve além do de vender depois de fevereiro do corrente ano grande parte de azulejos de seu fabrico, com a taxa de \$200 por metro quadrado, ao invés de \$500 como prescreve o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro do ano passado, que entrou em vigor em 1 de fevereiro de 1933.

Ha ainda a acentuar que, na fatura n. 1.332, de 14 de fevereiro do corrente ano, extraída à Silva Costa & Comp., a atuada dá como probante do imposto sobre 910 metros quadrados de azulejos, a guia n. 4.196, de 31 de janeiro anterior, que foi apreendida em poder da Sociedade Industrial de Ladrilhos, S. A., como se referindo aos azulejos a ela vendidos pela fatura da mesma data, constante de fls. 2, do auto n. 703.

Também se acha destruída a alegação de que as guias encontradas em poder da aludida Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., tivessem sido a ela transferidas, porquanto de tais documentos, que se encontram às fls. 8/12 do auto n. 703, não constam transferências de espécie alguma.

Provado, portanto, está, que a atuada deu saída da sua fábrica depois de 1 de fevereiro do corrente ano, a 15.348,ms2 de azulejos da taxa de \$500 por metro, sem o pagamento do respectivo imposto na importância de réis 23:022\$000 e mais 2:302\$200 de adicionais de 10 %, num total de 25:324\$200.

Em tais condições, julgo procedentes os autos ns. 703 e 722 e imponho à Klabim Irmãos & Comp. a multa de réis 25:324\$200, com a obrigação de recolherem igual importância de imposto sonogado, de acordo com os arts. 204, parágrafo único letra c e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento das importâncias devidas no prazo de 30 dias; não

o fazendo, promovendo-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 13.796 — Antônio Dias — Transfira-se *ex-officio*. Imponho ao colêando a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 13.556 — José da Fonseca. — Idem.

N. 16.808 — Gomes & Pita. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro de acordo com o art. 219 b 2º do regulamento 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 25.739 — Tereza de Jesús Guimarães. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

N. 220.790 — J. Amaral & Machado. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 22.756 — Jurandyr Cardoso. — Anote-se a baixa para o futuro exercício, de acordo com a informação de 31 de outubro último.

N. 20.793 — Cândido da Silveira. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso futuramente ficar provado ter havido sucessão, voltando em seguida o processo à 2ª Sub-Diretoria para dizer sobre o cancelamento de M. Nascimento Senna.

N. 20.791 — Euclides da Silva Barros. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de José da Silva Reis, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.135 — Esper Miguel. — Junte-se o processo de que trata a informação supra.

N. 17.129 — Martins & Ezequiel. — Não tendo a firma em questão satisfeito a exigência da 2ª Sub-Diretoria, arquivase o presente processo.

N. 25.406 — Manuel Carneiro Veiga. — Não havendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª Sub-Diretoria, indefiro a petição de fls. 2, arquivando-se o presente processo.

Requerimentos despachados:

N. 16.682 — Francisco Vieira de Sousa. — Faça-se a transferência. Imponho a firma Pereira Martins & Comp. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.009 — Antônio da Silva Simões. — De acordo com a informação e parecer, inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, de haver do colêando qualquer débito se futuramente ficar provado ter havido sucessão. Isto feito, volte o processo a Segunda Sub-Diretoria para informar quanto ao lançamento da firma Felisberto Gonçalves Simões.

N. 18.526 — Pedro Zerlini & Filho. — Registre o contrato social de fls. 5 e 6, no Registro de Títulos e Documentos.

N. 11.681 — Elias de Oliveira. — Proceda-se de acordo com o parecer supra. Imponho a Antenor Alves a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.415 — José Antônio da Costa. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Manuel Moita Laranjeira, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 10.464 — Moisés Klein. — Faça-se a transferência *ex-officio* de que se trata, para Moisés Klein a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 25.836 — Ubirajara dos Santos. — Certifique-se.

N. 25.730 — Gabriel Zacharias. — Idem.

Conseho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1933

Realizou-se no dia 8 de novembro de 1933 a 142ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, afluindo-se presentes os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Francisco Eduardo de Magalhães, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Luiz Hermany Filho, Oton Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paula Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública; faltando o Sr. Alberto Fernandes Marques.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária realizada no dia 6 do corrente.

No expediente foram lidos os seguintes ofícios da Diretoria da Receita Pública: n. 890, de 17 de outubro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão constante do acórdão n. 2.191, que deu provimento ao da firma Felipe Aburachid de ato da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, resolveu dar provimento àquele recurso, para restabelecer a decisão proferida pela citada Delegacia, reduzindo, porém, de 50 % a multa imposta, em face do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1932; n. 965, de 19 de outubro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão constante do acórdão n. 1.957, que deu provimento ao da firma José Gomes Filho, de ato da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, resolveu negar provimento, para manter, por seus fundamentos, o acórdão recorrido; n. 906, de 19 de outubro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, de decisão constante do acórdão n. 2.187, dando provimento ao de Antônio Francisco Loureiro, de ato da Delegacia Fiscal em São Paulo, resolveu dar provimento àquele recurso, para restabelecer integralmente a decisão da citada repartição.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.017-A — J. Carvalho & Carvalho (Imposto de consumo, art. 81 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Oto Gil. — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar improcedente o auto, de acordo com o voto do relator, contra o voto do

Sr. Tobias Rios, que tomava conhecimento para aplicar o art. 204 do Regulamento do imposto de consumo.

N. 1.852 — Wilson Sons & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.129-A — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.028-A — Antônio Rolli — Vendas mercantis, arts. 24 e 26, § 2º — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por perempto, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada, de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra o voto do Sr. Tobias Rios.

N. 1.030 A — Almeida & Servos — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Preliminarmente, não se considerou perempto, contra os votos dos Srs. Jaime Severiano e presidente. *De meritis*: Concedeu-se anistia fiscal de acordo com o art. 4º do decreto número 21.459, unanimemente. Impedido o Sr. Oton Melo.

N. 1.663 A — Hime & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Alves. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.652 A — Machado Irmão & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. João Alves. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 824 A — Mendes Raupp, Martins & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deu-se provimento ao recurso por equidade, contra o voto do Sr. João Alves que julgava improcedente o auto.

N. 1.107 A — Bonifácio Alves de Mesquita — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser juntado o processo pelo qual é alegada a reincidência, unanimemente.

N. 1.641 A — Armando Watson Cordeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. João A. Alves. — Preliminarmente, o Conselho resolveu, contra o voto do Sr. Oto Gil, considerar como recurso. *De-meritis*: — Deu-se provimento para julgar sujeito o imposto de consumo a mercadoria em questão, contra os votos do relator e dos Srs. Tobias Rios e Vicente Galliez que negavam provimento. O Sr. Jaime Severiano foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.630 A — Manuel Rozendo de Andrade Luna — Imposto de consumo — Consulta — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. João Alves. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Oton Melo e Oto de Andrade Gil.

Nota — O Sr. Salgado Scarpa retirou-se após o julgamento do recurso número 1.641 A.

Pauta para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 11 de novembro corrente, às 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

- N. 1.74 A — Banco do Funcionários Públicos — Imposto do selo — Inspetoria Geral dos Bancos — Relator, Sr. Xisto Vieira.
- N. 1.220 A — Luiz Ernesto Carrano — Dec n. 2.742, de 1897 (rótulos) — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Salgado Scarpa.
- N. 1.542 A — Augusto Flávio Almeida — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. João Alves.
- N. 1.385 A — Salim Fereissati & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí — "Ex-officio" — Relator, Sr. Salgado Scarpa.
- N. 768 A — Hilário Ferreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Otton Melo.
- N. 1.899 A — Giacomo Mandarino — Imposto de consumo — Recebedoria do D. Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira.
- N. 330 A — S/A Martinelli, agente do Lloyd Hollandez — Direitos aduaneiros (infração do art. 192 da Nova Consolidação) — Alfândega do R. de Janeiro — Relator, Sr. Alberto Marques.
- N. 757 A — Ramos Castel & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Oto Gil.
- N. 867 A — Romeu Zerbinati — V. mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Otton Melo.
- N. 856 A — Wadhi Alves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Oto Gil.
- N. 1.212 A — A. Braga & Comp. — Club de mercadorias — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. João Alves.
- N. 922 A — Companhia Paulista de Força e Luz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Oto Gil.
- N. 2.002 A — Firmino Ferreira Neto — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. Othon Melo.
- N. 533 A — H. Minaberry — Contrabando — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul — "Ex-officio" — Relator, Sr. Otto Gil.
- N. 2.027 A — José Costamilan — V. mercantis — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul — Relator, Sr. Othon Mello.
- N. 801 A — Francisco Persone — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul — Relator, Sr. Oto Gil.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1933

- N. 11.862/33 — Emílio Bruno. — Proceda-se como praxe o parecer de fôlhas 9, levando-se em conta os juros mencionados.
- N. 13.022/33 — João Felício dos Santos. — Comprove a dedução de encargos de família.
- N. 5.427/33 — Alcântara & Silva. — Certifique-se o que constar e intime-se depois a firma interessada, ou cada um dos respectivos componentes, a apresentar declaração de rendimentos relativa a 1933, sob pena de se instaurar o competente processo de lançamento *ex-officio*.

N. 14.770/33 — Gabriel Donas. — Das decisões desta Delegacia Geral, cabe recurso nos termos do artigo 123 do regulamento para o Conselho de Contribuintes, e não pedido de reconsideração.

N. 12.743/33 — Marcílio Reis de Oliveira. — Comprove no prazo de dez dias a dedução reclamada referente aos juros pagos ao espólio de Oscar de Almeida Gama.

N. 13.097/33 — Raúl Chaves. — Retifique-se o lançamento de acordo com os esclarecimentos prestados, aceitando-se somente as deduções comprovadas de prêmio de seguro de vida, de juros e a referente a dois encargos de família.

N. 14.225/33 — Lopes, Rebelo & Companhia. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.207/33 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Prove a dedução de encargos de família, assim como a de contribuições e doações às instituições filantrópicas.

N. 13.111/33 — Heinz Weterhann. — Indeferido, em face do disposto no artigo 131 do regulamento.

N. 2.869/33 — Carvalho & Vieira. — Indeferido, em face dos artigos 116 e 129, § 3º, do regulamento.

N. 12.886/33 — Cordólio Macedo. — Mantenho o lançamento, em face da informação supra. Fica por este modificado o despacho supra, de 23 de outubro último.

N. 13.587/33 — Eduardo Stadart. — Indeferido, em face do artigo 98 do regulamento.

N. 13.454/33 — José Anes Coelho. — Dos atos desta Delegacia Geral cabe recurso para o Conselho de Contribuintes na forma do artigo 123 do regulamento e não pedido de reconsideração.

N. 7.419/33 — Maximiliano da Silva Leitão. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.068/33 — Daggett & Ramsdell. — Certifique-se o que constar e intime-se depois a firma interessada a apresentar discriminação das despesas relativas à propaganda e dos gastos gerais, indicados a fôlhas 13.

N. 11.429/32 — Granafel & Comp. Ltda. — Paguem o débito a que alude a seção de lançamento.

N. 14.433/33 — União Zaqueadores de Uberlândia Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 14.451/33 — Zulica da Costa Doria. — Deferido, à vista da informação retro.

N. 13.919/33 — A. Goulart Ritencourt. — Nada há a deferir, uma vez que já foi solucionado o requerimento que alude o suplicante.

N. 15.101/33 — José dos Santos Azevedo. — Dos atos desta Delegacia Geral cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, na forma do artigo 123 do regulamento e não pedido de reconsideração.

N. 10.204/33 — Edmundo Marques. — Em face das informações de fôlhas, documentos e livros apresentados, cancela-se o lançamento *ex-officio*.

N. 14.373/33 — Lúcio da Silva Martins. — Apresente o documento de compra a que alude.

N. 10.263/33 — Joaquim Gomes Cardoso. — Concedo prorrogação por 30 dias.

N. 13.764/33 — A. B. Junqueira. — Prove o alegado, quanto à verba que

diz ter sido estornada e não pertencer ao exercício encerrado pelo balanço.

N. 14.423/33 — Vera Josefina Rebelo de Oliveira. — Lavre-se o termo.

N. 5.961/33 — Antônio de Oliveira Freitas. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 14.629/33 — Edgardo Caseli & Comp. — Apresente outro fiador.

N. 1.195/33 — S/A. Pacheco Moreira. — Indique discriminadamente a espécie ou natureza dos materiais de oficina, trapiche, depósitos e flutuantes.

N. 14.231/33 — Jacinto de Magalhães Costa (representação da seção de revisão). — Intime-se para recolher mediante guia o imposto referente aos alugueis remetidos em 1931 e o relativo aos recebidos em 1932 e 1933.

N. 14.500/33 — Carlos José de Faria Brandão. — Intime-se a firma J. Ferreira & Comp. a recolher, por guia, o imposto relativo aos alugueis remetidos ao seu constituinte, em 1931.

N. 2.466/32 — Eurides Gama. — Intime-se a companhia indicada a prestar esclarecimentos sobre a falta de sua declaração de renda no ano de 1931.

N. 11.627/33 — Viúva Carlos Contevile. — Mantenho o lançamento suplementar, que foi regularmente feito.

N. 12.629/33 — Urquiza de Santana. — Mantenho o lançamento. Proceda-se a nova revisão para computar na cédula C mais....

N. 13.083/33 — Luiz Inácio Fernandes d'Oliveira. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 13.308/33 — Maria Vera Roxo de Carvalho. — Indeferido, à vista do artigo 98 do regulamento.

N. 13.405/33 — Elvira Sampaio. — Indeferido. O lançamento foi efetuado de conformidade com a declaração da suplicante e com as prescrições regulamentares.

N. 13.440/33 — Carlos Francisco Maia. — Indeferido, nos termos do art. 98 do regulamento.

N. 13.475/33 — Natália de Almeida Russell. — Indeferido, à vista do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 13.502/33 — Jorge Henrique Moller. — Indeferido à vista do disposto na alínea a, do art. 40 do Regulamento.

N. 13.595/33 — Bianconi Silvano. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

Offícios expedidos:

N. 59 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Reiterando ofício número 43, solicitando informações.

N. 563 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação Dom Pedro II — Requisitando passagem.

N. 561 — A firma Migueis & Comp. em Porto Esperança — Requisitando ser concedido transporte de um caixote.

N. 587 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado o Banco Comercial de Alfenas e prestando informações.

N. 1.429 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Apresentando o 2º oficial Emanuel Pereira de Melo.

N. 1.430 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Cuiabá — Sobre objeto de serviço.

N. 1.599 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informações e solicitando informações.

N. 1.600 — Ao Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal — Prestando informações.

N. 1.601 — Ao diretor da S. A. do Gás de Rio de Janeiro — Sobre objeto de serviço.

N. 1.602 — Ao Dr. juiz da Segunda Pretoria Cível — Prestando informações.

N. 1.603 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria de Resíduos — Idem.

N. 1.604 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara Cível — Solicitando informações.

N. 1.605 — Ao Dr. juiz de direito da Terceira Vara Cível — Idem.

Telegrama expedido:

N. 298 — Ao chefe de seção em Santos, (S. Paulo) — Sobre objeto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 34ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1932

Presidente, Dr. Oscar Weinchenek

Presente número legal de membros do Conselho e depois de despachado o expediente, são relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso n. 843

Pedido de reconsideração — Suplicante, Albino Magalhães; relator, Dr. Adalberto Correia. — Albino Magalhães, proprietário, residente em Maceió, dirige-se ao Conselho pedindo reconsideração do Acórdão de 14 de maio do corrente ano, proferido no Recurso n. 843.

O peticionário (fls. 26) renova a sua alegação de que a Seção do Imposto Sobre a Renda, do Estado de Alagoas, violou o princípio da irretroatividade das leis, fazendo aplicar o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, às declarações de rendimentos já entregues.

A referida alegação consiste matéria *velha*, já perfeitamente esclarecida e decidida no Acórdão de 16 de maio.

Funda-se ainda o pedido de reconsideração numa suposta inconstitucionalidade do imposto da renda que recai sobre imóveis rurais ou urbanos. Além de não tratar-se de uma tributação inconstitucional, está ela expressamente consignada no Regulamento (art. 1º — 5ª categoria).

Nestas condições, sou de parecer que o Conselho indefira o presente pedido de reconsideração.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1932.

ACÓRDÃO

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto Sobre a Renda, tendo presente o parecer do relator, decidam indeferir o pedido de reconsideração para manter a decisão anterior.

Recurso n. 870

Recorrente, José Luiz Rodrigues da Costa; relator, Dr. Alfredo Tomé Torres. — O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 870, interposto pelo contribuinte José Luiz Rodrigues da Costa, domiciliado no Distrito Federal, em relação a lançamento para o exercício de 1932; e

Considerando que o recurso foi apresentado dentro do prazo legal e median- te fiança idônea;

Considerando que o regulamento não permite a retificação da declaração de rendimentos, depois de notificado o contribuinte do lançamento, como determina expressamente o art. 98 e é doutrina pacífica neste Conselho; mas

Considerando que o recorrente, se não fez a prova de que as deduções solicitadas na cédula "B", glosadas pela Delegacia Geral, prendem-se a um escritório especialmente destinado à administração dos rendimentos desta categoria, contudo discriminou as despesas, cuja dedução pretende, as quais por modestas devem ser aceitas, salvo prova de sua falsidade;

Considerando que, si incabível o pedido de retificação da declaração, procedem as deduções pleiteadas:

Acordam os seus membros conhecer do recurso e dar-lhe provimento em parte para conceder as deduções reclamadas.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1932.

Recurso n. 899

Recorrente, Companhia Geral de Acessórios Ltda.; relator, Dr. Adalberto Corrêa. — A Companhia Geral de Acessórios Limitada, com sede em Porto Alegre, recorre para o Conselho da decisão da Delegacia Geral, que negou provimento ao seu recurso contra a decisão de fls. 27 v. e 28, do delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

O presente recurso foi interposto dentro do prazo legal.

A recorrente, que é uma sociedade em comandita por quotas, até o ano de 1931 pagou o imposto pela relação das vendas mercantis.

Mas, esse direito de opção que tinham as sociedades anônimas e por quotas foi posteriormente cassado, ficando elas obrigadas ao pagamento do imposto na base do lucro verificado em balanço (decreto n. 20.900, de 31 de dezembro de 1931; n. 21.554, de 20 de junho de 1932, art. 57, § 4º.)

Em 28 de junho de 1932, a recorrente apresentou o balanço encerrado a 30 de junho de 1931. O lançamento foi feito tendo-se em vista o lucro líquido acusado nesse balanço.

Contra o referido lançamento, porém, reclamou a recorrente, alegando que não poderia pagar o imposto de 1932 com base naquele balanço, uma vez que nele estavam incluídos seis meses (2º semestre) do ano de 1930, já tributados em 1931.

Mantido o lançamento pelo delegado fiscal, foi interposto recurso para a Delegacia Geral, que negou provimento ao mesmo. Dessa decisão a recorrente, nas razões do recurso que "no período transitório da aplicação da lei nova, sempre se procura conciliar a necessidade da aplicação imediata com a de respeito aos direitos adquiridos." Apresenta a recorrente ao Conselho uma sugestão para a cobrança do seu imposto de 1932, dizendo tratar-se de uma solução "razoável e equitativa".

Recurso n. 913

Recorrente, Fernando Campião Limitada; relator, Dr. Adalberto Corrêa. — A firma Fernandes Campião Limitada, de Petropolis, recorre para o Conselho da decisão da Delegacia Geral que, em grau de recurso, manteve a decisão da Delegacia Fiscal do Estado do Rio, re-

ferente ao imposto do exercício de 1932. O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

A firma não apresentou, em tempo oportuno, a sua declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1932. Foram então solicitados esclarecimentos (fls. 2, proc. 0043), respondendo a firma (fls. 3) que deixou de apresentar a respectiva declaração porque, tendo iniciado suas operações em maio de 1931, só a 31 de maio de 1932 encerrou seu balanço do período de 12 meses. A firma não se considerava, além disso, sucessora de outra firma. Verificou-se que a firma, em 28 de abril de 1931, tinha pedido transferência para o seu nome do estabelecimento de Augusto Filpo. A coletoria mandou então proceder ao lançamento *ex-officio*, impondo também a multa de 30 % (fls. 3 v.)

Esse despacho do coletor foi proferido a 19 de novembro de 1932. No dia imediato, isto é, a 20, a firma recebeu notificação, em carta registrada, para pagamento do imposto e multa. Notificada do lançamento, podia a firma, dentro de 10 dias, requerer retificação (art. 117 do Reg.) Não o fez. Podia também, dentro de 30 dias, recorrer para o delegado fiscal da decisão do coletor (artigo 121). Somente a 24 de dezembro, isto é, 34 dias após a notificação, foi que a firma recorreu para o delegado fiscal da decisão do coletor (fls. 20). Nessa data já o recurso estava perempto, conforme a decisão do delegado fiscal (fls. 23-v) e o ato da Delegacia Geral, mantendo, em grau de recurso, a referida decisão (fls. 3, proc. 5.244).

Ora, é evidente que o Conselho não tem atribuições para determinar que o pagamento do imposto seja feito por forma não prevista no regulamento. Tais atribuições competem exclusivamente ao Governo, pelo seu órgão competente, que é o Ministério da Fazenda. Em 1932, o lançamento da recorrente foi feito tomando-se por base a renda do ano anterior.

Devendo-se aplicar ao caso da recorrente o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, isto é, cabendo à recorrente, no exercício de 1932, pagar o imposto, não sobre a relação das vendas mercantis, mas sobre o lucro líquido apurado no último balanço encerrado antes de 30 de junho de 1932 (art. 57 do decreto n. 21.554), não pode o Conselho, sob o fundamento de evitar injustiças, resolver que a recorrente pague o imposto do exercício de 1932 de outra maneira que não a prevista em lei.

Nestas condições, sou de parecer que o Conselho tome conhecimento do recurso para negar provimento ao mesmo.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1932.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo em vista o parecer do relator, decidam conhecer do recurso e negar ao mesmo provimento para confirmar o ato recorrido.

Aliás, é a própria firma que, nas suas razões de fôlhas 34 e 34 verso), reconhece ter incluído em perempção. Por esse motivo, é desnecessário apreciar o processo de *meritis*.

Nestas condições, sou de parecer que o conselho tome conhecimento do recurso para negar provimento ao mesmo, pelo

fundamento de ter a firma incorrido em preempção ao interpor o recurso de fô-lhas 20.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1933.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, de acordo com o parecer do relator, resolvem, conhecer do recurso e negar ao mesmo provimento para confirmar a decisão recorrida.

Recurso n. 924 — Recorrente, Estanislau Luiz Bousquet; relator, Dr. Tomé Torres. — O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 924, interposto pelo contribuinte professor Dr. Estanislau Luiz Bousquet, domiciliado no Distrito Federal, em relação a lançamento para o exercício de 1932; e

Considerando que o recurso foi interposto com guarda de prazo e demais formalidades legais;

Considerando que o recorrente era o chefe da comissão para a União à E. F. Pan Americana;

Considerando que nesta qualidade, por indicação do Ministério das Relações Exteriores, foi nomeado, sem onus para o Tesouro Nacional, para representar o Governo do Brasil na Conferência Pan Americana de Estradas de Ferro;

Considerando que a nomeação não acarretou nenhum onus para o Tesouro Nacional, não é justo que se onere com impostos parte da renda do contribuinte, que foi empregada no desempenho daquela;

Considerando que em tal importaria a glosa pretendida das respectivas despesas;

Considerando que não se trata na hipótese de exigir comprovação das despesas necessárias à produção de renda (artigo 28 § 2º), mas de não onerar a parte de renda despendida no serviço gratuito da pátria, o que é da mais elementar justiça.

Acordam conhecer do recurso para dar-lhe provimento, concedidas as deduções solicitadas pelo recorrente.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1933.

Recurso n. 927

Recorrente, Rufino José de Castro; relator, Dr. Adalberto Corrêa. — Rufino José de Castro recorre para o conselho da decisão da delegacia que indeferiu o seu pedido de retificação da declaração de rendimentos. O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Já notificado do lançamento do exercício de 1932, pretendeu o recorrente retificar a declaração de rendimentos do referido exercício, sob o fundamento de que o luero acusado naquela declaração foi originado de erros cometidos pelo seu falecido guarda-livros (fls. 2 e 6). Ora, o art. 98 do regulamento só permite a retificação da declaração antes de haver sido o contribuinte notificado do lançamento.

Aliás, o recorrente, a fls. 6 verso, invoca a seu favor o art. 117 do regulamento, que, entretanto, nenhuma aplicação tem ao seu caso, pois esse artigo não se refere à retificação da declaração mas à do lançamento.

Não cabe, na espécie, o recurso para o conselho, pois a decisão de fls. 2 verso, da qual recorre Rufino José de Castro,

não diz respeito a lançamento ou reclamação contra lançamento, mas a um pedido de retificação de declaração, e o art. 123 estabelece que cabe recurso das decisões sobre lançamento ou reclamação contra lançamento.

Nestas condições, sou de parecer que o conselho deixe de tomar conhecimento do recurso por não ser cabível na espécie.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1933.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo em vista o parecer do relator, decidem não conhecer do recurso, por não ser o mesmo cabível na espécie.

Recurso n. 928

Recorrente, José de Freitas Tinoco; relator, Dr. Oscar Weinschenek. — Interposto no dia 5 de julho do corrente ano de decisão publicada no *Diário Oficial* em 15 de junho de 1933, está o presente recurso fora do prazo legal — deixa pois dele conhecer o Conselho de Contribuintes, segundo sua jurisprudência normal.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1933.

Recurso n. 937

Recorrente, Pedro da Costa Rego; relator, Dr. Tomé Torres. — O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 937, interposto pelo contribuinte Pedro da Costa Rego, domiciliado no Distrito Federal, em relação a lançamento para o exercício de 1931, e

Considerando que o recurso foi interposto com guarda de prazo e demais formalidades legais;

Considerando que, como consta do processo, em 1930, o único rendimento que possuía o recorrente era constituído por seu subsídio e ajuda de custo provenientes de seu mandato de senador federal pelo Estado de Alagoas;

Considerando que com o movimento revolucionário dominante de outubro de 1930, por decreto do Governo Provisório, foi dissolvido o Congresso Nacional, fazendo, portanto, cessar a única fonte de renda do recorrente; ainda,

Considerando que por força da vitória revolucionária, o recorrente como *persona grata* ao governo decaído, foi exilado para a Europa, onde permaneceu até abril de 1931; assim,

Considerando que cessou a percepção de rendimentos provenientes de seu trabalho no país, não só por estar ausente, como também pela dissolução do Congresso Nacional, não era o recorrente devedor do imposto sobre a renda, como é claro e expresso no art. 17 do regulamento então em vigor; além disso,

Considerando, que em cumprimento do citado art. 17 do decreto n. 17.390, o recorrente comunicou à Delegacia Geral, por carta que tomou o n. 7.636, ter cessado o seu único rendimento, que era representado por seu subsídio decorrente do mandato de senador federal pelo Estado de Alagoas; também,

Considerando que de acordo com a declaração da gerência do *Correio da Manhã*, em 1931, o recorrente apenas recebeu vencimentos relativos aos meses de novembro e dezembro, vencimentos esses que farão base para o lançamento de 1932; finalmente,

Considerando que o caso Pires e Albuquerque, várias vezes citado no processo, não se enquadra ao recorrente, pois enquanto o ministro do Supremo Tribunal foi aposentado, continuando a receber vencimentos, embora com redução, o ex-senador deixou de perceber totalmente os seus subsídios;

Acordam conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para considerar o recorrente não devedor do imposto no exercício de 1931.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1933.

São distribuídos para julgamento os recursos seguintes:

N. 943 — de João Saraiva de Andrade; e

N. 944 — De Galo & Brasil.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 9 de novembro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1933.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 4.091 — Submete à sua consideração o requerimento e mais papéis, em que o taifeiro Inácio Medina, de nacionalidade paraguaia, pede ser naturalizado brasileiro:

— Ao Sr. marechal-presidente da Comissão Central de Requisições:

N. 4.097 — Submete à sua consideração os papéis referentes à reclamação de Lúcio Rodrigues do Amaral Borralho, contra os prejuízos que sofreu com o bombardeamento de uma sua propriedade, em 1930, em Coqueiros, município de São José, Estado de Santa Catarina.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.120 — Solicita providências no sentido de serem sanadas as irregularidades apontadas pelo Estado Maior da Armada, no serviço de chamadas dirigidas por essa repartição à Estação Central dos Telégrafos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.121 — Em resposta ao aviso número 125, de 23 de outubro findo, comunica que deixa de ser atendida a solicitação nele contida, por ter sido encaminhado, a 12 de outubro último, ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, o processo referente à lavratura do termo de doação da Casa Marcílio Dias a este ministério.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 4.122 — Transmite, devidamente certificadas, dez guias de fornecimento

de munição remetidas à Diretoria do Armamento da Marinha pela do Material Bélico do Exército.

— Aos Srs. chefes das repartições da Marinha, Corpos, Estabelecimentos e Navios:

Circular

N. 4.123 — Deveis notificar a Diretoria de Armamentos qualquer movimento de munição que não se efetue por intermédio da mesma repartição.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 4.124 — Acusando o recebimento do aviso n. 596, de 6 do corrente mês, agradece a sugestão nele contida, deixando ao seu alto critério a designação do lente da Escola Politécnica, que deverá fazer parte da comissão de julgamento das propostas para a construção do edifício da Escola Naval, na ilha de Villegagnon.

— Ao Sr. marechal-presidente da Comissão Central de Requisição do Exército:

N. 4.125 — Devidamente informado pelo capitão-tenente Aldo de Sá Brito e Sousa, restitue o processo, relativo a fornecimentos feitos às forças do Governo, que operaram em Parati, por Ernesto Buenting.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.126 — Transmite cópia do decreto n. 23.293, de 26 de outubro último, que abre pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de 265:562\$900, para ocorrer ao pagamento de obras efetuadas no contra-torpedeiros *Maranhão*, nos anos de 1924 e 1925, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.127 — Designa o capitão-tenente, Henrique César Moreira, para exercer o cargo de imediato do contra-torpedeiro *Maranhão*, e dispensar das mesmas funções o capitão de corveta Aires Pinto da Fonseca Costa.

N. 4.128 — Designa o capitão tenente "QM" José de Araújo Santos, para exercer as funções de sub-chefe de máquinas do C. "Rio Grande do Sul".

N. 4.129 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria os ex-marinheiros nacionais n. 5.101 "SE" 1ª classe José Hilário da Cruz.

N. 4.130 — Leopoldo Martins;

N. 4.131 — De 3ª classe, Joviniano Neves Manta;

N. 4.132 — A ex-praça, foguista, Antônio Ribeiro dos Santos;

N. 4.133 — E os taifeiros Americo Ribeiro dos Santos, e

N. 4.167 — Joaquim Torquato de Freitas, visto terem sido julgados inválidos para o serviço da Armada e não poderem angariar meios de subsistência.

N. 4.147 — Designa o capitão de corveta Raul Alvares de Azevedo Castro para exercer as funções de vice-diretor do Ensino Técnico Profissional, cumulativamente com as de instrutor do referido Ensino, que já exerce.

N. 4.164 — Fixa, para a especialidade de "Educação Física" o seguinte efetivo:

Sub-oficiais	7
Primeiros sargentos	14
Segundos sargentos	21
Terceiros sargentos	31
Cabos	144

Esse pessoal dever ser distribuído pelos navios, corpos e estabelecimentos, de acordo com o mapa anexo.

Essa diretoria providenciara para o preenchimento dos claros decorrentes do aumento efetuado na dita especialidade, de acordo com as disposições em vigor.

N. 4.165 — Promove à classe imediatamente superior os marinheiros nacionais, ns. 12.641-PE-TL cabo Clodoaldo do Rosário Pereira.

N. 4.166 — 7.645 PE-F, 1ª classe, Antônio de Seixas Lima, e 2.403 PE-MA, 2ª classe, José Figueiredo Carvalho.

— Ao Sr. 1º procurador da República:

N. 4.144 — Solicita providências no sentido de ser este Ministério informado do resultado da ação proposta pelo doutor Mário Augusto Cardoso de Castro, atualmente ministro do Supremo Tribunal Militar, de pagamento de diferença de vencimentos quando auditor da Marinha.

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.145 — Tendo sido mandadas vigorar, pelo aviso n. 1.372, de 23 de abril de 1931, as novas "Regras para exercício de tiro", declara revogar o aviso número 780, de 4 de março de 1927, que tratou do mesmo assunto.

— Ao Sr. diretor geral da Saúde:

N. 4.146 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o servente da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, Antônio Ribeiro da Silva.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.148 — Solicita os seguintes pagamentos:

N. 4.148 — 24:871\$100 à International Standard Electric Corporation, proveniente do fornecimento de material elétrico ao cruzador *Baía*.

N. 4.149 — 3:642\$300.

N. 4.150 — 2:965\$200.

N. 4.151 — 2:608\$500.

N. 4.152 — 2:213\$200.

N. 4.153 — 1:484\$000.

N. 4.154 — 1:018\$500.

N. 4.155 — De 91\$700 à Companhia Lloyd Brasileiro.

N. 4.156 — 3:983\$000

N. 4.157 — 100\$500.

N. 4.158 — 76\$500.

N. 4.159 — De 445\$400, ao diretor da Navegação Mineira do Rio São Francisco.

N. 4.160 — De 357\$600 à Companhia Ferro-viária Este Brasileiro, no ano de 1932.

N. 4.161 — De 3:780\$ a Eduardo Galindo.

N. 4.162 — De 559\$200 a James Magnus & Comp.

Portarias:

N. 4.134 — Concede seis meses de licença ao professor do curso elementar da Marinha, segundo tenente honorário Artur Celso Aranha, para o tratamento de sua saúde onde lhe convier.

N. 4.135 — Concede licença aos ex-marinheiros nacionais asilados, terceiro sargento José Leal da Mota; cabo, Antônio Soares, Joaquim da Silva Leite; ao ex-fuzileiro naval, terceiro sargento asilado, Joaquim Galvão de Sant'Ana, e ao ex-servente, Rufino Cardoso de Oliveira, para residirem fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta capital Baltazar Tomaz de Miranda, ex-taifeiro, Pedro Raimundo Gomes e Artur Inácio da Luz, para residirem fora do Asilo de Inválidos da Pátria no Estado do Rio Grande do Norte, e ex-taifeiro, Alfredo Alexandrino Ludovico, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, em Macaé, Estado de Alagoas.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro do Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisório, resolve declarar que o art. 6º das Instruções aprovadas por portaria de 25 de maio de 1933, na parte referente à Escola de Cavalaria, passa a ser assim redigida:

"Escola de Cavalaria — Continuará a reger-se pelas normas de Administração, ficando a Escola de Cavalaria assemelhada a Regimento de Infantaria e o seu Regimento Escola, com a denominação de Unidade-Escola de Cavalaria, a Batalhão incorporado.

A administração da Escola será assim organizada:

1º — Administração Central: comandante, coronel; sub-comandante, tenente coronel; fiscal administrativo, major; ajudante e comandante de contingente, capitão; medico (chefe), capitão; médico (adjunto), subalterno; veterinário (chefe), capitão; veterinário (adjunto), subalterno; secretário, 1º tenente; subalterno do contingente, 1º tenente; almoxarife-pagador, capitão; provisionador, subalterno.

Conselho de Administração: comandante da escola, presidente; fiscal administrativo, relator; comandante da Unidade Escola, vogal; almoxarife-pagador, tesoureiro; secretário da Escola, arquivista e secretário.

O curso de sargentos em 1933, terá o caracter de aperfeiçoamento e se destina aos sargentos combatentes da arma promovidos normalmente ou com o curso de comandante de pelotão. Fica, assim, revogada, somente para o corrente ano, a disposição contrária que se contém no item III das Instruções de 23 de fevereiro.

Outras condições de número e recrutamento dos candidatos a esse curso em todas as escolas, exceto a de Infantaria, em 1933, estão fixadas nos arts. 14 a 17, inclusive, destas Instruções.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Antônio Asclepiades Correia, soldado do 19º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Antônio Gonçalves do Nascimento, soldado do 2º R. I., pedindo engajamento com transferência. — Engaje-se em seu corpo, se quiser, por ser contrário ao que pede, o aviso n. 835, de 23-12-34.

Alcides Araújo, soldado do contingente da Fábrica de Pólvora da Estrela, pedindo transferência para o Batalhão Es-

ola, por ser músico. — Transfiro para o Batalhão de Guardas.

Alcídes Herculano de Oliveira, cabo da 7ª R. A. mixta, pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.; despesas de transporte, por conta própria.

Armando Ribeiro de Almeida Luz, 1º tenente do 1º G. R. A. Mixto, pedindo retificação de contagem de tempo de sua praça. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Carlos Alexandre da Luz, ex-cabo da 2ª Companhia de Administração, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11-9-33.

Deusdedit José do Nascimento, soldado da 2ª Companhia de Administração, pedindo transferência a bem da saúde. — Transfiro para o 28º B. C., de acordo com o art. 315, § 1º, do R. I. S. G.

Edgar dos Reis, músico de 1ª classe de 1º G. A. C. e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à cidade de Araçatuba em S. Paulo. — Concedo 25 dias, inclusive as férias regulamentares e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Heitor Ventura da Silva, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de acordo com a informação da G. 1.

Ismael de Souza Barreto, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, o requerente apresente-se ao 2º R. I., para que possa amparar-lhe o aviso n. 645, de 4-10-933.

Joaquim Francisco Alves, cabo da 2ª Bateria do 3º G. A. C., pedindo transferência para o 7º G. A. C., correndo por conta própria as despesas de transporte e sujeitando-se ao rebaixamento do posto, caso não encontre vaga. — Deferido, de acordo com as informações. Despesas de transporte por conta própria.

João Antônio Teixeira, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para a 1ª Companhia de Administração. Indeferido, por falta de vaga.

José da Silva Valente, voluntário da Escola de Aviação, excluído dos desercão no ano de 1924, pedindo mandar passar sua caderneta, de acordo com o decreto n. 3.105, de 19-8-33. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11-9-33.

João Firmino da Costa Junior, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferência para o Contingente da Escola do Estado-Maior do Exército. — Deferido, de acordo com as informações.

Jáime Freiger, pedindo pagamento de uma dívida, contrada pelo 2º sargento corneteiro Cipriano José Morato. — Apresente documento comprobatório do que alega.

José Ribamar de Montelo Furtado, 1º sargento do 21º B. C., pedindo transferência para a 2ª R. M., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Transfiro, de agregado ao 21º B. C., no mesmo carácter para a 2ª Região Militar, de acordo com as informações.

Luiz Pinheiro de Almeida, 1º sargento do 7º G. A. C., adido a bem da saúde § 1ª Bia. Ind. Art. Costa e Forte de Marechal Hermes, pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para gozá-las na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. — Concedo 30 dias, inclusive as férias re-

gulamentares e a permissão pedida. Despesas de transporte, por conta própria.

Manuel Luiz Palmério, 2º tenente servindo no 1º R. C. D., pedindo retificação de nome. — Deferido, de acordo com a informação da G/3.

Pedro Henrique da Silva, soldado do Btl. de Guardas, pedindo transfência para o Contingente de Vigilância do Depósito de Paiois em Deodoro. — Deferido, de acordo com as informações.

Romão Pompeu de Barros, reservista, pedindo segunda via de caderneta de reservista. — Certifique-se, na forma da lei.

Schramm Mendes de Araújo, 1º sargento-escrevente, pedindo ficar sem efeito o seu pedido de reforma. — Arquite-se, por ter sido reformado o requerente.

Santino Dionísio dos Santos, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar dos seus assentamentos.

Silvio Ribeiro de Carvalho, ex-1º tenente comissionado, pedindo para ser passada por certidão o tempo em que serviu no Exército. — Certifique-se, na forma da lei.

Tomás Nunes da Silva, 1º sargento rádio-telegrafista do 4º R. I., pedindo 20 dias de dispensa do serviço e permissão para vir a esta Capital. — Concedo 15 dias e a permissão pedida.

Teodósio Alves de Aquino, pedindo ser informado se o decreto n. 19.395, de 8/11/30 (Anistia), anistiou os desertores e insubmissos. — Sim, de acordo com a informação da G. I.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Apostilas às portarias de:

23 de maio do corrente ano, que concede uma licença à D. Maria Vieira de Figueiredo Nunes. — A licença de que trata essa portaria deverá ser contada de 5 de agosto de 1932, e não da data que se acha na mesma declarada. (Número 18.066-33).

1 de setembro do corrente ano, que concede uma licença à mesma funcionária acima mencionada. — A licença de que trata essa portaria deverá ser contada da seguinte maneira: os primeiros três meses, de 5 de novembro de 1932 e os meses restantes, de 5 de novembro de 1933, e não como se acha na mesma declarada. (Idem).

Portaria n. 744, de 8 de novembro de 1933, concedendo à diarista da agência postal-telegráfica de Copacabana, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Iracema

Carneiro, três meses de licença, em prorrogação, a contar de 23 de maio de 1933, sem vencimentos, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 20.178-33).

Requerimento despachado

D. Leocádia do Nascimento Guedes Figueiredo, viúva do Dr. José Maximiano Figueiredo. — Esclareça o que pede, indicando, si possível, a data da entrada nesta secretaria, da petição a que alude. (N. 19.102-33).

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 4 de outubro de 1933

Ofícios:

N. 3.512 — A Inspetoria Federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro autoriza a venda de 3.500 quilos de pregos usados, na forma proposta no final do officio n. 408-S, de 17 de abril último, e com fundamento no disposto no decreto n. 21.063, de fevereiro de 1932. (D. C. 1º n. 7.069-33.)

N. 3.513 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que José Maria Leal de Assis, auxiliar de escrita contratado da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, pede o pagamento de diferença de diárias que alega não ter recebido, a partir de abril de 1931. (D. C. 1º n. 9.039-33.)

N. 3.514 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando haver o Sr. ministro autorizado essa estrada a adquirir um aparelho ortopédico para o guarda de travessia da mesma Cândido de Almeida, pela quantia de 1:500\$000. (D. C. 1º n. 2.027-33.)

N. 3.515 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando haver o Sr. ministro autorizado a rescisão do contrato de arrendamento do prédio onde funcionava a estação telegráfica de Codó, no Estado do Maranhão. (D. C. n. 9.163-33.)

N. 3.516 — Aos mesmos, comunicando que o Sr. ministro autoriza a renovação das instalações telefônicas no edifício desta Secretaria de Estado. (D. C. 1º n. 7.214-33.)

N. 3.517 — Aos mesmos, transmitindo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico deste ministério proferido sobre aparelhamento de radiogoniometria adquirido pela extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (D. C. 1º n. 16.293-33.)

N. 3.518 — A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, remetendo, para cobrança e fiscalização do selo, o requerimento em que Benjamin Felix de Oliveira, estafeta postal, pede aumento de vencimentos. (D. C. 1º n. 17.319-33.)

N. 3.519 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o decreto n. 22.902, de 7 de julho de 1933, que autoriza este ministério a mandar executar obras e melhoramentos nessa estrada até o total de 7.515:070\$236, resolveu, em sessão de 23 de agosto, mandar anotar as disposições nele contidas, no registro do decreto n. 22.576, de 24 de março de 1933. (D. C. 1º n. 16.342-33.)

N. 3.520 — Ao Lloyd Brasileiro, remetendo cópia das relações de responsáveis para com a Fazenda Nacional, dentre os quais se encontra essa companhia, e pedindo providências no sentido de serem os cofres públicos indenizados. (D. C. 1º n. 17.023-33.)

N. 3.521 — Aos Correios e Telégrafos, idem. (Idem.)

N. 3.522 — Ao D. N. Portos e Navegações, idem. (Idem.)

N. 3.523 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. (Idem.)

N. 3.524 — A Inspetoria Federal das Estradas, idem. (Idem.)

N. 3.525 — (Circular) às repartições subordinadas — Recomendo-vos, de ordem do Sr. encarregado do expediente, a fiel observância do disposto no regulamento expedido com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, especialmente na parte referente ao seu art. 1º que subordina à prévia autorização do senhor Chefe do Governo Provisório a aquisição de quaisquer veículos automotores. (D. C. 1ª n. 18.631-33.)

N. 3.526 — (Circular) as repartições subordinadas — Solicito-vos, de ordem do senhor ministro, as necessárias providências no sentido de serem enviadas, com urgência, as circunscrições de recrutamento militar em que tiverem exercício, relações de todos aqueles que, em qualquer caráter sirvam nessa repartição inclusive os que se encontrarem em serviço fora do país, constando de tais relações o nome, a filiação (paterna e materna), o local do nascimento (Estado e município) e a respectiva data (dia, mês e ano), elementos esses que devem ser registrados em perfeita concordância com as certidões de idade relativas a cada um, referindo a pretoria ou cartório, o número do livro, o termo, a folha, e outros informes de utilidade, tornando-se imprescindível indicar os que forem reservista, não visando as referidas relações os indivíduos maiores de 45 anos. (D. E. 2ª n. 17.321-33.)

N. 3.527 — A Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste — Comunicando, em referência as folhas de diaristas que acompanharam o ofício n. 368, de 6-7-33, que o senhor ministro resolveu não aprová-las "por contrariarem o disposto no art. 7º, parágrafo único do decreto n. 5.426, de 1926, e art. 9º do decreto n. 18.088, do mesmo ano." (D. C. 3ª n. 13.139-33.)

Expediente de 5 de outubro de 1933

Ofícios:

N. 3.528 — Ao D. Aeronáutica Civil — Comunicando que o senhor ministro, no requerimento em que o "Sindicato Condor Ltda", como procurador da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", pede autorização para que a viagem do "Graf Zeppelin" cujo início no Rio de Janeiro está fixado para o dia 19 de outubro último, de regresso a Alemanha, seja feito via América do Norte, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com o parecer da D. A. C." (D. E. 3ª n. 18.708-33.)

N. 3.529 — Ao mesmo — Comunicando ao senhor ministro no requerimento em que a "Panair do Brasil S. A." pede autorização para executar, a título precário, o serviço de transportes aéreos na linha Belém-Manaus, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, nos termos do parecer da D. A. C." (D. E. 3ª n. 18.705-33.)

N. 3.530 — A I. F. das Estradas — Devolvendo declaração de família de Francisco Pereira Caldas (D. C. 2ª número 17.444-33.)

N. 3.531 — A mesma — Idem, de Francisco José Furiati. (D. C. 2ª n. 16.443-33.)

N. 3.532 — A E. F. Central do Brasil — Idem, de Bento Egídio da Silva Braga. (D. C. 2ª n. 16.358-33.)

N. 3.533 — Aos Correios e Telégrafos — Idem, de José Lacerda de Albuquerque. (D. C. 2ª n. 13.697-33.)

N. 3.534 — Aos mesmos — Tratando de licença a ser concedida ao praticante diplomado da D.R.C. Telégrafos da Baía, João Viveiros Reis. (D. E. 2ª número 14.117-33.)

N. 3.535 — Ao Sr. Raimundo Soares de Oliveira — Referindo-se ao auxílio solicitado para ultimar os trabalhos de construção de um açude. (N. 16.808-33.)

N. 3.536 — Ao Centro de Saúde de Divinópolis (Estado de Minas Gerais), comunicando, em referência ao extravio de uma carta e uma encomenda postal remetidas pelo Centro de Saúde a firma Lutz Ferrando & Comp. de Belo Horizonte, que as mesmas foram entregues ao destinatário, segundo informou o D. C. Telégrafos. (D. E. 3ª n. 17.425-33.)

N. 3.537 — Ao D. N. Portos e Navegação, declarando, em referência à supressão de gradil da Estação de Passageiros do Cais do Porto desta Capital, que o departamento deve providenciar no sentido de ser lavrado um termo aditivo ao contrato celebrado com o "Touring Club do Brasil", afim de ser o mesmo submetido a registro no Tribunal de Contas. (D. C. 1ª n. 5.945, de 1933.)

N. 3.538 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição da área complementar de terreno necessário para a construção do edifício dos Correios e Telégrafos da Baía. (D. C. 1ª, número 18.629, de 1933.)

N. 3.539 — A E. F. Central do Brasil, pedindo certidão de pagamento de montepio de Manó de Faria Belo. (D. C. 2ª, n. 17.348, de 1933.)

N. 3.540 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro no requerimento em que a Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", pede lhe seja aplicada a multa de 6 % sobre a importância do material fornecido e recusado, referente ao contrato n. 11, de 1949, na importância de 1.220.679\$200, ao invés da reversão integral da caução, conforme foi determinado por essa Estrada, proferiu o seguinte despacho: — "Deferido, com fundamento no parecer do Sr. consultor jurídico". (D. C. 1ª, número 17.923, de 1933.)

N. 3.541 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 5, na importância de 60\$000, extraída desta Secretaria de Estado em favor da Imprensa Nacional, para pagamento de uma assinatura do "Diário Oficial", destinada à C. Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste. (D. C. 1ª n. 14.013, de 1933.)

N. 3.542 — A Imprensa Nacional, solicitando uma assinatura do "Diário Oficial" para a Companhia Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste. (D. C. 1ª, n. 14.013, de 1933.)

N. 3.543 — A Despesa Pública, remetendo processo e título de montepio de D. Hortência de Oliveira Fernandes. (D. C. 2ª, n. 17.539, de 1933.)

N. 3.544 — A mesma, idem, de D. Heloisa Tavares. (D. C. 2ª, n. 15.631, de 1933.)

N. 3.545 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o 2º escrivão Djalma Miranda pede pagamento

de vencimentos do seu cargo, durante o período em que serviu na Comissão de Reparação das Estradas de Rodagem e Pontes na zona de operações militares, por ocasião do movimento revolucionário de São Paulo. (D. C. 1ª, n. 18.709, de 1933.)

N. 3.546 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o 2º escrivão da E. F. de Goiás, Bráulio dos Santos Bastos pede o pagamento de diárias relativas ao período de 20 de abril a 10 de setembro de 1931, quando substituiu diversos funcionários dessa Inspetoria. (D. C. 1ª, n. 17.705, de 1933.)

N. 3.547 — A I. F. Obras contra as Secas, remetendo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico relativamente ao caso do açude "Açudinho", de propriedade do Sr. Alfredo Dutra de Sousa, no município de Baturité, Estado de São Paulo e comunicando que o Sr. ministro, a respeito, proferiu o seguinte despacho: — "Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico". (D. E. 3ª, n. 6.065, de 1933.)

N. 3.558 — Ao D. N. Portos e Navegação, restituindo processo relativo ao pagamento de 8:820\$000 a José Seixas e pedindo providências no sentido de ser cumprido o seguinte despacho do Sr. ministro: — "Junte-se o processo da concorrência a que alude o ofício da Fiscalização do Porto da Baía. (D. C. 1ª, n. 11.580, de 1933.)

N. 3.549 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando as providências tomadas junto ao Banco do Brasil no sentido de ser posta à disposição do engenheiro Vítor Hugo da Costa, nesta Capital, a quantia de 23:458\$100, para ser aplicada na construção do prédio destinado à sede da agência postal-telegráfica de S. Lourenço, no Estado de Minas Gerais. (D. C. 1ª, n. 16.513-33.)

Expediente de 6 de outubro de 1933

Ofícios:

N. 3.550 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando as providências tomadas junto ao Banco do Brasil no sentido de ser posta à disposição do Sr. Vicente da Paula Lima Verde, tesoureiro da D. R.C.T. do Ceará, a quantia de 250:000\$, para ser aplicada na construção do prédio destinado à sede da supracitada Diretoria Regional. (D.C.1ª, n. 16.906-1933.)

N. 3.551 — Aos mesmos, perguntando qual o dispositivo em que se deve fundar a autorização para que sejam empenhadas 60 diárias de 15\$ cada uma para o serviço de inspeção do chefe do Tráfego Postal e do de Linhas e Instalações, e, bem assim, de 25\$, para o diretor regional dos Correios e Telégrafos da Baía, sob cuja jurisdição se acham aqueles funcionários. (D.C.1ª, n. 11.509-33.)

N. 3.552 — Aos mesmos, restituindo os processos relativos ao inquérito administrativo instaurado contra a auxiliar de praticante interina "pro-rata" da Administração Postal do Piauí, Olímpia Amélia de Carvalho Azevedo. (D.E. 3ª, n. 16.815-33.)

N. 3.553 — Aos mesmos, pedindo a remessa de uma cópia do parecer do senhor diretor do Material relativo à inspeção feita no edifício da Prefeitura Municipal de Teresópolis. (D.E.3ª, número 17.428-33.)

N. 3.554 — Aos mesmos, remetendo a demonstração do material permanente adquirido por essa repartição, em 1932, por intermédio da Comissão Central de Compras. (D.C. 1ª, n. 9.121-33.)

N. 3.555 — Ao diretor de Aeronáutica Civil, idem. (Idem.)

N. 3.556 — A E. F. Central do Brasil, idem. (Idem.)

N. 3.557 — A I. F. das Estradas, idem. (Idem.)

N. 3.558 — Ao D. N. de Portos e Navegação, idem. (Idem.)

N. 3.559 — A I. F. de Obras contra as Secas, idem. (Idem.)

N. 3.560 — A I. G. de Iluminação, idem. (Idem.)

N. 3.561 — A E. F. Maricá, comunicando que o Sr. ministro autorizou o respectivo superintendente a servir à disposição do Ministério do Trabalho, sem prejuízo dos serviços da estrada que dirige, afim de estudar as possibilidades da organização de uma caixa de aposentadorias e pensões para os empregados das minas do Morro Velho, Estado de Minas Gerais. (D.E. 2ª, n. 16.445-33.)

N. 3.562 — Aos Srs. Olívio Reis & Irmão, beco Novo, Penedo (Alagoas), respondendo à reclamação relativa ao pagamento de uma indenização, pelo Lloyd Brasileiro, pela falta de dez sacos de arroz, embarcados nesse porto, no vapor "Murtinho", a 9 de fevereiro último, e destinados a esta Capital, transmite as informações a respeito prestadas pelo referido Lloyd. (D.E. 3ª, n. 22.992-33.)

N. 3.563 — A Sra. D. Elisa de Figueiredo Sterling, em Minas Gerais — Respondendo a reclamação acerca da falta de recebimento de jornais, declara que, segundo informou a Diretoria Regional no referido Estado, os maços de exemplares do jornal *Minas Gerais*, destinados à cidade de Cláudio, têm sido expedidos regularmente, não se verificando naquela repartição nenhum extravio. (D.E. 3ª, n. 12.372-33.)

N. 3.564 — A Prefeitura Municipal de Guaiçara — Restituindo um abaixo assinado sobre o prosseguimento das obras de construção de um depósito para locomotivas na referida localidade, e transmitindo cópia das informações, a respeito, prestadas pela Diretoria da E. F. C. do Brasil. (D.E. 3ª, n. 12.435-33.)

N. 3.565 — A E. F. Noroeste do Brasil — Transmittindo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico deste ministério sobre a indenização dos serviços médicos prestados pela Caixa de Aposentadoria, aos acidentados do trabalho. (D.E. 1ª, n. 11.572-33.)

N. 3.566 — A Delegacia Fiscal na Baía — Tratando de exigências regulamentares no processo de reversão de pensão de montepio em que é requerente dona Lealdina de Sousa França e outros. (D.C. 2ª, n. 13.888-33.)

N. 3.567 — A Delegacia Fiscal em São Paulo — Remetendo certidão de título apostilado de D. Nair Marques. (D.C. 2ª, n. 17.805-33.)

N. 3.568 — A Despesa Pública — Remetendo processo e títulos de montepio de D. Maria Emília Leite Pereira e outros. (D.C. 2ª, n. 14.572-33.)

N. 3.569 — A mesma — Devolvendo o processo referente à reversão de pensão a favor dos menores Cícero e outros, acompanhado do documento a que se

refere o parecer da Despesa. (D.C. 2ª, n. 14.650-33.)

N. 3.570 — A mesma — Remetendo processo e títulos de montepio de Dolores Alvares Wanderley e outros. (D.C. 2ª, n. 14.810-33.)

N. 3.571 — A mesma — Idem de reversão de montepio de DD. Maria Isabel Jansen da Silva e Albertina Silva Cordeiro. (D.C. 2ª, n. 16.396-33.)

N. 3.572 — A mesma — Remetendo, para serem atendidas as exigências do Tribunal de Contas, o processo e documentos apresentados por D. Raquel Ibiapina Fontenele Bezerril. (D.C. 2ª, número 16.127-33.)

N. 3.573 — A mesma — Remetendo processo de reversão de montepio de D. Maria José Graça e outros. (D.C. 2ª, n. 16.324-33.)

N. 3.574 — A mesma — Devolvendo processo de D. Júlia Amélia de Faria Nunes. (D.C. 2ª, n. 16.403-33.)

N. 3.575 — A mesma — Remetendo processo e títulos de montepio de donas Cecé e Bêlgica Ribeiro de Oliveira. (D.C. 2ª, n. 16.458-33.)

N. 3.576 — Aos Correios e Telégrafos — Tratando de exigências regulamentares no processo de montepio de D. Maria Rosa Correia. (D.C. 2ª, n. 14.156-33.)

N. 3.577 — Aos mesmos — Pedindo informações relativamente ao processo de montepio deixado pelo telegrafista do 2º classe Leovigildo Pereira da Silva. (D.C. 2ª, n. 15.047-33.)

N. 3.578 — Aos mesmos — Pedindo certidão de pagamento de montepio de João Martins Haberbeck. (D.C. 2ª, número 17.102-33.)

N. 3.579 — Aos mesmos — Idem, de Antônio Ferreira de Andrade. (D.C. 2ª, n. 17.811-33.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1933

Marcando o dia 19 de novembro para início das provas do concurso para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional do Pará, designando os seguintes examinadores: Português, doutor Arnaldo Valente Lobo; francês, padre Cupertino Contente; aritmética, Teodoro Brazão e Silva; geografia e corografia do Brasil, professor Santino Ribeiro; dactilografia, professora D. América Gonduru; telegrafia prática, elementos de física e química, telegrafista de 5ª classe Cássio Rodrigues da Cunha. (Port. 1.309[8/11/33].)

Determinando tenha exercício provisório na Diretoria do Pessoal o auxiliar de 1ª classe da agência postal telegráfica de Petropolis, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro — Carlos Paixão. (Port. 1.313[8/11/33].)

Prolongando a linha postal de Pombal a Paiano, subordinada à Diretoria Regional da Paraíba, até Cedro (Ce), sem aumento de despesa, a qual ficará com 161 quilômetros e 280 metros de percurso. (Port. 1.311[8/11/33].)

Transformando em agências postais telefônicas, as agências postais telegráficas de São Gonçalo, Paracurú e Pereira, subordinadas à Diretoria Regional do Ceará. (Port. 1.307[8/11/33].)

Inaugurando a estação telefônica de Santa Rita ao Pontal, na agência postal

da mesma localidade, a qual passará a funcionar como agência postal telegráfica, subordinada à Diretoria Regional de Goiaz. (Port. 1.306[8/11/33].)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a do Distrito Federal, o telegrafista de 4ª classe Agário Siqueira Corrêa de Araújo. (Port. 1.304[8/11/33].)

Transferindo o servente João Luiz Parreiras da Estação Central Telegráfica para a Diretoria Regional do Distrito Federal e desta para aquela o diarista Sílvio Belo de Andrade. (Port. 1.310, de 8 de novembro de 1933.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Jacinta Santos, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 4 de setembro findo.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de outubro de 1933

Editores do Diário Português, pedindo para ser restabelecida a concessão de "Taxa paga". — Deferido, nos termos do parecer dos Serviços da Seção Econômica.

Dia 31

Egídio Josué Gitirana, 3º oficial desta Diretoria, pedindo vista de processo. — O requerente já obteve o pretendido, não ha, pois, o que deferir

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Abaixo assinado de empregados dos escritórios, sobre aproveitamento de extranhos ou comissionados nos respectivos quadros dos escritórios. — A diretoria, interessada, como está, em reparar injustiças que, por ventura, tivessem ocorrido na execução do atual regulamento, não podia cogitar da transferência de funcionários de outras categorias para o quadro dos escritórios. Aliás, o despacho da diretoria, aludido na petição dos requerentes, reflete o modo de pensar da diretoria. A diretoria espera que os requerentes cooperem para o bom conceito da repartição a que pertencem, tornando-se merecedores dos louvores de seus chefes, aos quais cabe aquilatar o valor de cada um, para a indicação que, oportunamente, terão de fazer à diretoria para o preenchimento das vagas que se derem. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se.

Osvaldo Leal, pedindo autorização para praticar serviços de estação. — Aguarde oportunidade. Autorizo a restituição dos documentos, mediante recibo.

Iraní Coutinho, sobre extravio de uma caixa de cigarros e fumos. — Pague-se a presente reclamação na importância de 193\$300 e responsabilise-se o empregado culpado.

Sebastião José de Carvalho, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Antônia Olívia da Silva, pedindo pagamento. — Compareça à Secretaria.

Barros & Paula, sobre excesso de frete. — Não ha que deferir quanto ao excesso de frete. Restitua-se por "Depósito" a quantia de 19400.

Companhia Antártica Mineira. — Certificasse.

Gumercindo Cândido de Oliveira, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade. Autorizo a restituição dos documentos, mediante recibo.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, pedindo restituição de taxa de baldeação. — Quanto à taxa de baldeação, aguarde a resolução do Conselho de Tarifas, a quem está afeto o caso. Relativamente ao excesso do imposto paulista requeira, querendo, ao Estado de S. Paulo.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Em janeiro do corrente ano, na reforma por que passou esta Secretaria de Estado, foi nomeado o Dr. José Solano Carneiro da Cunha, 1º escrivão do Tribunal de Contas, para exercer, em comissão, o cargo de diretor de Expediente e Contabilidade.

Dois foram os decretos expedidos nesse sentido: o primeiro, não resalvava a situação daquele funcionário, na sua repartição, razão por que outro foi expedido, mas com data anterior à do primeiro, ficando assim prejudicado.

O Dr. José Solano Carneiro da Cunha, continuando a desempenhar a comissão de diretor neste ministério, fique privado de todos os proventos do seu cargo efetivo no Tribunal de Contas, quando lhe cabia, como aconteceu com outros funcionários em idênticas condições, até 30 de setembro último, conforme a legislação anterior à vigência do decreto n. 23.955, de 8 de agosto do corrente ano, a percepção do ordenado de 1º escrivão do Tribunal de Contas, além da gratificação de diretor de Expediente e Contabilidade.

Julgando que ao interessado devem ser asseguradas as vantagens concedidas a outros serventuários, submeto o assunto à apreciação de V. Ex., para que se digne resolvê-lo, parecendo que a expedição do decreto, junto em projeto, regularizará essa situação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — Juarez Tavora.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o ajudante de inspetor da Diretoria do Fomento Agrícola,

agrônomo Antônio Rabello de Moura Serra, para, juntamente com o 1º oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, fazer a entrega, na forma do art. 3º, do decreto n. 23.115, de 29 de setembro último, dos bens do Campo de Sementes Artur Bernardes, em Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, a que se refere o artigo 2º do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — Juarez Tavora.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o 1º oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, para, juntamente com o ajudante de inspetor da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Antônio Rabello de Moura Serra, fazer a entrega, na forma do artigo 3º, do decreto número 23.115, de 29 de setembro último, dos bens do Campo de Sementes Artur Bernardes, em Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, a que se refere o artigo 2º do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — Juarez Tavora.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1933

Humildades Carlos Costa, pedindo colocação. — Requeira em termos.

Afonso Silva Ferrão, pedindo promoção para 3º escrivão. — Aguarde a abertura de concurso.

Raul Gomes Pinheiro Machado, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, por se tratar de funcionário interino.

Aurora Rodrigues, pedindo colocação. — Indeferido, por haver funcionários dispensados com maior direito ao cargo.

Carlos Augusto Borges, pedindo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Amaral Lima Jd., solicitando desmembramento de dez sacos de sementes de palha de Guiné, sem certificado de sanidade. — Indeferido.

Elcídio da Silva Trindade, pedindo efetivação. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor:

Domingos Giovanetti, pedindo registro de diploma. — Deve o requerente traduzir o diploma para o português, reconhecer as assinaturas e cumprir as exigências da lei do selo.

Diretoria do Ensino Agrônomo

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.626 — Remete o título de nomeação do agrônomo Jaime Algodoal, auxiliar agrônomo, interino, do Patronato Agrícola "José Bonifácio", para que seja apostilado com o nome por extenso desse funcionário, que é Jaime de Andrade Algodoal.

Dia 23

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 2.629 — Remete do E. D. A. 4.147/33, relativo à justificação de faltas do professor desse estabelecimento, José Resende Alvim.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 2.630 — Devolve o requerimento da costureira roupeira desse patronato Maria Geleti Pifer, por ter o diretor desse estabelecimento competência para conceder a licença pedida.

Dia 24

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.635 — Solicita providências no sentido de ser concedida uma ajuda de custo ao diretor do Patronato Agrícola Visconde da Graça, agrônomo Jaime Soares de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Vigosa:

N. 2.626 — Comunica a próxima visita do diretor do Patronato Agrícola Visconde da Graça, agrônomo Jaime Soares de Oliveira.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 2.637 — Comunica a próxima visita do diretor do Patronato Agrícola Visconde da Graça, agrônomo Jaime Soares de Oliveira.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 2.638 — Autoriza a internar o menor Petronílio Carlos da Fonseca:

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.641 — Transmite a folha de pagamento do pessoal titulado desta diretoria, relativa ao mês de outubro.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.642 — Remete as segundas vias das folhas de pagamento, do pessoal titulado e contratado desta diretoria, relativas a outubro.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 2.643 — Remete as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado e contratado desta diretoria, relativas a outubro.

Dia 26

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.644 — Autoriza a entregar ao embarcador desta diretoria, os dois volumes constantes do conhecimento incluso.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Manuel Barata:

N. 2.645 — Pede informar o motivo por que ainda não foi respondido o ofício n. 1.906, desta diretoria.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 2.646 — Autoriza o desligamento do menor José Israel, que deverá ser entregue à sua progenitora, D. Maria Ornelas de Oliveira.

— A Sra. D. Maria Ornelas de Oliveira, Brotas, São Paulo:

N. 2.647 — Comunica que o desligamento do menor José Israel foi autorizado.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 2.648 — Comunica a nomeação do engenheiro agrônomo, Jaime de Andrade Algodal, para exercer interinamente o cargo de auxiliar agrônomo desse patronato.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 2.649 — Remete a folha de pagamento do auxiliar contratado desta diretoria, Estevão Ferraz da Rocha.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.650 — Transmite a folha de pagamento do pessoal contratado desta diretoria, relativa ao mês de outubro.

— Ao Sr. Diretor geral de Agricultura:

N. 2.651 — Comunica que nenhum dos funcionários contratados desta diretoria tem consignação em folha.

Diretoria de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1933

Offícios:

N. 1.730 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Pedindo ser efetuado o pagamento da folha na importância de 20:784\$000, do pessoal contratado para os trabalhos da Diretoria de Fruticultura e Seções Técnicas, e relativas ao mês de outubro próximo passado.

N. 1.732 — Ao contador geral da República — Remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 31 de outubro, na importância de 3:259\$700, feito ao Banco do Brasil.

N. 1.736 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, devolvendo o processo fichado sob n. 67.340, deste ano, referente ao pagamento da quantia de 80\$000, a favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

N. 1.739 — Ao mesmo — Comunicando que foram dispensados os operários Armando Silva Brito, Benedito Lopes, Afonso Pereira Rodrigues, Natalino Machado da Silva e Ladislau Silva Vale, sendo admitidos em seu lugar os de nomes Antero Ribeiro, Oton de Moraes, Valdemar Vieira Dias, Osvaldo Magalhães e Henrique Rodrigues, todos a partir de 2 de outubro, e com idênticos vencimentos, isto é, com 90\$000 os dois primeiros, os dois seguintes com 60\$000 e o último com 170\$000.

Dia 4

Offícios:

N. 1.751 — Ao inspetor da Alfândega de Santos — Comunicando que o senhor Raul Suplicy de Lacerda acha-se registrado nesta Diretoria no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o número 142.

N. 1.755 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Pedindo providências afim de ser paga a folha na importância de 18:957\$500, do pessoal variável contratado para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, e relativa ao mês de outubro próximo passado.

Dia 6

Offícios:

N. 1.764 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Pedindo ser efetuado o pagamento da folha suplementar, na importância de 171\$400,

de um funcionário contratado, desta Diretoria, concernente ao mês de outubro próximo passado.

N. 1.768 — Ao contador geral da República — Remetendo 2ª via da guia de recolhimento da renda do dia 4 do corrente, na importância de 916\$100, feito ao Banco do Brasil.

Dia 18

Offícios:

N. 1.598, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo providências no sentido de ser paga pelo Tesouro Nacional a folha na importância de 4:500\$, referente a diárias vencidas em agosto e setembro pelo agrônomo Luiz Moura Brasil e outros, em serviço nos dias e localidades indicados na folha em apreço.

N. 1.606, ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo documento comprobatório das despesas efetuadas pelo assistente técnico do Laboratório de Pomologia e Tecnologia desta diretoria, Sr. Alfredo Augusto Borges, com o adiantamento da quantia de réis 2:000\$000.

N. 1.608, ao inspetor agrícola federal, Porto Alegre, acusando o recebimento de seu ofício n. 1.015, de 2 de outubro, acompanhado de um vale postal da quantia de 437\$200, proveniente da taxa de exportação de frutas cítricas, bem como da relação da quantidade das caixas exportadas.

Dia 19

Offícios:

N. 1.612, ao inspetor agrícola federal do 11º distrito — comunicando que o registro do Sr. Raul Suplicy de Lacerda foi efetuado nesta diretoria, como exportador de frutas, devendo o citado senhor fazer envio da importância de 50\$, relativa à inscrição do referido exportador.

N. 1.614, ao Sr. contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 17 do corrente, na importância de 16:43\$, feita ao Banco do Brasil.

N. 1.621, ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a S. Ex. expedir ordens no sentido de, pelo Tesouro Nacional, ser paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 845\$300, proveniente de transportes feitos em proveito desta diretoria.

Dia 20

Offícios:

N. 1.627, ao contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 18, na importância de 1:547\$, feito ao Banco do Brasil.

N. 1.648, ao inspetor agrícola do 11º distrito, informando ter sido efetuado o registro dos Srs. Brambila & Comp, devendo os referidos senhores providenciar sobre o envio da quantia de 50\$, importância essa relativa à mencionada inscrição no Registro de Exportador de Frutas.

Dia 23

Offícios:

N. 1.651, ao Sr. contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 21, na importância de 404\$100, feito ao Banco do Brasil.

Dia 26

Offícios:

N. 1.671, ao contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento de 50\$, feito ao Banco do Brasil.

Dia 27

Offícios:

N. 1.674 — Ao contador geral da República, remetendo segunda via do recolhimento da renda do dia 26, na importância de 9:114\$600, feito ao Banco do Brasil.

N. 1.686 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo documentos comprobatórios das despesas feitas pelo assistente técnico desta Diretoria, agrônomo Lamartine de Magalhães Duarte, com o adiantamento da importância de 3:000\$000.

Dia 28

N. 1.689 — Ao diretor da Comissão Central de Compras, remetendo o pedido n. 120.078, sobre 100 quilos de óleo.

Dia 30

N. 1.691 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando que os agrônomos Casemiro Junqueira Vilela, João Dutra de Moura e Rodolfo Mota, auxiliares técnicos de fiscalização, foram nomeados sub-assistentes técnicos interinos, desta Diretoria, conforme decreto de 29 de setembro deste ano, do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, tendo tomado posse e entrado em exercício em 30 do mesmo mês.

N. 1.697 — Ao mesmo, informando ter sido dispensado a 2 de outubro o auxiliar de fiscalização de terceira classe, Flávio de Miranda Land, por ter aceito outro lugar.

N. 1.708 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando que o auxiliar de fiscalização de primeira classe, Severiano Paula Lima passa a exercer o cargo de encarregado das Câmaras Frigoríficas do frigorífico do Cais do Porto, com o salário de 600\$000, e que o de terceira classe passa a exercer o cargo de auxiliar de fiscalização de segunda classe, com 400\$000 mensais, senhor João Alvarez.

N. 1.712 — Ao mesmo, comunicando que o auxiliar técnico contratado, agrônomo Clóvis de Moraes Pisa, nomeado por decreto de 29 de setembro último, para o cargo de sub-assistente técnico, interino, desta Diretoria, tomou posse e entrou em exercício em 30 do mesmo mês.

Dia 31

N. 1.723 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências afim de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a conta da Sociedade Limitada da revista "O Campo", na importância de 150\$000, proveniente de 3 assinaturas no corrente ano, adquiridas em proveito desta Diretoria.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Terceira seção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.750 — Solicita providências no sentido de ser notificado o motorista, mensalista, em disponibilidade de Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Cesário dos Santos, que deve apresentar na Diretoria, a certidão de seu tempo de serviço público federal.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 2.751 — Remete o decreto de nomeação do Dr. Rubens Castro Aires do Nascimento.

— Ao diretor geral da Produção Mineral:

N. 2.752 — Solicita providências no sentido de ser enviada a Diretoria, uma relação completa dos serventuários daquela Diretoria Geral e dos serviços à mesma subordinados, da qual conste o nome do funcionário, cargo, data da última nomeação ou transferência e da posse.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.753 — Idêntico ao ofício número 2.752, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.754 — Idêntico ao ofício número 2.752, desta data.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.755 — Solicita providências no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o diretor da extinta Escola de Laticínios de Barbacena, engenheiro Manuel Vitor da Fonseca Galvão.

— Ao diretor do Laboratório Central de Indústria Animal:

N. 2.756 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 14890, de 28 de setembro último, da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, roga providências junto à auxiliar técnica da Seção de Produtos de Origem Animal daquele Laboratório. Lídia Pinto de Carvalho, no sentido de ser pela mesma informado qual a pensão mensal, que percebe, na qualidade de filha do ex-contribuinte do Monte-pio dos Funcionários Públicos Cíveis da União. Militino Pinto de Carvalho.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.757 — Idêntico ao ofício número 2.752, desta data.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Djalma Hasselmann, pedindo restituição de certidão. — Restituiu-se, median-te recibo. (D. E. C. n. 12.115-33).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1933

Avisos:

Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 233 — Transmite, afim de que seja remetida às autoridades sanitárias da Suécia, por intermédio da nossa representação diplomática naquele País, a tradução das instruções para regerem frigoríficos, Fábricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados e "Carimbos usados pela Inspeção Federal".

— Ao ministro da Guerra:

N. 234 — Comunica haver o Sr. Chefe do Governo Provisório autorizado a cessão da propriedade denominada "Sapé", situada no Município de Barreiros, no Estado de Pernambuco, que passará, assim, à jurisdição do seu ministério.

Tendo, entretanto, o ministério instalado naquele imóvel uma Estação Geral de Experimentação, que será transferida, em breve, para outro local, comunica que, na cessão acima aludida, serão reservadas as dependências que

se tornarem necessárias à guarda do material e dos semoventes da Estação em apreço, até à sua transferência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1933

Offícios:

Ao diretor do Fomento Agrícola:

N. 230 — Envia documentos de tomada de contas do exercício de 1930, do extinto Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

— Ao diretor do Campo de Sementes de S. Simão:

N. 231 — Devolve duas vias de inventários, afim de serem reorganizados.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 232 — Comunica que D. Elza Potengi acha-se inscrita na lista dos candidatos ao concurso para provimento dos cargos vagos de 3º oficial existentes na Diretoria, sob a condição de apresentar os documentos que faltam antes do início das provas.

Diretoria Geral de Indústria Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1933

Sebastião José da Silveira, ex-funcionário da extinta Diretoria de Indústria Pastoral, solicita o seu aproveitamento em uma das vagas iniciais da Diretoria Geral de Indústria Animal ou de uma das diretorias subordinadas. — Aguarde oportunidade.

Dia 27

Eduardo Uchôa, 3º escrivão da Diretoria de Fruticultura (departamento da Diretoria Geral de Agricultura), solicita a sua nomeação para 2º escrivão da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal. — Indeferido.

Dia 30

Maria José Labandera (D.), química industrial diplomada pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e praticante gratuita da Seção de Leite e Derivados do Laboratório Geral de Produtos Animais, subordinado à Diretoria Geral de Indústria Animal, solicita a sua nomeação para o lugar de auxiliar técnico do referido laboratório. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria Geral de Indústria Animal. A requerente, querendo, poderá candidatar-se a vaga de encarregado de laboratório da Diretoria de Fomento de Produtos de Origem Animal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1933

Dorival de Oliveira Brandão, médico veterinário, nomeado interinamente sub-inspetor veterinário dos Serviços de Caça e Pesca junto a Inspeção Regional do Estado do Paraná, solicita 30 dias para tomar posse a contar de 29 futuro, deste mês. — Deferido, por mais 20 dias.

Dia 26.

Alf Silveira, pede informações se a Estação Experimental no Estado do Rio Grande do Sul, fornece aves e ovos de raça. — Sêlo o requerimento e volte, querendo.

Dia 31

A Construtora Manuel Pereira Limitada, estabelecida à rua Frei Caneca número 121, nesta Capital, requer a sua inscrição como candidato à concorrência pública para a construção de uma poelga para alojamento de suínos nos terrenos da Seção de Agrostologia do Laboratório Central de Indústria Animal, em Deodoro. — Compareça nesta Diretoria Geral para assinar o livro de inscrição.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1933

Offícios:

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Maranhão:

N. 2.115 — Declara não poder ser aceito o contrato celebrado entre essa Comissão e o Sr. David Santos Castro, para o aluguel do edifício destinado a sede dessa Comissão, em virtude de não ter sido previamente aprovada pelo senhor ministro, como é regular, a respectiva minuta.

Remete cópia da minuta que esta diretoria submeteu à aprovação daquele titular e que deve, assim, servir de base ao referido contrato.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.116 — Envia uma relação das principais firmas japonesas importadoras de algodão, bem como outra das fábricas de fiação e tecelagem, as quais foram fornecidas a esta diretoria pelo adido à Embaixada do Japão.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 2.117 — Restitue, devidamente processadas por exercícios findos, as contas da Rede Mineira de Viação, na importância total de \$5\$600, que vieram encaminhadas com o ofício n. 2.779, de 31 de outubro último.

Dia 7 de novembro de 1933

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.119 — Comunica que o chefe da 3ª seção técnica desta diretoria seguiu a 6 para S. Paulo, afim de se entender com o secretário da Agricultura daquele Estado sobre a instalação de uma prensa de exportação, ali.

— Ao inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Amazonas:

N. 2.121 — Recomenda não mais usar o tratamento de "V. Ex." na sua correspondência oficial com esta diretoria.

— Ao inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Bahia:

N. 2.122 — Remete o conhecimento de seis sacos com sementes de algodão, destinados ao agente da Nevegação Mineira, em Lapa, afim de serem por essa inspeção redespachados para o aludido porto.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.123 — Pede providências no sentido de ser autorizado o inspetor de segunda classe desta diretoria, agrônomo Esmerino Gomes Parente, ora servindo no Ceará, a requisitar passagens e transportes de materiais, etc., no corrente ano, nas Estradas de Ferro de Baturité e

Sobral e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao contador geral da República: N. 2.126 — Remete a 2ª via da guia de recolhimento de renda, na importância de 70\$, feito por esta diretoria, em 7 do corrente, ao Banco do Brasil.

Cartas:

Ao Sr. Gustavo Dantas, estação de Schnoor, E. F. Baía a Minas:

N. 133 — Envia o conhecimento do embarque no vapor "Aspirante Nascimento", de dez sacos com sementes de algodão, pedindo fazê-las chegar ao seu destino — Prefeitura de Arassuaí.

— Ao prefeito municipal de Itaperuna:

N. 134 — Comunica haver determinado à Inspetoria de Plantas Têxteis em Minas Gerais que lhe remete 40 quilos de sementes de algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 3 de novembro de 1933

Associação Comercial de Barra Mansa, pedindo prorrogação de prazo para a entrega das declarações concernentes à lei dos dois terços. (D. G. E. 11.352, de 1933). — Não é possível atender, inexistindo motivo explicativo do pedido, como inexistente.

Dia 4

Departamento Nacional do Trabalho, com o relatório referente às questões havidas entre os operários da Fábrica de Tecidos de Pau Grande, no Estado do Rio. (D. G. E. 5.280, de 1933). — Não havendo a concretização de fatos na denúncia constante do telegrama e em vista do exposto a fls. 20 e seguintes, archive-se.

Dia 5

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitando informações sobre o pedido do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, no sentido de ser posto à disposição daquele Tribunal, o funcionário da 15ª Inspetoria Regional deste ministério, José Santana Barros. (D. G. E. 11.384, de 1933). — É impossível atender à requisição em virtude da falta de pessoal em Manaus, o que determinou fosse mandado o funcionário servir na inspetoria.

Dia 7

Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede em São Francisco do Sul, Santa Catarina, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. N. T. 138-S, de 1933). — Defiro. Prossiga-se.

Sindicato Brasileiro de Bancários, comunicando a designação dos consócios Aristóteles Moura e Breno Lobo Leite Pereira para representarem o sindicato na comissão elaboradora do projeto de Caixa de Pensões e Aposentadorias para os bancários. (D. E. E. 11.376, de 1933). — Faça-se o expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Quarta Seção

Dia 8 de novembro de 1933

Ofícios:

Ao presidente do Sindicato dos Operários e Trabalhadores em C. Civil — Castanhal, Estado do Pará:

N. 4/1.564 — Solicitando providências afim de ter andamento o processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 4/1.565 — Remetendo, para os devidos fins, por não estarem devidamente selados, os documentos relativos à oficialização do Sindicato dos Operários e T. em C. Civil, de Castanhal, naquele Estado.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/1.566 — Remetendo uma petição de Homero de Mesquita, presidente da Associação G. dos Empregados do Lloyd Brasileiro, afim de satisfazer às exigências do Regulamento do Selo.

— Ao presidente da União dos Empregados no Comércio de Angra dos Reis — E. do Rio:

N. 4/1.567 — Solicitando providências relativas à devolução da relação dos sócios daquela sociedade, sob pena de lhe ser aplicada uma das penalidades previstas no art. 16 do decreto número 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores — Pelotas, Rio Grande do Sul:

N. 4/1.568 — Declarando, para os devidos fins, que as alterações nos estatutos só vigorarão depois de aprovadas pelo Sr. ministro do Trabalho.

— Ao Sr. Ilio de Lavigne — Nesta:

N. 4/1.569 — Solicitando sua presença nesta Seção, para os devidos fins.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/1.570 — Remetendo um requerimento do Sr. Ilio de Lavigne, residente nesta Capital, afim de ser cumprido o dispositivo no Regulamento do Selo.

— Ao presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café — Nesta:

N. 4/1.571 — Solicitando sua presença nesta Seção, afim de lhe ser entregue a carta correspondente à aprovação das alterações introduzidas nos estatutos daquele sindicato.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/1.572 — Remetendo, afim de ser procedida a revalidação do selo, um do-

cumento do Centro dos Conferentes e Concertadores de Cargas e Descargas do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao presidente do Sindicato dos Chauffeurs — Pelotas, Rio Grande do Sul:

N. 4/1.573 — Comunicando que logo que se verifique a eleição e posse dos sete membros que deverão completar a diretoria que dirigirá os destinos daquele sindicato, seja este Departamento informado, para os devidos fins.

Dia 9

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Expediente do Ministério do Trabalho:

N. 4/1.574 — Remetendo a relação dos sindicatos reconhecidos posteriormente à comunicação feita àquela Diretoria, em ofício n. 4/1.391, de 9 de outubro findo.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1933

Companhia de Perfumarias Beijaflor S/A. (procs. 15.491 e 15.492/33). J. Preliminarmente declara a requerente qual o artigo ou classes a que se destina a marca.

Alvaro A. Pereira (proc. 9.491/33). — Preliminarmente, apresenta novo "clichê" de acordo com a marca anteriormente registrada.

Augusto Klimmek (proc. 5.997/33). — Apresente nova descrição incluindo a classe 30, letra d.

Joaquim do Carmo (proc. 15.879, de 1933). — Concedo o prazo. Expeça-se a guia.

Maura, Wilsen & Comp. (processo 13.888/33). — Concedo o prazo.

Carlos Buschmann (proc. 13.888, de 1933). — Concedo o prazo.

Carlos Buschmann (proc. 13.376, de 1933) e J. Rademaker (proc. 15.501, de 1933). — Satisfacam a exigência.

—...&

Registro de marcas:

Hasenclever & Comp., da marca em renovação "Cabeça de touro", e as palavras "Waukegan Barb", para as classes 30, 12 e 18 (dep. 27.713). — Renove-se o registro.

D. Schwery, da marca "Filidor", para a classe 36 (dep. 1.570, de S. Paulo). — Registre-se.

M. Coelho & Comp., da marca "Cláudia", para a classe 36 (dep. 1.569, de São Paulo). — Registre-se.

D. Schwery, da marca "Redalipa", para a classe 36 (dep. 1.568, de São Paulo). — Registre-se.

Hidezo Kimura, da marca "Hearth", para a classe 2 (dep. 26.031). — Registre-se.

Empresa Comércio de Alcool Ltda., da marca "Nyassa", para as classes 1, 4, 42, 43 e 47 (dep. 21.983). — Registre-se.

Barnängens Tekniska Fabrikers Ap-teholog, da marca "Vademecum", para as classes 2, 3, 6, 46 e 48 (depósito 23.204). — Registre-se.

S/A. Indústrias Reunidas F. Mata-razo da marca "que consiste na representação de uma coroa e de um escudo, tendo as letras I. R. F. M.". para a classe 15 (dep. 24.672). — Registre-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo, da marca que "consiste na representação de um escudo, tendo as letras I. R. F. M., para a classe 15 (depósito n. 24.674). — Registre-se.

Carlos Rockmann, da marca "Briol", para a classe 50-f (depósito n. 24.804). — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Tebe-tryl", para a classe 3 (depósito n. 25.084). — Registre-se.

Floriano Parreira, da marca "Beija Flor", para a classe 4 (depósito número 1.236, de São Paulo). — Registre-se na classe 3.

Edmundo Meyer, da marca "Coral", para as classes 1 e 50-j (depósito número 25.199). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Gaio, Marti & Comp., da marca "Casa Americana", para as classes 41, 42 e 43 (depósito n. 25.618). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Coagulase", para a classe 3 (depósito n. 25.651). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Gordinho Braune S. A., da marca "Progresso", para a classe 50-j (depósito n. 21.771). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Transferências de marcas:

Fábrica Hélios Limitada (processo número 12.948, de 1933, transferência para o seu nome da marca registrada sob o n. 6.632, em São Paulo), Fernandes & Assunção, Limitada (processo n. 8.536, de 1933, transferência para o seu nome da marca "Lax", registrada sob o número 17.639), e Pedro Teotônio da Costa Filho (processo n. 12.873, de 1933, transferência para o seu nome da marca "Graúna", registrada sob o n. 30.325). — Anotem-se as transferências.

Desistência de registro:

Antônio Tavares Bragança (processo n. 13.315, de 1933, requer o cancelamento do termo n. 19.901, referente à marca "Leite de Côco Serigy"). — Anote-se a desistência e archive-se.

Notificação n. 1.749 — Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.749, de 30 de novembro de 1932, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna (de ns. 80.861 a 80.946, excetuando as de ns. 80.863, por confundir com a de n. 19.768, desta capital; 80.899 e 80.900, por induzirem confusão com a de n. 57.813, de Berna; 80.928, por imitar a de n. 47.455, de Berna; 80.929, por confundir com a marca constante do processo n. 5.662/29, desta capital; sendo aceita, em parte, a de n. 80.891, excetuando perfumaria em geral, sabão, pentes, esponjas e outros acessórios de "toilette" e tecidos de seda em geral, por confundir com as marcas de ns. 30.386 e 34.553, de São Paulo).

Foram arquivados, também, os avisos de 13 transferências e 7 operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação às marcas ns. 80.887 (Choliquinine), 80.888 (Vitamyli Irradié), 80.893 a 80.895 (Institut de Séro et de Vaccinothérapie de Garches — Inséva Insévacin), 80.908 (Lomoplast) 80.909 (Unguentoplast), 80.923 e 80.924 (Normotylin e Tyronorman), 80.942 (Styp-tosupman), 80.945 (Fluolix) devem os

respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 115, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 (provar si a marca está devidamente licenciada no Departamento Nacional de Saúde Pública).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 8 de novembro de 1933

Abílio de Araújo Costa e Sá, e Stal, Teles & Comp. Ltda. — Lavrem-se os termos.

João Manuel de Melo. — Lavre-se o termo, devendo o requerente apresentar novo instrumento de mandato.

João Manuel de Melo. — Lavre-se o termo, devendo o requerente prestar nova procuração.

Francisco de Andréa, Mangels & Kreutzberg Ltda. e Santino & Ferroni. — Publiquem-se as descrições.

United States Rubber Company (processo n. 8.433-33). — Satisfaca a exigência do técnico.

José Lima (processo n. 6.797-33). — Satisfaca a exigência do examinador.

C. Buschmann (processos ns. 15.368 e 15.369-33), Moura, Wilson & C. (processo n. 15.396-33), e Momsen & Harris (processos ns. 15.440 a 15.448-33). — Expeçam-se guias.

Dr. Oto Surerus e Hans Dagobert Kamnitzer (processo n. 15.293-33), e José Maria Pereira Pimenta (processo número 15.380-33 — réplica a oposição feita ao seu pedido de privilégio, por Francisco Faria). — Juntem-se aos processos.

Summerer & Artner (processo número 15.276-33). — Juntem-se ao processo e ouça-se o assistente técnico.

José Joaquim Rodrigues Chapusseiro (processo n. 7.605-33). — Archive-se.

Dia 7 (aditamento)

S. A. S.A.I.P.A.B., Francisco Jesus de Oliveira, Carlos Zuckermann e Antônio Martins Senra. — Lavrem-se os termos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 8 de novembro de 1933

Nicolau Andrenewisch (processo número 6.582-32). — Apresente nova descrição na forma regulamentar.

A. Pinho & Comp. proc. 6.774/32). — Satisfacam as exigências constantes da informação do Arquivo, apresentando descrição e clichê, na forma regulamentar e satisfazendo a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Alessandro Andreolini proc. número 2.070/32). — Satisfaca a exigência constante do art. 119 do decreto número 20.377, de 1931.

Henrique Hipólito e Francisco Paulo Pisani (proc. 13.909/33) e Lojas Nova York Ltda. (proc. 13.846/33). — Satisfacam a exigência constante da informação.

Vicente C. Melo proc. 3.289/33). — Satisfaca a exigência constante da informação do Arquivo.

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o paga-

mento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra "b" do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Escritório Levi Limitada (duas marcas: "Boletim Comercial Levi" "Revista Financeira Levi" (P-492/33 (P-493/33). J. Silva & Vieira, marca "Café Supremo" (P-9.935/30).

Warner International Corporation, marca "Vince" (P-4.782/32).

A. Leivas Leite, marca "Peitoral de Mel, Guaco e Agrião", com a figura de um homem espirrando P-11.261/31).

Courtaulds, Limited, marca "Viscacele" (P-10.655/31).

Helena Paraguassú de Barros, marca "Paraguassú" (Conf "P" e silhueta de corpo humano) (P-1.048/32).

Alexandre Horta, marca "Leite de Hortensias" (P-780/33).

Russo, Conde & Comp., marca "Água Candelária" (P-7.068/32).

Antônio Devisate, marca "Calçado Rocha" (P-4.944/31).

Lauro Carvalho & Comp. Ltda., marca "Credário" (P-8.215/31).

Hyman Rinder & Comp., marca "Rinder" (P-1.062/32).

Osvaldo Ferreira Bastos, marca "Reyege" (P-1.332/32).

Godlass Wall & Company Limited, marca "Ave" (Fig. de) (P-4.474/32).

P. V. Pinheiro & Comp. Ltd., marca "Kalactivan" (P-4.925/32).

Fox Film Corporation, marca "Fox Film" (P-5.046/32).

A. Sá, marca "Grão Rosa" (P-9.501, de 1932).

Sinner & Comp., marca "Petisqueira"

Francisco Mata & Filhos, (duas marcas), "Soberbo" (P-824/33), "Creoula" (P-825/33).

Moreira Carvalho & Comp., marca "Duas Chaves Cruzadas" (Fig. de) (P-861/33).

Usina Colombina Ltda. (duas marcas): "Mandula" (P-869/33), "404" (P-870/33).

Lopes Campos & Comp., marca "Parris Infantil" (P-917/33).

João Adolfo Schritzmeyer Neto e Frederico Bolliger Júnior, marca "Oder" (P-2.885/32).

Raul Martins Ribeiro, marca "Revista de São Paulo" (P-192/33).

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros "Castelões", marca "Alegria". (P-C. 67/32).

Irmãos Toniolo, marca "Adstringente Aray". (P-1.452/32).

Standard Oil Company of Brasil, marca "Essolube". (P-2.064/32).

The Calorific Company, marca "Panacol". (P-4.496/32).

Antônio Lima Filho, marca "Vinho da Serra". (P-4.926/32).

Henry Wallis Maine, marca "Eniam". (P-5.676/32).

J. L. Fernandes Paranhos, marca "Coloridos". (P-6.084/32).

F. Faulhaber, marca "O perfume preferido". (P-6.373/32).

Irmãos Lengler, marca "Lengler". (P-9.069/32).

Constantino Guttilla, marca "Talco das Crianças". (P-9.583/32).

Rothschild & Comp., marca "Constitucional". (P-9.752/32).

Sociedade Anônima Manufatura de Tabacos Piccardo y Compania Limitada, marca "43". (P-9.956/32).

Antônio P. Caliazzi, marca "Vencedor". (P-10.035/32).

Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., marca "Agridalva". (P-606/33).

Sociedade Anônima Lanifícios Minerava, marca "Salmtext". (P-1.024/33).

José Antunes Rabelo, marca "Cera Horizonte". (P-1.153/33).

Companhia Nacional de Industrias Reunidas "Rocha Possas", marca "Hailos". (P-5.851/32).

Companhia Cervejaria Brahma S. A. marca "Cervejaria Guanabara". (P-9.325 de 1932).

The B. F. Goodrich Company, marca "G". (P-9.510/32).

Julio Marcelino de Sousa, marca "Creme Mineiro". (P-920/33).

Irmãos Spina, marca "Estrela" (figura de) e plantação de café. (P-922 de 1933).

Companhia Blackstaff de Linhos Limitada, marca "2.901". (P-985/33).

Companhia Brasileira de Concreto Centrifugo Hume, marca "Hume". (P. 986/33).

S. A. Perfumaria Roger Chéramy, marca "Novely". (P-987/33).

Lapis Johann Faber Limitada, duas marcas, "Lapis (figura de), sobre fundo dourado". (P-1.006/33), "Lapis (figura de), sobre fundo prateado". (P-1.006/33).

Companhia de Perfumarias "Beija-Flôr", duas marcas, "Beija-Flôr Rio", (P-1.001/33), "Reverosa". (P-1.013 de 1933).

SEÇÃO DE PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Uma cama portátil", para que pediu patente de modelo da utilidade, Abílio de Araújo Costa e Sá; (depósito n. 13.015, de 8 de novembro de 1933):

1. Uma cama portátil, caracterizada pelo fato de serem os seus pés articulados nas guardas laterais por meio de guarnições metálicas especiais com pinos, que permitem perfeita segurança quando as camas abertas e ocupadas, sem perigo de se fecharem, dispensando os paus ou semelhantes até então usados para prender as guardas laterais nas suas extremidades.

2. Uma cama portátil, como na reivindicação 1, caracterizada pelo fato de ser a lona ou semelhante costurada, evitando os pregos ou semelhantes, tornando a cama mais elegante e barata.

3. Uma cama portátil, como nas reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de seu modo original e simples de fixação dos pés por articulações metálicas nas guardas laterais, obtendo-se perfeita segurança e firmeza da cama, dispensando qualquer outro meio de fixação.

Tudo como descrito e consta do desenho.

Pontos característicos da invenção de "Foguete sem flecha" denominado Caramurú, para a qual requer privilégio Stal, Telles & Comp. Ltda.; (depósito n. 13.016, de 8 de novembro de 1933):

1. O "Foguete sem flecha" denominado Caramurú, consiste num tubo de papelão com a parte inferior prensada servindo de cabo, estrangulado e amarrado na terceira parte inferior, protegido por uma ficha de papelão, e cuja parede é atravessada por um rastilho que comunica o fogo sobre a escova do foguete.

2. O "Foguete sem flecha" denominado Caramurú consiste na primeira descrição acima que não é para ser reivindicada, mas para ser compreendido o funcionamento da parte a ser reivindicada que consiste no foguete que inflamado dentro do tubo descrito, se eleva pela sua própria força, sem flecha ou contrapeso, servindo o tubo apenas de guia de direção.

3. O "Foguete sem flecha" denominado Caramurú consiste num tubo de papelão carregado com uma composição pirotécnica que permite o foguete subir sem o orifício de pressão. O tubo reivindicado é carregado com uma composição especial propulsora, sendo perfurado em forma cônica, até atingir 4/5 parte do tubo. Este tubo é escorvado na parte inferior. Na parte superior do canudo vai uma outra composição de estopa (tempo de percurso) que transmite a combustão à carga. A parte superior vai a carga que se descejar, fechando o tubo na extremidade. Finalmente o "Foguete sem flecha" denominado Caramurú consiste no seu todo, num foguete que, inflamado dentro de um tubo, se eleva pela sua própria força à altura determinada, sem flecha e sem contrapeso, servindo o tubo apenas de guia de direção.

Pontos característicos da invenção de um sifão aperfeiçoado para caixas de descarga, automáticas e mistas, para a qual requer privilégio J. M. Melo (depósito n. 13.017, de 8 de novembro de 1933):

Reivindico como pontos característicos de minha invenção.

1. um sifão aperfeiçoado para caixas de descarga, automáticas e mistas, de líquidos, consistindo na articulação de duas semi-esferas ou bóias, à parte superior de um sifão móvel, de modo a provocar automaticamente a descarga do líquido contido no recipiente, uma vez alcançado o limite previsto para a descarga;

2. um sifão aperfeiçoado, como reivindicado em 1, consistindo na articulação de duas semi-esferas ócas e móveis, à parte superior de um sifão móvel, reguláveis por uma corrente ou haste de extensão variável e presa a um sifão formado por uma carapuça de junção, dois tubos de aspiração e um de descarga;

3. um sifão aperfeiçoado, como reivindicado em 1 e 2, consistindo em dotar os três tubos que vão ter à carapuça de conjugação de um sifão móvel, de roscas de articulação, de modo a permitir o prolongamento desses tubos e o emprego do sifão em recipientes de maior capacidade, aumentando assim a descarga, bem como permitindo o seu emprego para outros fins;

4. um sifão aperfeiçoado como reivindicado em 1, 2 e 3, consistindo em dotar um sifão móvel, de uma ou duas semi-esferas ócas ou bóias, destinadas a provocar a elevação do conjunto (sifão e bóias), de sorte a determinar a aspiração e consequente descarga do líquido contido no recipiente;

5. aperfeiçoamentos como amplamente descritos no relatório e reivindicados em 1, 2, 3 e 4 e demonstrado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo, para aquecer o ar necessário à combustão nas caldeiras de S. F.", para a qual requer privilégio Santino & Ferroni (depósito n. 646, de 30 de outubro de 1933, efetuado na Inspeção Regional do Estado de São Paulo):

1º, um aquecedor de ar denominado "S. F.", destinado a aquecer o ar que vai introduzido nas fornaldas das caldeiras de vapor, queimando esta, óleo, lenha, cavaco, serragem ou semelhante;

2º, um aquecedor de ar, denominado "S. F.", destinado a aquecer o ar que vai ser introduzido nas fornaldas das caldeiras de vapor, constituído por uma caixa feita, no solo ou suspensa, dentro da qual estão vários tubos irradiadores de calor, recebendo vapor da própria caldeira;

3º, um aquecedor de ar, denominado "S. F.", cujos tubos irradiadores de calor, são colocados inclinados, horizontais ou verticais;

4º, um aquecedor de ar denominado "S. F.", tendo uma porta que regula a saída do ar da caixa, e a admissão às grelhas da caldeira;

5º, um aquecedor de ar, denominado "S. F.", no qual o ar entra por um ralo, feito no solo, ou por abertura disposta na parede da própria caixa;

6º, um aquecedor de ar, denominado "S. F.", cuja caixa é metálica, alvenaria, madeira ou semelhante;

7º, um aquecedor de ar denominado "S. F.", sendo o ar aquecido por qualquer sistema ou tipo de tubo irradiador, caixa cilíndrica ou quadrada com camisa de vapor ou tubulação para passagens da corrente de ar;

8º, um aquecedor de ar denominado "S. F.", que nas instalações das caldeiras do vapor, que funcionam com outro combustível, não óleo, tem situado abaixo das grelhas um poço para acúmulo das cinzas e onde haverá acesso do operário para proceder à limpeza quando necessária.

Pontos característicos da invenção de 1. aperfeiçoamento nos tapulhos e sua sede, de Recipientes metálicos" para a qual requer privilégio Mangels & Krolltzberg Ltda. (depósito n. 647, de 3 de novembro de 1933, efetuado na Inspeção Regional do Estado de São Paulo).

1. Aperfeiçoamento nos tapulhos e sua sede, de recipientes metálicos, caracterizados pelo fato de se formarem os tapulhos e suas sedes exclusivamente com lâmina de ferro, aço ou outro metal;

2. aperfeiçoamentos nos tapulhos e sua sede, de recipientes metálicos, caracterizados pelo fato de se formarem os tapulhos exclusivamente com lâmina de ferro, aço ou outro metal, sendo os mesmos constituídos de um corpo com uma parte circular inferior, apta a receber rosca externamente, e uma parte superior poligonal, destinada a receber a chave para operar o rosqueamento do tapulho na sua sede ou seu desrosqueamento da mesma;

3. aperfeiçoamentos nos tapulhos e sua sede, de recipientes metálicos, caracterizados pelo fato de se formarem os tapulhos exclusivamente com lâmina de ferro, aço ou outro metal, sendo os mesmos constituídos por mais de um corpo, inseparavelmente unidos;

1, aperfeiçoamentos nos tapulhos e sua sede, de recipientes metálicos, caracterizados pelo fato de se formarem os tapulhos exclusivamente com lâmina de ferro, aço ou outro metal, sendo os mesmos constituídos pelo corpo reivindicado em 2, ao qual é unido, por meios apropriados, um corpo interno dotado de uma cavidade ou perfuração central, para receber uma chave;

5, aperfeiçoamentos nos tapulhos e sua sede, de recipientes metálicos, caracterizados pelo fato de se formar a sede ou pescoço no qual se rosqueia o tapulho, do próprio corpo da tampa ou da volta do recipiente, sempre que a espessura do metal permita praticar incisões para se formar a rôsea; substancialmente como descrito e demonstrado nos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de "Uma disposição aperfeiçoada de Separador de Café" para a qual requer privilégio Francisco de Andréa (depósito número 648, de 3 de novembro de 1933, efetuado na Inspeção Regional do Estado de São Paulo):

1, uma disposição aperfeiçoada de separador de café, caracterizada pela inclinação das várias peneiras separadoras, — que são sobrepostas, — no sentido da sua largura, sendo os grãos agitados, por meios convenientes, em sentido perpendicular ao da inclinação;

2, uma disposição aperfeiçoada de separador de café, caracterizada por divisões transversais de que são dotadas tanto as peneiras como os planos inclinados que sob as mesmas se acham, ficando verticalmente sobrepostas as divisões daquelas às destes, afim de assegurar a distribuição equitativa dos grãos de café por toda a superfície de cada peneira;

3, uma disposição aperfeiçoada de separador de café, caracterizada pelo fato de serem as peneiras dispostas de modo a serem primeiro separados os grãos maiores e sucessivamente os menores, dando-se a separação pela retenção dos maiores sobre as peneiras;

4) A disposição aperfeiçoada de separador de café, acôrde com os pontos precedentes, substancialmente como descrita e exemplificada nos desenhos juntos.

Pontos característicos de "Processo para converter meios vermífugos líquidos em preparados secos, caracterizado pelo fato de serem eles absorvidos em ácido silícico ou em silicatos ou em misturas destas duas matérias.

Pontos característicos da invenção de "Uma marmitta denominada "Marmitta Operária", para a qual requer patente de modelo de utilidade Francisco Jesús de Oliveira (depósito n. 13.411, de 7 de novembro de 1933):

1, uma marmitta denominada "Marmitta Operária", caracterizada pelo fato de

consistir em um conjunto de três peças distintas: a marmitta propriamente dita com sua tampa, câmara onde se adapta o fogareiro e o fogareiro;

2, uma marmitta denominada "Marmitta Operária", como da reivindicação primeira, em que a reunião das três peças formam um conjunto harmônico, constituindo a marmitta;

3, uma marmitta denominada "Marmitta Operária", como das reivindicações um e dois, caracterizada pelo fato de poder ser fabricada em quaisquer dimensões e formatos;

4, uma marmitta como das reivindicações um a três, caracterizada pelo desenho anexo e substancialmente descrita no memorial.

Pontos característicos da invenção de "um fogareiro aperfeiçoado", para a qual requer privilégio Carlos Zuckermann (depósito n. 13.012, de 7 de novembro de 1933):

1º, um fogareiro aperfeiçoado com chama graduável e silenciosa, para trabalhar com gasolina, petróleo, querosene e materiais similares, caracterizado por um dispositivo adequado, permitindo regular a maior ou menor intensidade da chama, pela maior ou menor passagem de carburante ao carburador propriamente dito, trabalhando sem interferência da bomba, logo que o fogareiro esteja sob pressão, sem ruído e com fácil acesso aos seus órgãos vitais;

2º, um fogareiro aperfeiçoado com chama graduável, e silenciosa, para trabalhar com petróleo e seus similares, como reivindicado em 1, caracterizado por se achar provido de um filtro entre o carburador e o regulador, forçando a filtração do carburante antes de ser vaporizado e impedindo a obstrução do orifício do carburador;

3º, um fogareiro aperfeiçoado com chama graduável, silenciosa, para trabalhar com petróleo e seus similares, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por se achar provido de um tubo alimentador da capsula de aquecimento inicial do carburador;

4º, um fogareiro aperfeiçoado com chama graduável e silenciosa, para trabalhar com petróleo e seus similares, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por se achar provido de uma válvula de segurança, para os casos de emergência;

5º, um fogareiro aperfeiçoado, com chama graduável e silenciosa, para trabalhar com petróleo e seus similares, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por ser de fácil acesso aos seus órgãos vitais e não ter juntas sujeitas à pressão, tornando-se assim, de fácil e rápida desmontagem para qualquer limpeza;

6º, um fogareiro aperfeiçoado, com chama graduável e silenciosa, para trabalhar com petróleo e seus similares, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado por ser silencioso devido a ter a sua pressão regulável pelo consumo;

7º, um fogareiro aperfeiçoado, com chama graduável e silenciosa, para trabalhar com petróleo a seus similares, como reivindicado acima, descrito no relatório amplamente e demonstrado pelos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de uma canalização conjugada para água e gás, com duplo registro, denominado Gurani, para a qual requer privilégio Sergio Filhos & Comp. Ltda. (depósito n. 13.013, de 7 de novembro de 1933).

Ficam reivindicados como característicos da invenção acima:

1º, uma canalização conjugada para água e gás, com duplo registro, fundida em uma só peça, destinada à alimentação simultânea dos aquecedores de gás;

2º, uma canalização conjugada para água e gás, com duplo registro, como reivindicada em 1, caracterizada pela disposição paralela, em uma só peça, de duas canalizações interrompidas em parte de sua extensão, por um registro destinado a abrir ou fechar uma delas e desviar a outra em volta desse mesmo registro, para ser, a seguir, regulada por um segundo registro, independente do primeiro, porém, provido de dispositivos suplementares que os tornam dependentes um do outro;

3º, uma canalização conjugada, para água e gás, com duplo registro, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pela união em uma só peça, embora independentes uma da outra, de duas fontes de alimentação de um aquecedor de gás, sujeitando-as, entretanto, por um dispositivo suplementar, à dependência uma da outra, afim de simplificar a instalação e evitar sumariamente os inconvenientes das múltiplas e enestéticas ligações;

4º, uma canalização conjugada, para água e gás, com duplo registro, como reivindicada em 1, 2 e 3, caracterizada por ser provida em uma de suas faces de um registro com lamparina, destinada a inflamar o queimador principal;

5º, uma canalização conjugada, para água e gás, com duplo registro, como reivindicada em 1, 2, 3 e 4, caracterizada por se achar oriunda de dois orifícios de limpeza, dispostos em suas extremidades, que permitem atingir a canalização em toda a sua extensão, e, si necessário, bloqueá-la para qualquer limpeza eventual em parte da mesma;

6º, uma canalização conjugada, para água e gás, com duplo registro, como reivindicada em 1, 2, 3, 4 e 5, reunindo em uma só peça duas canalizações, adaptável aos aquecedores pela simples conexão de luvas ou flanges, e destinada a alimentá-los de água e gás simultaneamente, como amplamente descrito no relatório reivindicado e demonstrado pelos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de aquecedor de água, denominado "Rio Varsin", para a qual requer privilégio Antônio Martins Senra (depósito n. 13.014, de 7 de novembro de 1933):

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo tipo de aquecedor de água, denominado "Rio Varsin", caracterizado pelo fato de compreender, em combinação, um reservatório com uma serpentina, sendo que o tubo de retorno da mesma termina no interior do dito reservatório, em forma de sifão;

2º, um novo tipo de aquecedor de água, como reivindicado em 1, caracte-

rizado pelo fato do extremo superior do tubo de descarga de vapor ou de água fervente no interior do reservatório ser provido de uma válvula, que deixa passar o vapor ou a água em ebulição para o dito reservatório, porém, veda a passagem de que se acha contida no interior do mesmo, em estado frio ou quente, de maneira que só a água da serpentina ou a que passar por esta é que tem saída pelo ramal, contendo torneiras ou quaisquer outros dispositivos de serventia;

3º, em um novo tipo de aquecedor de água, como reivindicado em 1 e 2, em tubo no reservatório de água fria para descarga do vapor para a atmosfera, produzido pela água em ebulição descarregado pelo tubo em forma de sifão e deixado passar pela válvula montada no seu extremo, tudo substancialmente como descrito e para os fins especificados e representado no desenho junto

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a firma Renda, Priori & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.974, de 8 de outubro de 1933):

Consiste nos dizeres "Yô-Yô", precedidos da palavra "Café", disposta ao alto de um rótulo retangular, circunscrito por uma moldura de fantasia, seguindo-se os dizeres: "Marca Registrada — Qualidade Especial — Fábrica de Caramelos, chocolate, café e massas alimentícias — Renda Priori & Irmão — Rua Padre Muniz, 127 a 147 — Recife — Pernambuco".

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, servirá para distinguir assinalar café, caramelos, chocolate e massas alimentícias, da indústria e comércio da firma depositante, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Souto de Oliveira & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 27.972, de 8 de novembro de 1933):

Consiste em uma figura de fantasia, representando uma lua-cheia, tendo, em cima, no lado esquerdo, um balde virado com tinta sobre uma parte da figura, formando com o escudo da tinta o nome característico "Pinturas Luxo", por cima deste lê-se a firma dos suplicantes.

A marca, podendo variar em cores e dimensões, servirá para distinguir pinturas em geral, como também para reclamares e propaganda comercial. (Classe 50, letra j, do regulamento em vigor).

Descrição da marca para que pede registro Laboratórios Suarry S/A, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.973, de 8 de novembro de 1933):

Consiste a marca, como vai acima representada, na denominação de fantasia "Geniol", seguida dos dizeres, em duas linhas: "Laboratórios Suarry S/A" e "Rio de Janeiro" conforme dispõe o

art. 88, parágrafo único, do regulamento de Marcas. A palavra "Geniol", elemento característico e essencial da marca, é escrita em forma de fantasia e apresenta a sua letra "G" com a haste inferior prolongada em sentido horizontal, formando uma faixa retangular que vai sublinhar as demais letras "eniol", conforme está representado na prova tipográfica acima colada.

A marca supra poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico, da indústria e comércio do depositante, incluído na classe 3, e será usada por qualquer meio de reprodução, quer sobre o produto propriamente dito, quer sobre seus invólucros e embalagens, rótulos e etiquetas, em papéis de comércio em geral, em cartazes, anúncios e quaisquer outras modalidades de propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro Giacomo Quarto, destinada a artigos da classe 11 (depósito n. 27.974 de 8 de novembro de 1933):

Consiste essencialmente na representação de um funil disposto horizontalmente seguido da palavra característica "Funil", em caracteres maiúsculos.

A presente marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes na classe 11, da fabricação e comércio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 27.975, de 8 de novembro de 1933):

Consiste a marca em um painel retangular, de fundo listado e orlado por três traços de vinheta simples e curvados nos angulos e estes com manchas em forma de leques, ao alto, no lado esquerdo está figurada uma esfera terrestre com uma cabeça de cavalo no centro, na parte superior da esfera e acompanhando a elipse desta, lê-se: Glória do Norte, e mais para o lado direito, a palavra Cigarros; logo abaixo vê-se uma faixa em semi-curva, com as extremidades a se desdobrarem, e dentro da faixa a palavra "Nossoró". sob a faixa do lado direito vê-se um escudo de fantasia encimado por uma coroa também de fantasia, e dentro do escudo as iniciais C. N. F. C., e na parte inferior do retângulo as indicações: N. 1 — 300 réis.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, se reivindica no seu conjunto para distinguir cigarros do fabrico e manufatura da requerente, produtos estes incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Scalzilli & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 27.976, de 8 de novembro de 1933):

Consiste a marca em uma circunferência figurada a traço preto, dentro de um motivo ornamental de vinhetas douradas, tendo aos lados duas pintas vermelhas: dentro da circunferência vê-se representada uma âncora doura-

da, tendo enfiada na argôla, uma fita de cor azul, cujas extremidades se desenrolam para os lados e para baixo, e na parte superior forma uma faixa em elipse; no cêpo, vê-se as iniciais S & C L, e sobre as patas da âncora a figura de dois tigres em atitude agressiva, e nas extremidades dos braços da âncora pendem dois caxos de uvas douradas, servindo de limite a indicação: Marca registrada, sobre a haste da âncora vê-se um escudo de fantasia constituído ao alto por uma faixa de cor azul com duas flores de liz figuradas a outro e na parte inferior de cor encarnada, tendo ao centro uma chave dourada, este escudo é encimado por uma corôa de fantasia, formada por quatro castelos dourados.

A marca se reivindica no seu conjunto e cores descritas, e servirá como marca distintiva dos produtos da firma Scalzilli & Comp. Ltda., incluídos na classe 42 a saber: vinhos, bebidas e líquidos fermentados.

Descrição da marca para que pediram registro Scalzilli & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 42 (depósito número 27.977, de 8 de novembro de 1933):

Consiste a marca em uma etiqueta retangular, cercada por uma vinheta dourada, vendo-se ao centro um motivo ornamental em forma de urna com cerca-dura de fantasia dourada e fundo azul, sobre este motivo ornamental, vê-se um oval de cor vermelha, filitado a branco e preto, tendo ao centro a palavra "Cacáu" em letras brancas sombreadas a preto, e na parte superior a palavra "Creme" sobreposta a preposição de, e na parte inferior a indicação: a "Vanilha", estes dizeres estão figurados em letras brancas; ao alto lê-se: Indústria brasileira, em letras pretas, e inferiormente, dentro de uma faixa de cor azul escuro, vê-se em letras brancas, o nome: "Distilaria Scalzilli" e por baixo em letras azul claro as indicações: R. G. do Sul, Portó Alegre, Brasil; ao lado esquerdo da etiqueta está figurado um cacãoiro de cor verde com frutas vermelhos e ao lado direito uma árvore de cor verde, servindo de poste a uma trepadeira de baunilha.

A marca se reivindica no seu conjunto e cores descritos, e servirá para distinguir "Creme de Cacáu" da fabricação do requerente, bebida esta incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Vicente C. Mello, destinada a artigos da classe 50, letra "f" (depósito n. 27.978, de 8 de novembro de 1933):

A marca, cujo registro se requer consiste essencialmente na expressão: "O grande limpador", abaixo da figura de uma estrela radiante contida em uma elipse irregular, em cujas pontas se vêm, uma de cada lado, as letras "M" e "R", todo o conjunto encerrado entre dois traços horizontais paralelos.

Uso da marca: A marca acima descrita, que poderá variar em cores e dimensões e combinações de cores, foi adotada para assinalar e distinguir saponeo, assim como todos os artigos da classe 50, letra "f", e será usada em en-

envólucros, rótulos, pacotes, embalagens, acondicionamento, papeis de escritório, anúncios, propaganda em geral e em tudo quanto fôr mister para a proteção da marca.

Classe a que se destina a marca. Classe 50, letra "f".

Descrição da marca para que pediu registro Vicente C. Mélo, destinada a artigos da classe 50 letra f (depósito número 27.979, de 8 de novembro de 1933):

Consiste essencialmente na expressão "O esplendor do lar, acima da figura de uma estrela radiante contida numa elipse irregular, (em cujas pontas se vêm, uma de cada lado, as letras M e R, todo o conjunto encerrado entre dois traços horizontais paralelos.

Uso da marca — A marca acima descrita, que poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores, foi adotada para assinalar e distinguir saponeo, assim como todos os artigos da classe 50, letra f, e será usada em envólucro, rótulos, pacotes, embalagens, acondicionamento, papeis de escritório, anúncios, propaganda em geral e em tudo quanto fôr mister para a proteção industrial da marca.

.. Classe a que se destina a marca. Classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro E. Camargo & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 27.981, de 8 de novembro de 1933):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia *Ircá*, escrita em letras de fantasia, partindo do A final um traço que, cortando-se a si mesmo numa volta, sublinha a palavra toda e corta a perna alongada do R.

Uso da marca. A marca acima descrita, que poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores, foi adotada para assinalar e distinguir produtos de banana, assim como todos os artigos compreendidos na classe 41 do regulamento em vigor, devendo ser usada nos envólucros, recipientes, pacotes, embalagens, papeis de escritório, anúncios e propaganda em geral.

Classe a que se destina a marca. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Cândido da Silva Medeiros, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.982, de 8 de novembro de 1933):

Consiste essencialmente num quadro dentro do qual se vê uma criança nua deitada de bruços num divan com uma perna arqueada para o alto e as mãos espalmadas sobre o pano do divan, tendo acima, em três ordens e em tipos diferentes, os dizeres Farinha de Cereais-Medeiros. Marca Registrada, tudo envolvido num retângulo de linhas duplas.

A marca acima descrita, que poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores, foi adotada para assinalar e distinguir farinhas de cereais, como explica o "chichê", assim como todos os artigos incluídos na classe 41 do regulamento em vigor, e será usada em envólucros, recipientes, pacotes, embalagens e qualquer forma de acondicionamento, anúncios e propaganda em ge-

ral, papeis de escritório e mais em tudo o que for mister para proteção industrial dos artigos do comércio e indústria do requerente.

Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Afonso Bota, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 27.983, de 8 de novembro de 1933):

Consiste essencialmente na expressão Tinta Bandeirante, inscrita num escudo de fantasia formado por um traço duplo e repartido em dois campos, separado por um traço também duplo, sendo o inferior constituído por faixas e o superior por listas, ambas verticais.

Acima do escudo, lê-se Taranto & Comp.; em baixo, Sorocaba; à esquerda e em baixo Marca Registrada; e à direita e inferiormente, Industria Paulista.

Todo o conjunto está encerrado num retângulo.

A marca acima descrita, que poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores, foi adotada para assinalar e distinguir tintas de qualquer espécie, de indústria e comércio dos requerentes, pertencentes à classe 1 do Regulamento em vigor, e será também usada em envólucros, recipientes, pacotes e qualquer forma de acondicionamento, papeis de escritório, anúncios, reclames e propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediu registro José Tavares Pereira de Oliveira, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 27.984, de 8 de novembro de 1933):

Consiste em uma pena de escrever côncava, tendo um orifício em forma de meia lua quasi na extremidade inferior e na meia cana os seguintes dizeres — na parte superior "F. P. Brasil", ao centro "Ideal" e em baixo "Tavares".

A marca que, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de sua indústria e comércio, incluído na classe 12 do Regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro José Tavares Pereira de Oliveira, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 27.985, de 8 de novembro de 1933):

Consiste em uma pena de escrever côncava, tendo um orifício quasi na extremidade inferior e na superior convexa os seguintes dizeres — na parte superior "F. P. Brasil", ao centro "Lônga" e em baixo "Tavares".

A marca que, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de sua indústria e comércio, incluído na classe 12 do Regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro José Tavares Pereira de Oliveira, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 27.986, de 8 de novembro de 1933):

Consiste em uma pena de escrever comum, tendo na extremidade superior, ou melhor, na superfície convexa os seguintes dizeres — na parte superior "F. P. Brasil", ao centro "Cópia" e em baixo "Tavares".

A marca que, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de sua indústria e comércio, incluído na classe 12 do Regulamento em vigor.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio e o diretor Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata da assembléia extraordinária (aumento do capital, etc.). — Deferido.

Da Cooperativa Militar do Brasil, para o arquivamento da ata da assembléia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

De Lojas General Electric S. A., para o arquivamento da ata da assembléia extraordinária (aprovação de contas e eleição de nova diretoria). — Cumpram a exigência.

De J. Correia, Dias & Comp., Limitada, M. Rodrigues & Silva, Orofino, Ribeiro & Comp. e Tojeiro & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Campos & Rodrigues Limitada, K. Sawamura & Comp., Fiat Annuntius Limitada e Marques da Costa & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Alves, Amorim & Comp., Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido:

Da Sociedade Nacional de Sedas Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De Felipe Calarge & Irmãos, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram as exigências.

De Veloso & Silva, Craveiro & Serra, Siegrist & Comp. F. Lemos & Pinheiro, Antônio Alves & Marques e Henrik Micey & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. Deferidos.

De Corrêia, Abreu Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferido, pelo parecer.

De Mário Bove, N. Rebel, Banho & Comp., Alfredo Pavageau, Moraes Alves & Comp., A. Stefanini & Costa Limitada, União Artística Internacional de Pinturas Limitada, Nonôa & Comp. e João Pereira Gomes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Pinto, Oliveira & Ferreira, para o registro de sua firma. — Cumpram a exigência.

De D. Magalhães, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Miguel Magaldo, pedindo registro da autorização para comerciar dada à sua senhora. — Registre-se.

Da Filial da Companhia de Armaens Gerais de Vitória, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (3º trimestre de 1933). — Arquite-se.

Dos Armazens Gerais Guanabara S. A., para o arquivamento do balancete de armazens gerais (3º trimestre de 1933). — Arquite-se.

De Manuel Martins Peixoto, pedindo anotação de seu registro de firma (mudança do domicílio). — Anote-se.

De M. Almeida & Comp., pedindo anotação em seu registro da firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De A. Stefanini, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De J. Corrêa, Dias & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidários, João Alves Corrêa, João Dias da Silva e Manuel Rodrigues Pereira, para o comércio de hotel, à rua da Lapa ns. 101 e 103, e rua da Gloria n. 2, com capital de 125:000\$, prazo indeterminado.

De M. Rodrigues & Silva, firma composta dos socios solidários José da Silva e Manuel Joaquim Rodrigues, para o comércio de restaurante, à Praça das Nações n. 100, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Orofino, Ribeiro & Comp., firma composta dos socios solidários, Felisberto Orofino, Antonio Ribeiro e do comanditário, Orlando Nicolau Orofino, para o comércio de fabrico de silicato de sócio, à Avenida Maracanã n. 687, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Tojeiro & Comp., firma composta dos socios solidários, Cecilio José Barciela Tojeiro e do socio comanditário, Adelino Fernandes de Rezende, para o comércio de secos e molhados, à rua do Catete n. 208, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Alves, Amorim & Comp., Limitada, o socio, Ibrahim de Carvalho Mandur, cede e transfere as suas quotas no valor de 6:000\$ a firma Luiz Alves & Amorim.

Distratos:

De Veloso & Silva, retira-se o socio Antonio da Silva Oliveira Veloso, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio, João Batista Pereira da Silva, na importância de 5:000\$000.

De Craveiro & Serra, retira-se o socio Joaquim Craveiro, recebendo a importância de 7:703\$100, ficando com o ativo e passivo o socio, Manuel Serra na importância de 19:000\$000.

De Henrik Micsey & Comp., retiram-se os socios Henrik Micsey e Carlos Chiletto, recebendo cada um a importância de 1:000\$000.

De Antonio Alves & Marques, retira-se o socio Joaquim Marques, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Antonio Alves na importância de 4:396\$900.

De F. Lemos & Pinheiro, retira-se o socio, Germano Pinheiro Miranda, recebendo a importância de 7:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Ulisses Fernandes Lemos na importância de 10:000\$000.

De Siegrits & Comp., retiram-se os socios Ludwig Siegrist e Georg Hager, recebendo o primeiro a importância de 90:000\$ e o segundo a importância de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De N. Rebel, para o comércio de farmacia etc., à rua Panamã n. 34, com capital de 10:000\$000.

De Mário Bove, para o comércio de tecidos, à Avenida Rio Branco n. 91, 4º andar, com capital de 60:000\$000.

De João Pereira Gomes, para o comércio de armarinho etc., à rua Conselheiro Saraiva n. 10, com capital de 20:000\$000.

De Alfredo Pavageau, o capital fica elevado a 400:000\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 7 de novembro de 1933
Declarações de família:

N. 235 "H" 33 — Contribuinte, Hamilton P. da Silva Pires.

N. 71 "V" 33 — Contribuinte, Vitor de Lima Câmara.

N. 348 "L" 33 — Contribuinte, Louvival Coelho.

N. 1.015 "M" 33 — Contribuinte, Martinho Rodrigues Pereira Caldas.

N. 253 "R" 33 — Contribuinte, Romeu Honório dos Santos.

N. 1.364 "A" 33 — Contribuinte, Afonso da Gama Rosa.

N. 1.365 "A" — Contribuinte, Alcides Soares.

N. 324 "O" 33 — Contribuinte, Otávio Fernandes Arêas.

N. 1.358 "A" 33 — Contribuinte, Antônio Benedito da Silva.

N. 1.069 "J" 33 — Contribuinte, José Pedro Cid.

N. 225 "D" 33 — Contribuinte, Durval Alves Penna.

N. 1.017 "M" 33 — Contribuinte, Manuel Veloso da Silva.

N. 137 "N" 33 — Contribuinte, Nelson Durão. — Junte-se a inscrição.

Habilitações a peculios:

N. 1.952 — Contribuinte, Valdomiro Monteiro de Oliveira. — A Auditoria, para dizer.

N. 1.851 — Contribuinte, Antônio Rosa. — Estando cumprida a exigência constante da decisão do Conselho Administrativo, de fls. 34, autorizo o pagamento das pensões a Herondina, na forma da mesma decisão.

N. 1.927 — Contribuinte, Alvaro Martins Machado. — Pague-se.

N. 1.993 — Contribuinte, Alessandra José Viana. — A Contadoria, para providenciar.

N. 1.992 — Contribuinte, Rozendo Argelin. — Retifique-se, tendo em vista o que consta do documento de fls. 7 e 8.

N. 1.991 — Contribuinte, Antônio Tenório da Silva. — A Contadoria, para providenciar.

N. 1.989 — Contribuinte, Joaquim Inácio de Sousa. — Oficie-se, de acordo com o pedido da Auditoria, à folhas retro.

N. 1.990 — Contribuinte, Dirceu Amandolo de Sousa. — A Contadoria, para providenciar.

N. 1.915 — Contribuinte, João Vinhas Filho. — A Contadoria, para organizar a inscrição, tendo em vista o que consta do processo.

N. 1.730 — Contribuinte, José de Azambuja Jordão. — A Contadoria, para providenciar.

Inscrições a peculios:

N. 26.025 — Contribuinte, José Duarte Pinheiro. — Oficie-se ao nosso representante no Ceará, pedindo providências no sentido de ser apresentada pelo contribuinte de que se trata, uma declaração de próprio punho e feita na presença de duas testemunhas, em que o mesmo afirme qual o nome completo que realmente adota, sendo todas as firmas reconhecidas.

N. 35.025 — Processo n. 202-G-33 — Contribuinte, Guilherme Estelita. — Certifique-se o que consta do documento de fls. 5.

N. 6.819 — Processo n. 977-G-33 — Contribuinte, João Vilalba. — Mantenha-se a idade declarada a fls. 2, até prova hábil em contrário.

T. 7.496 — Contribuinte, Alvaro Santiago. — Retifique-se a idade constante da inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de batismo de fls. 4.

N. 25.926 — Contribuinte, Leopoldina Time Duarte. — Oficie-se ao nosso representante no Rio Grande do Sul, declarando-lhe que, para o completo esclarecimento da situação da contribuinte D. Leopoldina Time Duarte, é necessário que a referida senhora apresente a certidão do seu casamento.

N. 45.320 — Processo n. 5.936- Est-33 — Contribuinte, Firmo Antônio de Freitas. — Indefiro o pedido de fs. 9, que não encontra apoio na legislação que regê o Instituto. Oficie-se, para conhecimento do interessado.

N. 11.551 — Contribuinte, Benedito Querino. — Retifique-se a idade declarada na inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 3.

N. 29.816 — Contribuinte, Armando Cavalcanti Maciel. — Remeta-se, por officio, ao nosso representante no Rio Grande do Sul, uma cópia da conta corrente de fls. 8, para conhecimento do interessado.

N. 47.603 — Processo n. 260-L-33 — Contribuinte, Lúcio Bernardes da Silva. — A Auditoria, para dizer.

N. 28.300 — Contribuinte, Argemiro Riós. — A Auditoria, para dizer.

N. 25.012 — Contribuinte, Manuel Correia Lima Gama. — Restitua-se a importância de 183\$500 (cento e oitenta e três mil e quinhentos réis), saldo credor acusado na conta corrente de fls. 20.

N. 45.882 — Contribuinte, José Drummond e Silva. — Cancele-se a inscrição de fls. 2 e restabeleça-se a de n. 37.650, tudo de acordo com a portaria n. 40, deste ano.

N. 45.881 — Contribuinte, Naír Alves Cardoso. — Cancele-se a inscrição de fls. 2 e restabeleça-se a de n. 37.992, tudo de acordo com a portaria n. 40, deste ano.

N. 11.683 — Contribuinte, José Cristiano Martins Quintela. — A vista dos termos do officio de fls. 4, cancele-se a inscrição de fls. 2.

Processos:

N. 317-O-33 — Requerente, Osvaldo Louza Soares. — Certifique-se.

N. 192-S-33 — Requerente, Samuel D'Ávila Torres. — Junte-se ao processo e informe a Auditoria.

N. 6.606-Est-33 — Of. n. 1.119 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina. — Junte ao processo e informe a Auditoria.

Inscrições a pecúlios ns.:

47.381 — 47.382 — 47.384 — 47.421
47.431 — 47.436 — 47.470 — 47.594
47.670 — 47.790 — 47.814 — 47.817
47.876 — 47.880 — 47.890 — 47.894
47.895 — 47.899 — 47.900 — 47.901
47.904 — 47.905 — 47.907 — 47.910
47.911 — 47.912 — 47.914 — 47.915
47.920 — 47.923 — 47.924 — 47.926
47.930 — 47.933 — 47.936 — 47.938
47.939 — 47.941 — 47.942 — 47.943
47.944 — 47.945 — 47.948 — 47.950
47.954 — 47.955 — 47.956 — 47.957
47.958 — 47.959 — 47.960 — 47.961
47.962 — 47.963 — 47.965 — 47.970
47.971 — 47.977 — 47.978 — 47.980
47.985 — 47.995 — 48.000 — 48.011
48.022 — 48.023 — 48.024 — 48.026
48.027 — 48.028 — 48.029 — 48.037
48.039 — 48.047 — 48.048 — 48.050
48.052 — 48.055 — 48.056 — Inscrevam-se.

Empréstimos:

Pará — Ns. 118, 119 e 120.

Santa Catarina — N. 114.

Rio Grande do Sul — Ns. 253, 254 e 255.

Ceará — Ns. 394 e 396.

Pernambuco — Ns. 381, 382, 383 e 387.

Minas Gerais — Ns. 435, 437, 441, 447 e 448.

São Paulo — Ns. 503, 504, 507 e 514.

Baía — Ns. 388, 399, 400, 402, 405, 408 e 409.

Deferidos. Oficie-se.

N. 188 — São Paulo — Contribuinte, Benedito Raimundo. — Oficie-se, autorizando a restituição da quantia de réis 210\$800 (duzentos e dez mil e oitocentos réis).

N. 310 — Ceará — Proc. 3.655 — "Est" 33 — Contribuinte, Antônio Pedro de Lima. — Indeferido o pedido de folhas 16, em face da improcedência das razões alegadas. Oficie-se ao nosso representante no Ceará, para ciência do interessado.

N. 244 — Ceará — Contribuinte, Joaquim Brasil de Holanda Cavalcanti. — Oficie-se, autorizando a restituição de importância de 91\$544.

N. 298 — Ceará — Contribuinte, Raimundo Pereira de Araújo. — Restitua-se a importância de 74\$ (setenta e quatro mil réis). Oficie-se.

N. 301 — Ceará — Contribuinte, João Batista de Holanda. — Oficie-se ao nosso representante no Ceará, autorizando a restituição da importância de 77\$000 (setenta e sete mil réis) e esclarecendo as razões da diferença entre a restituição pedida e autorizada.

N. 302 — Ceará — Contribuinte, Cândido de Cerqueira Lima. — Oficie-se autorizando a restituição de 81\$ (oitenta e um mil réis).

N. 352 — Ceará — Contribuinte, Carlos Pinagé. — Oficie-se autorizando a restituição da importância de 86\$000 (oitenta e seis mil réis).

N. 7.248 — Proc. 122 "N" 33 — Contribuinte, Nelson Guilherme de Almeida — Oficie-se ao nosso representante em São Paulo, solicitando-lhe que dê ciência ao signatário da carta de fls., de que a reforma do seu empréstimo deve ser requerida por intermédio da representação no referido Estado.

Dia 8

Processos:

N. 333 "L" 33 — Contr. Lourival Pomes. — Junte-se à inscrição e retifique-se nesta o dia do nascimento do contribuinte.

N. 1.021 "J" 33 — Contr., José Teixeira de Andrade. — Certifique-se, o que constar.

N. 336 "L" 33 — Contr., Luiz Paulo de Oliveira Flores. — Junte-se à inscrição.

N. 1.039 "J" 33 — Req., Armando Martins. — Certifique-se, tendo em vista o que consta de fls. 3 e 4.

N. 1.393 "DF" 33 — Of. D — Do Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos. — Junte-se ao processo e informe a auditoria.

N. 221 "D" 33 — Contr., Djalma Augusto de Freitas. — Junte-se à inscrição e tendo em vista a certidão de batismo de fls., retifique-se a idade do instituidor.

N. 84 "T" 33 — Req., Teresa Paulino da Conceição. — Certifique-se.

N. 210 "P" 33 — Req., Patrício José Rodrigues. — Junte-se à inscrição, e informe a auditoria.

Processos:

N. 1.023 "J" 33 — Req., João de Menezes Dória. — A' Contadoria, para dizer quanto ao número dos exames procedidos referentes aos primeiros itens, 1 e 2 de fls. 2, assim como sobre as considerações expedidas e as medidas propostas.

N. 1.352 "DF" 33 — Of. 1.137, do Gabinete do consultor da Fazenda Pública. — A' Contadoria, para informar quanto as alegações sobre o empréstimo.

N. 77 "REP" 33 — Req., Ivo de Araújo Familiar. — Ao Sr. Dr. consultor atuarial, para que se sirva dar parecer.

N. 193 "S" 33 — Contr., Silvestre Matias dos Santos. — Devolva-se, para o indispensável reconhecimento das firmas do sinatário e das testemunhas.

N. 368 "E" 33 — Req., Etelvina Pinto Bretas. — Junte-se ao processo e informe a auditoria.

N. 6.584 "EST" 33 — Of. 552, da Delegacia Fiscal na Baía. — Atenda-se, em termos.

N. 6.663 "EST" 33 — Of. 252, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre. — Atenda-se.

N. 250 "R" — Req., Rubim Fortunato. — Atenda-se, em termos.

N. 6.601 "EST" 33 — Of. 5.506, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Atenda-se em termos.

N. 6.602 "EST" 33 — Of. 5.507 da Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Atenda-se, em termos.

N. 6.676 "EST" 33 — Of. 452, da Delegacia Fiscal no Ceará. — Junte-se a inscrição.

N. 6.679 "EST" — Of. 455, da Delegacia Fiscal no Ceará. — Junte-se, a inscrição.

Empréstimos:

Ns. 18.019, 18.000, 18.001, 18.004, 18.016, 17.936, 18.032, 17.921, 18.014, 17.966, 18.030, 17.865, 18.013, 18.013, 18.026, 18.010, 17.850, 18.014, 18.025, 18.009, 18.006, 18.022, 18.008, 18.003 e 18.020. — Deferido. Oficie-se.

N. 278, Ceará — Contr. José Gomes Tavares. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de 53\$000.

N. 254, Pernambuco — Contr. José Benedito Quintino Rodovalho. — Indeferido o pedido de fls. 17, em face da improcedência das razões alegadas. Oficie-se, para ciência do interessado.

N. 280, Ceará — Contr. Francisco Alencar Matos. — Oficie-se, autorizando a restituição de 103\$090.

N. 275, Pernambuco — Contr. Manuel Ribas. — Indeferido o pedido de fls. 17, em face da improcedência das razões alegadas.

Processos:

N. 269, Ceará — Contr. Paulo Savir. — Oficie-se, autorizando a restituição de 85\$000.

N. 273, Ceará — Contr. Merêncio Gonçalves de Sousa. — Oficie-se, autorizando a restituição de 53\$000.

N. 281, Baía — Contr. Manuel Alves dos Reis. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de 52\$000.

N. 288, Pernambuco — Contr. José Júlio Carneiro da Cunha. — À vista das informações, nada há que deferir quanto ao pedido de fls. 14. Oficie-se.

N. 278, Pernambuco — Contr. Propercio Gonçalves Ferreira. — Oficie-se autorizando a restituição da importância de 59\$000.

N. 297, Pernambuco — Contr. José Soares Teixeira. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de réis 58\$000.

N., Paraíba — Contr. Virgílio Correia de Queirós. — A Contadoria, para providenciar no prosseguimento do processo.

N. 323, Ceará — Contr. Manuel Batista Damasceno. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de réis 55\$000.

Empréstimos:

N. 382 — Rio de Janeiro — Contribuinte Eugênio Ferreira da Silva. — Oficie-se autorizando a restituição da importância de 219\$000.

N. 370 — São Paulo — Contribuinte, Florácio Vicente dos Santos. — Arquivar-se.

N. 250 — Ceará — Contribuinte, Cirilo Pereira da Silva. — Oficie-se autorizando a restituição da importância de 170\$, por se tratar de recolhimento indevido.

N. 184 — São Paulo — Contribuinte, Cristóvão Botelho. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de 474\$000.

N. 142 — Maranhão — Contribuinte, João da Mata Ferreira. — Indeferido o pedido de fls. 2, ex-vi das instruções aprovadas pelo Conselho Administrativo, em abril de 1931 (processo número 185-R, de 1931). — Oficie-se.

N. 289 — Rio de Janeiro — Contribuinte, José Mayrink de Sousa Mota. — Oficie-se, de acordo com o parecer, autorizando a restituição da importância de 66\$000.

N. 405 — Estado do Rio. — Deferido. Oficie-se.

N. 12.011 — Processo n. 1.059-J, de 1933 — Requerente, Guaraci Augusto

Freitas Pereira. — Restitua-se a importância de 69\$000.

N. 3.472 — Processo n. 1.013-N, de 1933 — Requerente, Manuel Vieira. — Restitua-se a importância de 115\$900.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.959 — Contribuinte, José de Carvalho. — Pague-se.

N. 1.591 — Contribuinte, Luiz Meireles Viana. — Diga a contaduría, tendo em vista o seu pedido de fls. 75.

N. 1.661 — Contribuinte, Pretextato Rodrigues Bezerra. — Cumpra-se a decisão do conselho, de fls. 30.

N. 470 — Contribuinte, Lino José Rodrigues. — Ao Conselho Administrativo.

Processos:

N. 20-U, de 1933 — Requerente, Ulisses Gomes de Oliveira. — Restitua-se a importância de 37\$000.

N. 1.065-J, de 1933 — Contribuinte, Judith Padrenosso. — Junte-se a inscrição e retifique-se.

N. 325-O, de 1933 — Oscar Bruno de Oliveira. — Junte-se a inscrição e informe a contaduría.

N. 139-N, de 1933 — Requerente, Narciso Tales de Faria. — Junte-se à inscrição e informe a contaduría.

N. 6.707-Est, de 1933 — Ofício número 556, da Delegacia Fiscal na Baía. — Junte-se à inscrição.

Inscrições a pecúlios:

N. 21.055 — Processo n. 358 "C" 33 — Contribuinte Carlos Vairo. — Junte o requerente certidão do inteiro teor do documento que fez prova de sua idade perante a corporação que serve.

N. 5.101 — Processo n. 75 "T" 33 — Contribuinte Talmino José Martins. — Restitua-se a importância de réis 137\$500.

N. 10.074 — Processo n. 78 "T" 33 — Contribuinte Teodoro Caetano Alves. — Mantenham-se os cálculos da inscrição de fls. 2.

N. 10.773 — Processo n. 104 "P" 33 — Contribuinte Pedro Manuel de Sousa. — Indefero o pedido de fls. 6, por não encontrar o mesmo apoio na legislação que reje o Instituto. Cancele-se a inscrição de fls. 2, de acordo com o parágrafo único do art. 31 do decreto número 19.646, de 30 de janeiro de 1931.

N. 23.778 — Contribuinte Belarmino Fernandes Alves Silva. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, por caducidade.

N. 43.073 — Contribuinte Augusto Torquato da Ressurreição. — Oficie-se ao delegado fiscal na Baía, solicitando esclarecimentos sobre o seu pedido de fls. 2, ali classificado ex-bede! e a razão da 2ª via da "declaração de família".

N. 5.298 — Contribuinte Cléo de Carvalho Leite Bastos. — Retifique-se o nome da contribuinte, depois de reconhecidas as firmas dos documentos, de fls. 5 e 7.

N. 39.311 — Processo n. 1.205 "A" 33 — Contribuinte Alberto Henriques. — A Auditoria, para dizer.

N. 23.788 — Processo n. 1.311 "DF" 33 — Contribuinte Adelino Pereira. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, à vista dos termos do ofício de fls. 5.

N. 23.856 — Processo n. 1.325 "DF" 33 — Contribuinte Otacílio da Silveira Dantas. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, por caducidade.

N. 23.724 — Contribuinte Valdemar Barroso de Siqueira. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, por caducidade.

N. 23.793 — Contribuinte Antônio Francisco Quintela. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, por caducidade.

N. 10.965 — Contribuinte João Dias. — Retifique-se a idade declarada a folhas 2, à vista da certidão junta a fls. 5.

N. 12.176 — Processo n. 1.192 "A" 33 — Contribuinte Alfredo Monteiro. — Retifique-se o cálculo na inscrição de fls. 2, tendo em vista a idade declarada na proposta de empréstimo, em anexo, uma vez que o documento junto a fls. 8, não é documento hábil para a prova de idade.

N. 19.363 — Contribuinte Pedro Gouveia de Almeida. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, por caducidade, sem prejuízo do restabelecimento da consignação do empréstimo concedido ao requerente de fls. 6.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu os seguintes telegramas:

São Luiz (Maranhão), 7 — Sr. Chefe do Governo Provisório — Palácio Catete — Tenho a honra de comunicar a Vossência que assumi, interinamente, o exercício da Interventoria, em virtude de viagem para essa Capital do interventor Martins Almeida. Cordiais saudações. — Capitão Onesimo Beker Araujo, interventor federal, interino.

Recife, 7 — Presidente Getúlio Vargas — Palácio Catete — Tenho a honra de comunicar a Vossência, que por designação do interventor federal do Estado, assumi nesta data as funções da Interventoria. Saudações atenciosas. — Coronel Jurandir Mamede.

Rio, 7 — Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório — Palácio Catete — Os diplomados e diplomandos do curso de Higiene e Saúde Pública da Faculdade de Medicina, abaixo assinados, enviam felicitações a V. Ex. pela assinatura do decreto n. 23.304, que vem trazer nova orientação aos serviços de Saúde Pública, tornando-os mais eficientes com o aproveitamento de técnicos especializados em seus quadros. — Octavio Oliveira. — Celso Machado Cavalcante. — João Vieira. — Acelino Lima. — Norberto Dica. — Marcelo Silva Junior. — Altino Doria. — Alfredo de Moura. — Fausto Pereira Guimarães. — Agostinho da Cunha e Castro. — Jacob B. Freire. — Walter Scofield. — Alcides Silva Monteiro Filho. — Ademar Terra Blois. — Valerio Konder. — Nestor Pinto Monteiro Filho. — Marques Dias

Instituto de Meteorologia. Hidrometria e Ecologia Agrícola — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola relativo à terceira década de outubro de 1933, elaborado na seção de Ecologia Agrícola:

Tempo

Norte — O tempo continua quente e pouco chuvoso, com exceção de pontos do Amazonas, Pará, Alagoas e Baía, onde decorreu quente e chuvoso e de pontos no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, onde foi quente e seco.

Centro — Quente e pouco chuvoso, salvo em alguns pontos de Minas e Mato

Grosso onde foi fresco e pouco chuvoso. Sul — De S. Paulo e S. Catarina, em geral decorreu quente e pouco chuvoso, com exceção de alguns pontos de São Paulo e Santa Catarina onde foi quente e chuvoso, no Rio Grande do Sul foi fresco e chuvoso.

Agricultura

Café — Vegetação boa. Continua abundante e boa floração. A frutificação continua boa e generaliza-se nas regiões produtoras.

Caná — Continuam os pequenos plantios no Norte, no Centro e Sul estes trabalhos são generalizados e favorecidos, com poucas exceções, pelas condições ambientais. Vegetação em geral boa. Continuam nas regiões produtoras boas e regulares colheitas no Estado do Rio (Campos), notadamente.

Mandioca — No Norte ainda continuam esparsos preparos de terras e plantios; no Centro e Sul estes trabalhos foram generalizados e animados. Vegetação em geral boa, favorecida pelas condições dos agentes climáticos, próprios da época, contudo a intensidade destes agentes tem sido em algumas localidades do Centro prejudicial. Continuam no Norte regulares e boas colheitas.

Algodão — Continuados preparos de terras e plantios nas regiões produtoras. Vegetação em geral boa, com exceção de Pirapóla (Minas) onde a intensidade da insolação tem sido prejudicial. Continua no Norte regular e boa colheita, com exceção de Areia (Paraíba) e Surubim (Pern.), onde continua má em consequência das adversidades ambientais registradas nestas regiões.

Cacau — Vegetação boa em Ilhéus (Baía).

Herva mate — Vegetação boa. Continuam no Rio Grande do Sul os cortes.

Milho — Continuam favorecidos pelas condições ambientais generalizados preparos de terras e plantios, principalmente no Centro e Sul, salvo em algumas regiões do Centro onde a intensidade de alguns agentes atmosféricos tem prejudicado estes trabalhos. Vegetação em geral boa a não ser em alguns pontos do Centro e Sul onde foi prejudicada pelos agentes acima citados. Ainda no Nordeste esparsas e pequenas colheitas.

Arroz — Com a cultura anterior continuam generalizados preparos de terras e plantios, notadamente no Centro e Sul onde estes trabalhos são intensivos, com exceção de alguns pontos onde a intensidade de alguns fatores climáticos tem prejudicado a boa marcha dos trabalhos. Vegetação em geral boa, favorecida pelas condições ambientais, notando-se porém que nas regiões acima citadas e em consequência dos mesmos fatores, tem sido prejudicada. Ainda no nordeste esparsas colheitas.

Trigo — Vegetação boa a não ser em alguns pontos do Rio Grande do Sul, onde foi prejudicada pelos gafanhotos. Floração ótima em Guarapuava (Paraná). Frutificação em geral boa. Foi iniciada a colheita em Herval Novo (S. Catarina), com boa perspectiva.

Feijão — Ainda generalizados preparos de terras e plantios principalmente no Centro e Sul onde são intensivos estes trabalhos. Vegetação boa, favorecida pelos agentes atmosféricos, a não ser em alguns e poucos pontos do Centro e Sul onde os fatores climáticos têm prejudicado pela forte intensidade. Floração boa. No Nordeste ainda continuam regulares colheitas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 9 de novembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Em declínio à noite e em elevação de dia. Ventos: Predominarão os de sul a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde será instável, com chuvas, durante todo o período. Temperatura: Em declínio à noite e em elevação de dia, salvo a leste, onde se manterá estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará em São Paulo e bom nublado nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sul a leste até Paraná e de noroeste a nordeste, nos demais Estados; rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo foi bom até 18 horas, e instável após, com chuvas à noite e pela manhã de hoje, e trovoadas e ventos fortes, à noite. A temperatura foi elevada em parte da noite, entrando após, em declínio, acentuado de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.3 e mínima 15.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máximo 21.7 e mínima 15.1, respectivamente, a 0hs0 e às 3hs. Os ventos foram variáveis, com rajadas fortes, atingindo a maior a 23.9, às 5hs25, de SW.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 9 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	757.7	—	25	—	NW	2	—	—	—	32	22	—	—	—	—
Belém	56.4	—	28	—	SE	2	9b	—	—	32	22	1	B	B	Aot
São Luiz	56.0	—	28	—	E	5	5b	P. vgs.	—	30	24	—	—	—	—
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X)															
Teresina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim	58.7	—	26	—	NE	5	9b	—	—	31	25	0	lo	Bx	—
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa	54.8	0.2	28	-1	E	2	5b	—	—	30	23	10	—	—	lo
Campina Grande	57.1	-0.1	25	1	NE	2	9b	—	—	28	20	3	—	—	Ao°
Recife (Olinda)	58.8	0.6	28	1	NE	2	5b	Tranq.	—	29	25	0	A	—	—
Pesqueira (X)															
Goiânia	58.9	-0.1	28	1	E	2	5a	—	B	30	19	6	B	B	lo
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha ..	58.3	0.0	27	-1	E	5	2b	Vagas	B	28	24	0	B	B	B
Maceió (X)															
Sant'Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	56.8	-1.2	27	4	NE	2	5a	—	B	28	24	0	—	B	B
Propriá (X)															
São Salvador (X)															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéus															
Caravélas	55.3	-3.5	25	1	N	2	9b	Tranq.	—	27	21	0	—	B	—
Belo Horizonte	54.6	-2.2	19	-3	C	0	9b	—	—	29	17	2	—	B	lo
Januária	53.5	-3.0	25	2	E	5	9b	—	—	28	21	1	—	—	A
Teófilo Otoni	53.0	-3.9	22	1	S	2	9b	—	M	29	20	0	—	B	B
São Lourenço	56.8	1.8	14	-9	SE	2	9b	—	—	29	12	10	—	lo	lo
Cambuquira	55.7	0.3	19	-3	SE	2	9b	—	—	—	15	3	B	Aot	A
Passa Quatro	59.0	1.7	22	0	SW	2	5a	—	B	28	12	3	B	Aot	Ao°
Poços de Caldas (X) ..															
Juiz de Fora	58.3	—	14	—	E	5	9b	—	—	30	13	5	B	B	lo
Goias	58.6	—	23	—	S	2	2a	—	—	31	18	26	—	Ao2	Aot
Catalão (X)															
Calasa (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Bela Vista (X)															
Gal. G. Carneiro (X) ..															
Vitória	56.8	-1.9	24	-1	S	5	9b	P. vgs.	Mo°	28	21	0	B	B	B
C. Ilapemirim	57.2	-1.8	19	-4	SE	2	9b	—	lo	29	18	0	B	B	—

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.0	3.5	17	-5	W	2	9b	P. vgs.	M ☉	31	15	3	B	B	lo K
Campos	57.7	0.5	16	-9	S	3	9b	—	Mo ☼	29	15	1	B	B	Ao°
Friburgo	55.6	0.6	13	-8	C	0	9b	—	Mo	27	12	22	B	B	Aot
Petrópolis (X).....															
Rezende.....	59.0	4.2	14	-9	SW	2	9b	—	I	33	14	9	B	Aot	Aot
Terezópolis.....	58.9	1.5	12	-5	SE	2	9b	—	M ☉	28	11	13	I	B	Aot ☼
Cabo Frio.....	58.3	2.3	17	-7	SW	2	9b	P. vgs.	lo	26	16	12	3	B	lo
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	58.7	5.1	17	-7	S	2	5b	—	B	25	10	8	I	I	lo
Santos	58.8	4.3	20	-2	C	0	2b	P. vgs.	B	26	15	16	I	I	lo
Ribeirão Preto (X)....															
S. C. do Pinhal	58.9	3.6	15	-10	SE	5	2a	—	B	30	9	1	A ☉	I	
Faxina	58.2	3.9	19	2	E	2	2b	—	B	23	8	0	I	I	
Campinas	59.0	4.2	17	-8	S	2	2a	—	B	26	12	1	lo	I	
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	60.8	5.8	13	-3	SE	2	2b	—	B	23	6	1	I	I	
Paranaguá	59.6	5.9	19	0	W	2	0	Tranq.	B	27	14	15	I	lo	lo
Guarapuava.....	59.1	4.3	14	0	SE	2	0	—	B	20	4	0	3	B	B, ge
Palmas.....	60.7	4.7	13	-2	SE	2	0	—	B	19	3	0	I	I	D
Florianópolis (X).....															
Lages	59.7	5.9	12	-3	SW	2	0	—	B	18	4	0	3	B	
Herval Novo (X).....															
S. Francisco	59.1	6.2	18	-1	SW	2	2a	P. vgs.	B	24	14	7	I	A t	
Xanxerê.....	57.7	3.1	15	0	S	2	0	—	B	19	0	0	I	B	3x
Porto Alegre.....	60.1	3.7	17	-1	C	0	2b	—	B	24	12	1	I	A ☉	
Uruguaiana (X).....															
S. Luis Gonzaga	60.7	1.7	20	4	SE	2	2a	—	B	29	11	0	B	B	
Santa Vitória	57.5	1.4	18	1	N	2	0	—	B	21	8	0	B	B	
Montevideu (X).....															
Buenos Aires	57.0	-2.0	23	4	WNW	2	0	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Taubaté e outras localidades com 38° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê com 0° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; -- a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T trovoadas; ☉ chuviscos; ☉ neve seca; ☉ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os Indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à realiação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Espírito Santo e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado com chuvas. A temperatura sofreu declínio acentuado no Estado do Rio. Os ventos sopraram de sul a oeste, com rajadas. Não é feita a sinopse de Mato Grosso e Goiás devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e instável com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e declínio nos demais Estados, tendo geado pela madrugada em Xanxerê e Guarapuava. Os ventos sopraram do sul com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz. Penha	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	30.8	(X) 34.8	12.8	27.3	(X) 33.3	25.0	—	29.0	23.4	23.4	21.6	—
Mínima.....	11.9	15.3	14.8	14.0	14.8	15.4	—	16.6	16.2	14.9	13.8	—
Chuva.....	—	6.2	18.9	12.6	11.5	12.6	—	8.8	9.6	5.4	4.9	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 8:			Rio Paraíba do Sul — Dia 9:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.24	-0.10
S. P. Olivença.....	9.66	0.05	Jacarei.....	0.81	-0.09
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.82	-0.20
Fefé.....	8.60	0.03	Pindamonhangaba (X).....		
Manaus.....	16.17	0.07	Guarattingueta (X).....		
Porto Velho.....	83 87	—	Rezende.....	0.36	0.04
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.30	0.00
Parintins.....	1.06	0.03	Barra do Pirai.....	1.15	-0.03
Obidos.....	0.37	0.07	Paraíba do Sul.....	0.59	-0.11
Santarem (X).....			Anta.....	1.25	-0.08
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	0.50	-0.12
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.46	0.60
Bom Vista.....	0.56	0.14	Campos.....	7.41	-0.16
Imperatriz (X).....			Rio Itajai-Assú — Dia 9:		
Conceição Araguaia (X).....	0.46	-0.02	Barracão.....	0.45	-0.03
Cruzeiro do Sul.....			Taió.....	1.84	0.38
S. Felipe.....	3.30	-0.18	Rio do Sul.....	2.02	0.25
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Lábrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	6.11	-0.06	Aquidabam (X).....		
Humaitá.....	2.07	0.06	Indaial (X).....		
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.36	0.19
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	—	—
Itatuba (X).....			Gaspar.....	2.60	0.80
Arumanduba.....	1.64	-0.16	Ilhota.....	2.60	0.40
Alta Mira.....	1.27	—	Rios Belmonte Pardo — Dia 9:		
Rio S. Francisco — Dia 8:			Arassuaí.....	1.46	-0.22
Pirapora (X).....			Barra Pontal.....	2.28	-0.54
S. Francisco.....	1.40	0.50	Itinga.....	2.78	-0.52
Januária.....	2.10	1.20	Itaobim.....	2.55	-0.55
Carinhanha.....	1.38	0.67	São Pedro.....	2.60	-0.63
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 8:		
Barra do Rio Grande.....	1.23	0.05	Três Lagoas (X).....		
Remanso.....	1.05	-0.05	Pres. Epitácio.....	1.00	0.05
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	1.77	-0.07
Propriá.....	0.44	-0.01	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	1.15	-1.19

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 9 — Subindo em S. P. Olivença e Manaus e em Parintins e Obidos e baixando nas demais estações desta bacia.

Rio S. Francisco — Dia 9 — Continuará em ascensão entre São Francisco e Carinhanha e entre Cabrobó e Piranhas e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Entrará em ascensão entre Paraíba do Sul e São Fidelis e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 9 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 9 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 9 — Subindo em Presidente Epitácio e baixando em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
F. Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	9.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	V 4	SW 5	SSW 9	SSW 14	SSW 16	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SW 2	SW 4	SSW 5	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00									
Santos.....	9.30	SSW 5	SSW 7	SSW 3	NNE 4	—	—	—	—	2.400 ms.
Curitiba.....	9.30	SE 4	SSE 4	SE 4	NE 3	S 7	—	—	—	2.850 ms.
Florianópolis.....	9.30	SSW 1	WSW 1	WSW 4	SSW 12	S 13	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 8 de novembro de 1933...	4.251:199\$800	4.225:378\$000
Em 9 de novembro de 1933	667:925\$500	650:353\$000
Total.....	4.919:125\$300	4.875:731\$000
Em igual período de 1932	5.934:118\$332	5.561:143\$932
Diferença para menos em 1933	1.014:993\$032	685:412\$932
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de novembro de 1933	223.832:487\$100	217.348:527\$500
Em igual período de 1932..	202.922:132\$537	196.586:295\$332
Diferença para mais em 1933	20.910:354\$563	20.762:232\$168

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 6 de novembro de 1933..	2.106:397\$200
Em 7 de novembro de 1933.....	990:893\$900
Total.....	3.097:291\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de novembro de 1933..	2.083:809\$000
Em 7 de novembro de 1933.....	989:814\$400
Total.....	3.073:823\$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas:

Eu ouro

Em papel

Receita do dia:		
9 de novembro de 1932....	101:711\$300	85:882\$700
9 de novembro de 1933....	194:055\$200	80:544\$800
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 9 de novembro de 1932....	724:821\$200	586:632\$900
De 1 de novembro a 9 de novembro de 1933....	1.118:249\$600	874:644\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	393:428\$400	288:011\$900
Receita global:		
De 2 de janeiro a 9 de novembro de 1932.....	27.134:552\$800	22.993:455\$900
De 2 de janeiro a 9 de novembro de 1933.....	39.363:531\$500	36.859:214\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	12.228:978\$700	13.865:758\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 1/32	4 d.
Valor da libra.....	59\$534,882	60\$000,000
Sobre Paris	—	\$750

Sobre Itália	—	1\$005
Sobre Alemanha	—	4\$565
Sobre Portugal	—	\$577
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$670
Sobre Espanha	—	1\$595
Sobre Suíça	—	3\$715
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checo-Eslováquia	—	—
Sobre Nova York	—	\$560
Sobre Montevideu	—	11\$985
Sobre Buenos Aires (papel)	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	4\$580
Sobre Holanda	—	—
Sobre Japão	—	7\$734
Sobre România	—	3\$790
Sobre Canadá	—	—
Sobre Áustria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	6\$554
Libras (papel)	76\$000
Escudo (papel)	\$730
Reichsmark (papel)	5\$700

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	800\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	875\$000
Apólices Empréstimo Nacional, de 1903, port.	880\$000
Apólices diversas emissões, de 5 %, miudas, nom.	750\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	873\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	887\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1932)	1:005\$000
Obrigações ferroviárias, de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:003\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, port.	520\$000
Apólices do empréstimo municipal, de 1914, port.	158\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	175\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	194\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	175\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	199\$000
Apólices da Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$, 8 %, port. D. 246	420\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	710\$000
Apólices de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511)	890\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	506\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:018\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	350\$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionários Públicos	46\$000
---------------------------------------	---------

Ações de companhias:

Compinhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo	122\$000
Companhia Docas de Santos, port.	257\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	196\$000
---------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 8

Café

	Sacas
Entradas	9.572
Saídas	3.012
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	3
Existência	578.682
Bonificação de 10 %	1.434

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	9\$300
Tipo 4	9\$100
Tipo 5	8\$900
Tipo 6	8\$700
Tipo 7	8\$500
Tipo 8	8\$300

Açúcar

	Sacos
Entradas	5.365
Saídas	4.336
Existência	37.951

Mercado calmo.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	47\$500 a 48\$500
C. amarelo	Não há
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas	1.038
Saídas	260
Existência	5.759

Mercado estavel.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 4	35\$000 a 36\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Ceará:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	31\$000 a 33\$000
Tipo 5	29\$000 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MAIS TRÊS RESIDÊNCIAS NO QUARTEL DOS BARBONOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 253, de 1 de novembro de 1933, a pags. 20.874 a 877.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de novembro de 1933. — O engenheiro-chefe (assinatura ilegível), por Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente (2ª turma).

Aprovados: José Gomes Carregal, Arnaldo de Sousa Telles, Guilherme Toja Martinez, Maria Helena Barroso, José Mainente, Oldemar Correia de Sá, Fernando Trigolette, Valdino Perez Rodriguez e Hélio Vieira Braz.

Reprovados dois.

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados: Córa Gaynelle Gloyd, Harry Oliver Simonsen, Manuel Granha Garcia, Oto da Silva, Teodoro Felix, Joaquim de Almeida d'Oliveira Costa, João Joaquim Paiva e Paulo Negueiros de Andrade Pinto.

Reprovado um.

Inspetoria do Tráfego, em 9 de novembro de 1933. — O inspetor geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Onibus:

Dia 6 de novembro de 1933

N. 23, Mário Bianchi, art. 248 C — Motorista.

N. 62, Light and Power, art. 160 — Motorista.

Dia 7

N. 777, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 203, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 205, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 206, Viação Nacional, art. 144, — Motorista.

N. 240, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 239, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 268, João Ferreira Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 281, Empresa Viação Popular, artigo 248 L — Motorista.

Dio 6

N. 312, Renascença Auto Onibus, artigo 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 313, Renascença Auto Onibus, artigo 160 — Motorista.

N. 313, Renascença Auto Onibus, artigo 160 — Motorista.

N. 320, Viação Elite, D. M. — Motorista.

Dia 5

N. 348, Emp. Viação Guanabara, artigo 248 L — Motorista.

N. 353, Martins Jordão & Comp., artigo 248 E — Motorista.

Dia 7

N. 258, Emp. Viação Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 258, Emp. Viação Popular, artigo 248 C — Motorista.

N. 379, Emp. Viação Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 414, Mário Bianchi, art. 248 C — Motorista.

Dia 6

N. 417, Mário Bianchi, artigo 248 C — Motorista.

N. 431, Mário Bianchi, artigo 143 — Motorista.

N. 460, Emp. Viação Guanabara, artigo 248 L — Motorista.

N. 481, Renascença Auto Onibus, artigos 248 C e 160 — Motorista.

Dia 7

N. 481, Renascença Auto Onibus, artigo 160 — Motorista.

N. 481, Renascença Auto Onibus, artigo 160 — Motorista.

Dia 6

N. 527, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 5

N. 549, Emp. Enter. Est. O. Luxo, art. 248 E — Motorista.

Dia 7

N. 569, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 569, J. Antônio Moreira, artigo 81 — Motorista.

N. 569, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

N. 569, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 599, Viação Nacional, art. 144 — Motorista.

Dia 6

N. 585, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 599, J. Antônio Moreira, artigo 248 C — Motorista.

Dia 7

N. 614, Viação Brasil, artigo 248 L — Motorista.

Carga:

N. 77, Alfredo Moura, art. 248 L — Motorista.

N. 1.287, Domingos M. Coutinho, art. 248 L — Motorista.

N. 1.426, Bernardo Schavibarne, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.467, Alvaro Ramos & Comp., artigo 81 — Motorista.

N. 3.496 — Alvaro Perpetuo & Irmão, art. 100 — Motorista.

Passeio:

N. 435, Carlos A. Ferreira B. Pinto, art. 102 — Motorista.

Dia 8

N. 908, Dirceu E. V. Silva, artigo 227 — Motorista.

Dia 7

N. 1.607, Arnaldo R. de Lemos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 1.943, Luiz R. Cardoso, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 1.970, Daniel Feldman, art. 144 — Motorista.

N. 1.973, Mauléo C. Giudice, art. 92 — Motorista.

Dia 4

N. 2.207, Sílvio A. Duarte Reis, artigos 79 e 248 A — Motorista.

Dia 6

N. 3.359, Dr. Raul Maranhão, artigo 248 L — Motorista.

Dia 5

N. 3.925, Francisco Tomaz da Cunha, art. 248 E — Motorista.

Dia 7

N. 4.714, Antônio Fernandes, artigo 257 — Motorista.

N. 5.709, Daniel Gomes de Brito, art. 144 — Motorista.

N. 6.580, Manuel P. da C. Vieira, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.636, Manuel Fonseca, art. 248 L — Motorista.

N. 8.401, Rui R. Canto, art. 248 L — Motorista.

N. 8.518, Vanda A. Lins, artigos 144 e 248 E — Motorista.

N. 9.112, Studebaker Brasil S. A., art. 248 L — Motorista.

N. 9.112, Studebaker Brasil S. A., art. 248 L — Motorista.

N. 9.112, Studebaker Brasil S. A., art. 100 — Motorista.

N. 9.489, Cezar C. Paranhos, artigo 248 L — Motorista.

Passeio:

Dia 4

N. 9.753, José Carlos Mendes, artigo 96 — Motorista.

Dia 6

N. 10.830, Expresso Paulista (Ltd., art. 248-L — Motorista.

Dia 7

N. 11.515, Veio Bartolini, art. 144 — Motorista.

Dia 6

N. 11.972, Claudio V. E. Santos Júnior, art. 248-L — Motorista.

Dia 7

N. 13.055, Joaquim M. da Silva, artigo 148-C — Motorista.

N. 13.055, Joaquim M. da Silva, artigo 148-C — Motorista.

N. 15.056, Joaquim M. Da Silva, artigo 148-C — Motorista.

Dia 6

N. 13.319, Antônio P. de Oliveira, artigo 143 — Motorista.

N. 14.063, Sílvio Rosterro, art. 248-L — Motorista.

Dia 7

N. 16.604, Joaquim B. Cavalcant, artigo 248-L — Motorista.

Dia 6

N. 17.021, Dacir M. da Rocha e outro, arts. 87 e 248-B — Motorista.

Observações — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1933. — Pelo inspetor, *Carlos França*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

- | | |
|--|----------|
| 62. Rita C. Campos Heredia
avenida Mem de Sá número 29. | 100\$000 |
| 63. Antônio da Silva Campos,
rua Barata Ribeiro número 372 | 500\$000 |
| 64. Manuel Carvalho Soares
Costa, rua Haddock Lobo
n. 153. | 500\$000 |
| 65. Artur de Almeida Cardoso,
rua Lopes da Cruz n. 66-A | 400\$000 |
| 66. Artur de Almeida Cardoso,
rua Lopes da Cruz n. 68 | 400\$000 |

Seção de Expediente, 1 de novembro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXV cadeira do curso da referida escola (Geologia (2ª parte); Geologia estratigráfica — Paleontologia).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1933. — O secretário, *Francisco*

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Faço público, de ordem do Sr. chefe geral do Departamento Administrativo deste ministério, para conhecimento dos interessados, que está aberta pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a concorrência administrativa para concerto, lavagem e imunização de três tapetes do Palácio Itamarati, com garantia da eficiência do trabalho realizado. As propostas devem ser apresentadas às 10h v. sendo a primeira devidamente selada.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*, chefe do Serviço do Material.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Administração do Domínio da União no Distrito Federal

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do predio à rua de São Cristovão n. 491, nos termos do art. 1º, letra b), da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1.ª — Só poderão se apresentar à concorrência os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.ª — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3.ª — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4.ª — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já for proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5.ª — A casa assim adquirida será destinada a residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-la, depois de pago o valor total da transação, deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30% a que se refere a cláusula terceira.

6.ª — A casa a que se refere o presente edital é a seguinte: Rua de São Cristovão n. 491, vizinho da de n. 493, com a qual é geminada, telhado comum e duas águas, avaliada em 67:655\$340.

7.ª — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a pri-

meira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação, de \$200 (duzentos réis), por folha, e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismos, porque se propõe a realizar a referida compra, e serão apresentadas na primeira sub-diretoria, sendo aberta na presença de todos, às quatorze (14) horas, no dia onze (11) de novembro do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-diretoria, 11 de outubro de 1933. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Pelo presente, são convidadas todos os ocupantes de terrenos situados na Vila Turisino, à Avenida Suburbana, antiga propriedade da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, e hoje incorporada ao patrimônio nacional, a apresentar, dentro do prazo de oito dias, nesta administração, todos os documentos relativos aos contratos de aquisição dos mencionados terrenos. — *Ayres Ferreira Barroso Júnior*, administrador.

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta Diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do lote n. 261, da rua Carlos de Carvalho (Esplanada do Senado) nos termos do art. 1º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1.ª — Só poderão apresentar-se à concorrência, os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor do lote, em cento e oitenta prestações.

2.ª — O lote será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3.ª — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4.ª — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já for proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5.ª — O lote assim adquirido será destinado a construção da residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-lo, depois de pago o valor total da transação, deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30% a que se refere a cláusula terceira.

6.ª — O lote a que se refere o presente edital é o seguinte: n. 261 da rua Carlos de Carvalho (Esplanada do Senado) avaliado em 36:738\$000.

7.ª — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação de \$200 por folha e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismo, porque se propõe a realizar a referida compra e serão apresentadas na primeira Sub-Diretoria, sendo aberta na presença de

todos, ás quatorze (14) horas, no dia 7 de dezembro do corrente ano.

Processo n. 61.699/33.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 7 de novembro de 1933. — *Eusebio Naylor*, su-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em Petrópolis (Segunda Coletoria), no Estado do Rio de Janeiro, Milton de Sá Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 7:905\$879, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 5 de maio de 1926 a 16 de abril de 1928, em grau de revisão, produzir documentos constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em Santo Amaro, no Estado de Sergipe, Hercules Vieira de Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 150\$625, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 7 de maio de 1908 a 10 de igual mês de 1911, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 28 de setembro de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados: o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Mateus, no Estado do Paraná, Lívio Ivaí Afonso da Costa; o coletor das rendas federais em Clevelandia, também no Estado do Paraná, Diogo de Siqueira Belo e o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Amaro, no Estado de Sergipe, Firmino Santos Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 19\$676, 356\$723 e 84\$434, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes, respectivamente, aos períodos de 22 de maio a 15 de outubro, quando serviu de coletor interino, de 26 de agosto de 1909 a 31 de dezembro de 1917 e de 11 de maio a 1 de junho de 1911, quando serviu de coletor interino, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes do Correio em São Simão, Igarapá, Vila Costina, Pontal, Itshiquára, Santa Cruz da Estrêla e Igarapava, no Estado de São Paulo, Rufino Teixeira Machado, José Máximo Balieiro, D. Rosa Coli Badino, D. Adalgisa Continho da Cossta, D. Otília Teixeira, Antenor Gomes de Souza e D. Alice Lima Balieiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 47\$821, 44\$400, 4\$839, 270\$000 282\$671, 270\$000 e 4\$021, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes, respectivamente, aos períodos de 29 de outubro de 1910 a 31 de dezembro de 1917, de 18 de setembro de 1914 a 31 de julho de 1915, de 4 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1917, de 28 de maio de 1910 a 6 de novembro de 1911, de 28 de maio de 1910 a 31 de janeiro de 1911, de 28 de maio de 1910 a 24 de abril de 1911 e de 10 de maio de 1910 a 12 de novembro do mesmo ano, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Machadinho (hoje Gimirim), no Estado de Minas Gerais, João de Sales Pereira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 13\$200, alcance proveniente de selo de nomeação que o ex-agente não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de novembro de 1904 a 31 de agosto de 1910, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital são intimadas as ex-agentes do Correio em Chanaan, Ituverava, Viradouro e Itirapuan, no Estado de São Paulo, D. D. Julieta de Lima, Teotônia de Carvalho, Josefina de Brito e Vitória de Oliveira Faleiros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 2\$750, 13\$200, 252\$540 e 270\$000, alcances verificados, respectivamente, nos processos de tomadas de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 21 de agosto de 1915 a 30 de junho de 1916, de 1 de agosto de

1916 a 3 de março de 1917, de 7 de julho de 1913 a 30 de setembro de 1914 e de 28 de maio de 1910 a 16 de julho de 1913, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1933:

- E 23.540, Araújo — J. L., rua Teófilo Otoni n. 93.
- E 11.462, Blanco — J. Garcia, Avenida Amaro Clavalcanti ns. 679/699.
- E 1.577, Chaoul — J. M., rua Santa Ana n. 136.
- E 29.686, Corsino — Augusto Varela (Dr.), Avenida Rio Branco n. 137, primeiro andar.
- E 29.684, Corsino — Jacira de Andrade, rua Anibal Mendonça n. 74.
- E 39.924, Costa — Artur L. de Araújo (Dr.), rua Barão da Torre n. 380.
- E 10.970, Costa — J. Gomes da, Estrada Marechal Rangel n. 99.
- E 34.404, Costa — J. J. da, rua Lado n. 25.
- E 35.745, Cuiabano — Tarcília Davies, rua Senador Vergueiro n. 52.
- E 39.820, Dantas — Antônio Geremario Teles, rua José Higino n. 177.
- E 30.635, Dantas — J. Gurgel, rua da Juitanda n. 113, 1º andar.
- E 25.146, Dantas — José Bento Ribeiro, rua Almirante Tamandaré n. 20.
- E 30.309, Davol — Manuel Fonsêca, rua do Riachuelo n. 159.
- E 7.660, Dias — J. Gomes, rua Sete de Setembro n. 40.
- E 39.700, Dias — Joaquim Gonçalves Pereira, rua Benedito Otoni n. 52.
- E 40.033, Domínguez — Vítor Parames, ladeira Madre de Deus n. 44.
- E 38.987, Dóia — Augusto de Araújo, rua do Tunnel n. 26.
- E 39.741, Dutra — Alfredo Carlos Soares, rua Conde Avelar n. 52, Leblon.
- E 39.919, Félix — Maria da Conceição, rua Salvador Corrêa n. 24 casa 5.
- E 30.408, Ferreira — Francisco Maria, rua Luiz Barbosa n. 3.
- E 39.911, Figueiredo — Aristides Ferreira, rua Jardim Botânico n. 192.
- E 25.125, Gallas — J. J. Junqueira, rua Pinheiro Machado n. 2.
- E 27.451, Howard — Humbert Leslie, rua Visconde de Inhaúma n. 85.
- E 30.490, J. Cardozo & Comp., rua S. Francisco Xavier n. 332.
- E 11.432, J. G. Magalhães & Comp., Avenida 28 de Setembro n. 283.
- E 25.421, J. Garcia & Alves, rua Marechal Floriano Peixoto n. 226.
- E 6.204, J. Gomes & Ribeiro, rua Leopoldo n. 19.
- E 34.365, J. J. Dias & Comp., Avenida Salvador de Sá n. 119.

- E 4.458, J. Leitão & Comp., rua Júlio do Carmo n. 28.
- E 31.301, J. Lopes & Carneiro, rua Senador Pompeu ns. 22 e 24.
- E 1.546, J. Lourenço & Fernandes, rua B. de Mesquita n. 1.063.
- E 24.408, J. Lira & Comp., rua Copacabana n. 661.
- E 17.505, J. M. Corrêa & Comp., av. Amaro Cavalcanti n. 651.
- E 14.944, Landa — J., av. Passos, n. 83.
- E 1.221, Lavrador — J., Largo José Clemente n. 17.
- E 22.274, Lima — J. Gonçalves de, rua do Matoso n. 6.
- E 32.251, Lopes Junior — J., rua B. de Itapagipe n. 425.
- E 21.253, Macêdo — J. M., rua da Quitanda n. 6.
- E 15.097, Madeira — J. L., rua Pedro Alves n. 255.
- E 3.667, Marques — J. M. d'Almeida, rua Joaquim Silva n. 114.
- E 11.464, Morais — Manuel Angelo da Silva, travessa dos Cardosos n. 46.
- E 2.027, Morais, Nunes & Comp., rua do Catete n. 117.
- E 14.232, Moreira Crespo & Comp., rua do Senado n. 227.
- E 27.746, Moreira — Elias Alves, rua Paulo de Frontin n. 5.
- E 11.743, Moreira — Florentino Alves, av. dos Democráticos n. 1.279.
- E 7.668, Moreira — Joaquim Alves, rua Itapirú ns. 67-69.
- E 19.464, Moreira — José Maria, rua Frei Canéca n. 67.
- E 10.0482, Moreira — José Pinto, rua Couto n. 430.
- E 34.581, Moreira & Sobrinho, rua Teófilo Otoni n. 178.
- E 18.516, Morem — Manuel, rua General Roca n. 171.
- E 23.553, Morgado & Pinto, rua Visconde Itaúna n. 163.
- E 843, Mostof — Meiriz, rua Macabú n. 176.
- E 36.328, Mota — Antenor Leandro da, rua Uranos ns. 2 e 30.
- E 32.513, Mota — Antônio V. da, rua Frei Canéca n. 313.
- E 5.976, Mota Bastos & Companhia, praça do Tanque n. 20 — Jacarépaguá.
- E 29.890, Moura — Francisco Alves de, rua de Catumbi n. 25.
- E 31.164, Moura — José Joaquim de, rua da Terra n. 4 — Bangü.
- E 5.914, Moura Soares & Comp., rua Joaquim Silva n. 16.
- E 14.503, Moura — Ventura F., rua General Pedra n. 98.
- E 29.597, Mourão — Manuel, rua Senador Pompeu n. 33.
- E 31.175, Morgado — Antônio de Brum, rua Camerino n. 14.
- E 11.774, Morgado — José Luiz, av. Francisco Bicalho n. 252.
- E 1.384, Mourilhe — Osvaldo, rua Catumbi n. 9.
- E 35.127, Moreira — Antônio, rua da Passagem n. 60.
- E 15.874, Moreira — Jacinto, rua Livramento n. 36.
- E 17.392, Moreira — José Ferreira, rua General Belford n. 68.
- E 7.940, Mouta — Avelino F., rua 1° de Março n. 33.
- E 31.953, Mouta — Manuel Ferreira, rua Leopoldina Régio n. 18-A.
- E 33.268, Moutinho — Antônio, rua Carvalho de Sousa n. 330.
- E 33.269, Moutinho — Francisco, Estrada Marechal Rangel n. 88.
- E 12.513, Moisés Elias & Irmãos, Avenida Suburbana n. 3.150.
- E 16.041, Mubarak — Elias Feres, rua 24 de Maio n. 1.013, Engenho Novo.
- E 29.744, Muller — Hans, rua da Alfândega n. 180.
- E 12.212, Musafir — Vitor, rua Sete de Setembro n. 136.
- E 31.472, Paranhos — J. L., rua Buenos Aires n. 131.
- E 16.390, Pereira — J. J., rua Clarimundo de Melo n. 398.
- E 17.193, Puga — J. Gomes, rua Barroso n. 38.
- E 34.409, Rodrigues — J. M. Ferreira, Avenida Henrique Valadores números 113.
- E 20.071, Semiteilla — J. Figueiredo, rua Copacabana n. 817.
- E 1.823, Sousa — J. J. de, rua Clarimundo de Melo n. 433.
- E 40.238, Almeida — Artur Ribeiro de, rua Mem de Sá n. 345-A — Niterói.
- E 40.189, Bandeira — Albino da Silva, rua do Ouvidor ns. 93/5.
- E 38.755, Bastos — Arlindo, rua da Carioca n. 6.
- E 38.754, Bastos — Artur, rua da Carioca n. 6.
- E 19.570, Belling — Ejnar, rua Mauá n. 7, 14° andar, sala 1.401.
- E 40.176, Bezeiga — Manuel Rodrigues, rua 1° de Março n. 14, 1° andar.
- E 10.756, Borçalo — João Augusto, rua do Costa n. 37.
- E 1.231, Bordeira — Manuel Viegas, rua Pedro Américo n. 115.
- E 33.200, Borges — Alberto, rua Luiz de Camões n. 16.
- E 25.335, Borges & Alves, rua das Marrecas n. 15.
- E 25.334, Borges — Elói José, rua Haddock Lobo n. 327.
- E 3.540, Borges — José Coelho da Silva, rua São Cristóvão n. 639.
- E 34.133, Borges — José da Rocha, Avenida 28 de Setembro n. 29-A.
- E 33.465, Borges Martins & Comp., rua do Lavradio n. 53.
- E 11.666, Borges & Santana, rua Escobar n. 2.
- E 14.121, Borup & Comp., rua José Bonifácio n. 196.
- E 4.250, Botelho & Melo, rua Aristides Lobo n. 91.
- E 25.292, Botto Júnior — José Morgado, rua Gonçalves Coelho n. 2.
- E 27.741, Branco & Alves, rua Barão de Bom Retiro n. 872.
- E 4.559, Branco — Guilherme Pinto, rua Regente Feijó n. 72.
- E 34.495, Braga — Afonso dos Santos, rua do Núncio n. 22.
- E 10.967, Braga — Bráulio, Avenida Passos n. 62.
- E 1.284, Braga — Júlio, rua D. Ana Néri n. 24.
- E 29.922, Braga — Luiz F., rua Oito de Dezembro ns. 31/39.
- E 25.866, Braga & Woolmann Ltda., rua do Mendonça n. 9.
- E 2.874, Bragança & Fonseca, rua do Matoso n. 164.
- E 27.073, Brandão — Domingos de Oliveira, Avenida Suburbana n. 1.093.
- E 35.125, Brand — Alfredo, rua do Senado n. 64.
- E 40.240, Buddéus — Sigfried, Avenida Atlântica n. 326, ap. 35.
- E 19.569, Burg — Eric Martin, Praça Mauá n. 7, 14° andar, sala 1.401.
- E 10.133, Carneiro — Albino Gonçalves (Cap.), Praça de Botafogo n. 68, 5° andar.
- E 40.191, Costa — Domingos Fernandes da, rua 8 de Dezembro n. 73.
- E 40.408, Costa — Gilberto Moura, rua Senador Vergueiro n. 51.
- E 40.411, Cruz — Cecil R., rua Pereira de Almeida n. 27.
- E 19.567, Eledge — Raymond John, praça Mauá n. 7, 14° andar, sala 1.401.
- E 40.335, Esberard — Etienne, rua São Januário n. 280.
- E 40.299, Fortes — Auto Barbosa, estrada da Freguezia n. 450.
- E 40.172, Galão — Artur Abranches, rua Benjamin Constant n. 146.
- E 40.158, Iglesias — Francisco de Assis, rua B. da Torre n. 135, casa 1.
- E 38.763, La Saigne — Luiz, rua do Passeio n. 50.
- E 9.388, Leite — Silvio Batista, rua Mariz e Barros n. 258.
- E 40.128, Lima — Conrado Lebrão de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 417.
- E 40.413, Lima — Roberto B. da Silva, rua da Alfândega n. 5.
- E 16.524, Lopes — Francisco, Ferreira, rua Gonçalves Dias ns. 18/20.
- E 40.133, — Macedo — Otávio Franco de Azevedo (Dr. interdito), rua Senador Vergueiro n. 177.
- E 38.774, Martins — Manuel, rua General Câmara n. 334.
- E 38.745, Matos — Artur Martins Ferreira de Sousa, rua Eulina n. 85.
- E 19.499, Melo — José Xavier de, rua Copacabana n. 476.
- E 20.306, Melo — Julieta Pires de, rua Cosme Velho n. 60.
- E 25.003, Melo — Leonidas de, rua Eulina n. 71, Meyer.
- E 24.685, Melo — Leopoldo d'Ávila, rua Barata Ribeiro n. 746.
- E 39.926, Melo — Leopoldo Tavares da Cunha, Avenida Rainha Elizabeth n. 180.
- E 24.540, Melo — Luiz Burlamaqui de, rua Alfredo Chaves n. 51.
- E 34.617, Melo — Luiz Pires de, rua Buenos Aires ns. 192/6.
- E 26.880, Melo — Lígia Fernandes, rua Voluntários da Pátria n. 136 A.
- E 4.756, Melo — Manuel de Andrade, rua Maquiné n. 91.
- E 22.502, Melo — Manuel Pessoa de, rua Olaria Vasconcelos n. 52.
- E 22.789, Melo — Manuel Vieira da Costa, estrada Rio-São Paulo n. 445.
- E 19.514, Melo — Márcio de Souza e, rua Barão de Mesquita n. 149.
- E 23.991, Melo — Maria Luiza Morais de, rua Paisandú n. 151.
- E 9.273, Melo — Maurílio Modesto Martins de (Dr.), rua Prudente de Morais n. 200.
- E 22.935, Melo — Otávio de, rua da Quitanda n. 46, 5° andar.
- E 40.452, Mendes — Otávio de Matos, rua Pedro Teles n. 161.
- E 36.938, Melo — Otávio Silveira, rua Pacheco Leão n. 2, ap. 11.

E 38.539, Melo — Olívio Joaquim de, rua Evaristo da Veiga n. 95.

E 27.698, Melo — Oton Júlio de Barros, rua Barata Ribeiro n. 719.

E 5.150, Melo — Paulino Veiga de (Dr.), rua Joaquim Nabuco n. 56.

E 21.363, Melo — Pedro de, rua Coelho Neto n. 52.

E 13.452, Melo — Pedro de Alcântara Pessoa de (major), rua Silveira Martins n. 70.

E 12.788, Melo — Plácido Modesto Martins de, rua Mena Barreto n. 171.

E 16.149, Melo — Romualdo da Silva, rua General Câmara n. 172.

E 39.022, Melo — Rubens Ferreira de, rua Paisandú n. 57.

E 19.568, Nye — Adolphe Fitzgerald, praça Mauá n. 7, 14º and. sala 1.401.

E 40.424, Oliveira — Américo dos Santos, rua Coronel Figueira de Melo n. 395.

E 40.425, Oliveira Júnior — Antônio dos Santos, rua Coronel Figueira de Melo n. 395.

E 9.382, Padilha — Celina, avenida Azaulfo de Paiva n. 199.

E 36.537, Pena — Manuel Augusto, rua S. Francisco Xavier n. 378.

E 40.182, Pereira — João Lobão de Brito, avenida Rio Branco n. 137, 12º andar.

E 40.170, Pernambuco — Diógenes José de Almeida, rua Teixeira Júnior n. 117.

E 40.171, Ramos — Luiz Andrade, rua Alfredo Chaves n. 59.

E 40.136, Rocha — Oscar da, rua do Ouvidor n. 121.

E 38.764, Sahá — Alberto (Dr.), rua do Passeio n. 50.

E 40.194, Santos — Eulina de Macedo, rua Copacabana n. 634.

E 40.199, Santos — Paulo Fernandes dos (Dr.), rua Copacabana n. 634.

E 40.303, Seixas — Esdras do Prado, rua Almirante Alexandrino n. 1.538.

E 40.348, Silva Júnior — Vicente Gomes da Silva, rua Domingos Ferreira n. 28.

E 33.772, Soares — Ernani, rua Conde de Bomfim n. 123.

E 38.787, Soares — Osvaldo, rua Justiniano da Rocha n. 77.

E 40.437, Succar — Pedro Chein, rua Andrade Neves n. 46.

E 40.453, Thompson — John William, rua Raul Pompeia n. 51.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos dos Santos Almeida, auxiliado pelo remador Manuel Samdino dos Santos, em 29 de maio de 1933, apreendeu 18 baralhos da marca "De la rue's", nas imediações do posto aduaneiro 17/18, do Cães do Porto.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 9 de junho de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Publicado edital no "Diário Oficial" de 15 de junho subsequente, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresetada defesa, em virtude do que, lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º do art. 636 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 188, sendo o seu valor comercial de \$4\$000.

Isto posto:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no artigo 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos à perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto, deduza-se 30 % pertencentes à Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % aos aprehensores Carlos dos Santos Almeida e Manuel Samdino dos Santos, e os restantes 20 %, ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os arts. 651 e 663, da citada Consolidação, combinados com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Gama, em 28 de agosto de 1933, apreendeu 3 latas de soda caustica, no posto 8/9, do Cães do Porto, em poder de um estivador, que logrou evadir-se.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 5 de setembro de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Publicado edital no "Diário Oficial" de 11 de setembro subsequente, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que, lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º, do art. 636, da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de \$14, sendo o seu valor comercial de \$5\$000.

Isto posto:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no artigo 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos à perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto, deduza-se 30 % pertencentes à Fazenda Nacional, adjudicando-se 50 % ao aprehensor, guarda aduaneiro Gama, e os restantes 20 %, ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os arts. 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Arnold, em 29 de agosto de 1933, apreendeu seis metros de casemira atirados da pópa do vapor inglês "Britanny", para o cais, por um indivíduo cuja identidade não pôde ser estabelecida.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 5 de setembro de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Publicado edital no "Diário Oficial" de 11 de setembro subsequente, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que se lavrou termo de perempção, como preceitua o parágrafo 2º do art. 636 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 39\$600, sendo o seu valor comercial de 200\$000.

Isto posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, parág. 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos à perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto deduzam-se 30 por cento pertencentes à Fazenda Nacional, adjudiquem-se 50 por cento ao aprehensor guarda aduaneiro Carlos Arnold, e os restantes 20 por cento ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662 da citada Consolidação, combinados com o art. 124 da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que o guarda da Polícia Aduaneira, Domingos Santana, auxiliado pelo remador Manuel Secundo dos Santos, em serviço de fiscalização no posto 17-18 do Cais do Porto, em 7 de março do ano passado, apreendeu 5 obarras de estanho, para soldas.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 15 de março

do mesmo ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fôsse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 19 dos mesmos mês e ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 2\$200, no valor comercial de 30\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, parág. 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do produto ao apreensor, o guarda da Polícia Aduaneira Domingos Santana e ao seu auxiliar o remador Manuel Secundino dos Santos; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta dêste processo que os guardas da Polícia Aduaneira, Domingos Santana, Raimundo João Gomes dos Santos, Fernando de Figueiredo e João Gregório Praxedes, em serviço de fiscalização a bordo do vapor inglês "Darro", em 28 de abril do ano passado, apreenderam 20 metros de brim de linho entrangado.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 29 de maio do mesmo ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 17 do mesmo mês e ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 12\$500, no valor comercial de 200\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo

662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, os guardas da Polícia Aduaneira, Domingos Santana, Raimundo João Gomes dos Santos, Fernando de Figueiredo e João Gregório Praxedes, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta dêste processo que o guarda da Polícia Aduaneira, Gumercindo de Andrade, em serviço de fiscalização nos pátios 11 e 12 do Cais do Porto, em 20 de maio do ano passado, apreendeu uma lata de tinta preta, preparada a óleo, sem resina.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 6 de julho do mesmo ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 27 de julho citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 2\$000, no valor comercial de 50\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, o guarda da Polícia Aduaneira, Gumercindo de Andrade, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta dêste processo que o guarda da polícia aduaneira Domingos Dias em serviço de fiscalização, no posto 12/13 do Cais do Porto, em 20 e um de junho do ano passado apreendeu uma calça de jersey de seda, para senhora, e dois metros e noventa centímetros de tecido de seda e algodão, em partes iguais.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 28 de novem-

bro de 1932, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 31 de maio último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas, e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 10\$700 no valor comercial de 35\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia.

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor o guarda da polícia aduaneira Domingos Dias 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta dêste processo que o guarda da polícia aduaneira Gentil Alves Carneiro, auxiliado pelo remador Agostinho Pereira Ramos em serviço de fiscalização, no posto 11 da Praça Mauá, em 16 de julho de 1931, apreendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 28 de novembro de 1932, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 31 de maio último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas, e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 21\$600, no valor comercial de 71\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia.

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto

ao apreensor o guarda da polícia aduaneira Gentil Alves Carneiro e ao seu auxiliar o remador Agostinho Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Apreensão n. 68, processo n. 25.766, de 1933.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Heitor Raimundo de Melo em 30 de maio de 1933 apreendeu três pacotes com 100 copos de papel cada um, no posto aduaneiro 8/9 do Cais do Por-

to, de um individuo que logrou evadir-se.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 6 de junho de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls. .

Publicado edital no "Diário Oficial" de 8 de julho subsequente, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular número 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º do art. 636 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 15%, sendo o seu valor comercial de réis 30\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, § 3º da Nova Consolidação

das Leis das Alfândegas e Mesas de Reu-

das;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos à perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes à Fazenda Nacional, adjudiquem-se 50 % ao apreensor guarda aduaneiro Heitor Raimundo de Melo e os restantes 20 % ao preparador do processo, escrivão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662 da citada Consolidação, combinados com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret.

Edital — 419.308/9

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 20-11-1933.

Para stock:

1. Caixas de papelão retangulares, nacional, para papéis, em grossa, coleção de 6, grossa....	18
2. Caixa s de papelão redondas, nacional, para pílulas, em grossa, coleção de 6, grossa.....	120
3. Caixas de papelão redondas, nacional, para cápsulas, em grossa, coleção de 6, grossa....	120
4. Lata vasia redonda, nacional, clara, limpa, para para 30 grs., uma.....	3.000
5. Lata vasia redonda, nacional, clara, limpa, para 60 grs., uma	3.000
6. Rolha de cortiça de 1ª qualidade, n. 5, nacional, para vidros de 150 a 187 grs., saco de 1.000, cento	240
7. Rolha de cortiça de 1ª qualidade n. 7, nacional, para vidro de 250 a 300 grs., saco de 1.000, cento	240
8. Rolha de cortiça de 1ª qualidade, n. 10, nacional, para litros, saco de 1.000, cento....	150
9. Vidro conta-gotas amarelos T. K., 15,0, fabr.: T. K. (americano), um	240
10. Vidro conta-gotas amarelos T. K., 30,0, fabr.: T. K. (americano), um.....	240
11. Vidro conta-gotas amarelos T. K., 60,0, fabr.: T. K. (americano), um.....	240
12. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 15 grs., um.....	3.000
13. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 30 grs., um.....	3.000
14. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 60 grs., um.....	3.000
15. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 100 grs., um.....	3.000

16. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 125 grs., um.....	3.000
17. Vidro vasio branco nacional, boca estreita, claro limpo, para 150 grs., um.....	3.000
18. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 210 grs., um.....	3.000
19. Vidro vasio branco, nacional, boca estreita, claro limpo, para 500 grs., um.....	3.000

Nota: As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 1 de janeiro de 1934.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — Os artigos oferecidos deverão ser de 1ª qualidade, e obedecer rigorosamente às condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos oferecidos, e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de artigos por não serem de 1ª qualidade, ou não terem as dimensões e capacidade contratadas, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados, será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8.º — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta, na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

9.º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aquisição verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

11.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

12.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 20 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 419.323

Artigo — Unidade Quantidade

Propostas para 21 de novembro de 1933:

Para stock:

Vassoura de piassava de 1.ª qualidade, (para varrer), de 22 furos, uma 2.000

Nota — A mercadoria acima deverá estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1.º de dezembro de 1933.

Para entregas — No prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do artigo e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A C. C. C. requisitará o artigo oferecido dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de regeição de artigos por não serem da qualidade contratada, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade regeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade regeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.

d) a substituição dos artigos regeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridas de terceiros por conta do fornecedor independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído poderão ser deduzidos dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva;

6.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7.º A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

10.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentar, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

11.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 21 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 703.852/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 17 de novembro de 1933.

1. 7-C-1: Carvão para forja, quilo..... 50.000

Entrega: Para ser entregue a granel nos estabelecimentos navais situados na baía do Rio de Janeiro, parceladamente, mediante requisições com o prazo de 48 horas.

2. 7-C-7: Carvão de coque para padaria, tonelada. 20

Entrega: A granel ou em sacos (devolvíveis) a bordo dos navios da esquadra na baía do Rio de Janeiro, mediante requisições com prazo de 48 horas.

3. 7-C-8: Carvão de coque para fundição, tonelada. 50

Entrega: A granel, nos estabelecimentos navais situados na baía do Rio de Janeiro, mediante requisições com prazo de 48 horas.

Observação: O carvão constante deste pedido, deve obedecer às especificações do Ministério da Marinha.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e às condições supra mencionadas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até ao local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos dentro dos quais poderá ser feito o fornecimento parcelado;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

5.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após a entrega, e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

7.º Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente coleta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 17 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 903.351/7 A

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 20-11-1933.

1. Condensador fixo Dubilier, de 002 mf., 5.000 volts, um.....	20
2. Cristal de quartzo R C A, para frequências de 2.500 a 4.000 KC, um.....	6
3. Fône Telefunken ou Ericsson, de 4.000 ohms, par.....	30
4. Fône Telefunken ou Ericsson, de 120 ohms, par.....	20
5. Miliampérmetro Universal DC/AC, o - 500 MA, um.....	6
6. Retificador seco duplo bi-metálico para 110/220 volts, saída até 1.000 volts x 150 m/a (com filtro e tomada intermediária), um.....	40
7. Retificador seco duplo bi-metálico para 110/220 volts, saída até 150 volts x 300 m/a, um..	12

8. Retificador seco duplo bi-metálico para 110/220 volts, saída até 300 volts x 40 miliampéres (com tomadas intermediárias), um.....	8
9. Resistência fixa, para Mavômetro para medidas até 1.500 volts, uma.....	6
10. Resistência fixa, para Mavômetro para medidas até 3.000 volts, uma.....	6
11. Solução eletrolítica noion (bolijões de 25 litros), botijão.....	40
12. Suporte General Rádio - UX, tipo 656, com bocal de metal e base de isolantite, suportando até 100° (graus) para válvulas 210, 866 ou similares, um.....	20
13. Suporte Rel para transmissão, com bocal de metal e base de isolantite, para suportar até 100° (graus), tipo 50 watts, um.....	20
14. Transformador Thordarson, push-pull, par....	8
15. Válvula Radiotron - V 872, uma.....	10
16. Válvula Radiotron - UV 204 A, uma.....	8

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega.

2.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3.º — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o exercício financeiro de 1933.

4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas marca, tipo e voltagem dos artigos que se propõem fornecer.

5.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6.º Deverão os proponentes assumir inteira responsabilidade pela perfeita adaptação do material que se propõem fornecer, ao material já existente na repartição requisitante, ficando responsáveis pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

9.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 25 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 419.288/9 (Drogas diversas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 8 de novembro de 1933, na pág. 21.299:

Onde se lê: no item 5:

Corâmica Ciba 1,7 — patenteada, caixa de 6 amp.,
Amp. 1.200

Deve-se ler:...

Corâmica Ciba 1,7 — patenteada, caixa de 6 amp.,
Amp. 1.200

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 904.559/61 (Ferragens):

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra, mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1933, na pág. 20.510:

Onde se lê:

Item 4 — rebites de 1", um. 500
Item 7 — rebites de 1", um. 1.200
Item 11 — rebites de 2 1/2" x 1", um. 5.100
Item 13 — rebites de 1", um. 1.000
Item 17 — rebites de 1", um. 2.000
Item 22 — de 1", um. 2.000
Item 25 — rebites (desenho marca 1"), de 2 1/2" x 1", um. 4.500

Deve-se ler:

Item 4 — rebites de 2 1/2" x 1", cabeça boleada, um. 500
Item 7 — rebites de 2 1/2" x 1", um. 1.200

Item 11 — rebites de 2 1/2" x 1", um. 5.100
Item 13 — rebites de 2 1/2" x 1", um. 1.000
Item 17 — de 2 1/2" x 1", um. 2.000
Item 22 — rebites de 2 1/2" x 1", um. 2.000
Item 25 — rebites (desenho marca 1"), de 2 1/2" x 1", cabeça boleada, um. 4.500

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

Referência edital 904.559/61 (Ferragens: rebites e longarinas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que resolveu prorrogar o prazo para abertura de propostas referentes ao edital supra mencionado, para o dia 23 de novembro de 1933, às 13 horas e 15 minutos.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

419.280/3 (Drogas diversas).
419.284 (Drogas diversas)
419.286/7 (Drogas diversas)
419.288/9 (Drogas diversas)
419.290 (Drogas diversas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 8 de novembro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz pública, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor norueguês "Argentino", entrada de New York a 16 de outubro de 1933:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício

MVM&C, n. 6, 6 caixas, óleo, vasando.
553, 36.
553, 36.
553, 39.
553, 53.
553, 111.
553, 116.

Vapor inglês "Delambre", entrada de Liverpool a 14 de outubro de 1933:

Condoroil, sem número, 35 caixas de água-ráz, vasando.

Vapor alemão "Adalia", entrada de Hamburgo, a 16 de outubro de 1933:

Ministério da Guerra, Fábrica de Trotil, 1 tambor tolnol, vasio.

Idem, idem, 46, 75 e 80, 3 tambores toluol, vasando.

Vapor americano "Algic", entrada de New York, a 20 de outubro de 1933:

Hime, 127-31, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 23-84, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 52-108, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 177-122, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 82-83, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 124-25, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 124-25, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 193-72, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 81-166, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 169-196, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 161-180, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 51-49, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 151-26, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 14-150, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 9-100, 30 caixas água-rás, vasando.

Hime, 37-41, 30 caixas água-rás, vasando.

USL, 88, 6 barris de óleo, vasando.

USL, 102, 6 barris de óleo, vasando.

USL, 109, 6 barris de óleo, vasando.

USL, 119, 6 barris de óleo, vasando.

USL, 148, 6 barris de óleo, vasando.

USL, 172, 6 barris de óleo, vasando.

Navio inglês "Avelona Star", entrada de Londres a 23 de outubro de 1933:

KK, 18.390, 1 barril de óleo, vasando.

Vapor americano "Delmundo", entrada de Nova Orleans, a 25 de outubro de 1933:

GFC 694, 65, 10 barris de óleo, vasando.

GFC 694, 113, 10 barris, de óleo, vasando.

GFC 694, 32, 10 barris de óleo, vasando.

GFC, 694, 82, 10 barris de óleo, vasando.

GFC, 694, 63, 10 barris de óleo, vasando.

GFC, 694, 53, 10 barris de óleo, vasando.

GFC 694, 86, 10 barris de óleo, vasando.

GFC 694, 35, 10 barris de óleo, vasando.

DA&Co., 700, 27, 1 barril de óleo, vasando.

Vapor americano "West Calumb", entrada de Jackssoville, a 27 de outubro de 1933:

Atlantic, sint., 14 caixas água-rás, vasando.

Vapor americano "Pan America", entrada de New York, em 27 de outubro de 1933:

Panair do Brasil — Rio de Janeiro — Brasil — Posto 19-908, 43-68, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 14-67, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 89-88, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 20-40, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 46-8, caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 49-69, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 75-11, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 30-64, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 77-59, 20 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 57-58, 20 caixas de óleo, vasando.

Panair do Brasil — Vitória — Posto 19-908, 3, 4 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 4 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 11, 4 caixas de óleo, vasando.

Idem, idem, 30 4 caixas de óleo, vasando.

Armazém n. 7 — Dia 17 de outubro de 1933 — Navio nacional *Cuiabá* — Atracado em 14 de outubro de 1933:

1 caixa: ASC, n. 2.926-1, pesando 43 quilos, repregada.

1 dita: 1.116 — 29, n. 308, pesando 82 quilos, idem.

1 dita: 473 — 29, n. 2, pesando 96 quilos, avariada.

1 dita: 1.144 — 29, n. 309, pesando 16 quilos, repregada.

1 dita: idem, n. 5, pesando 20 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Dia 17 de outubro de 1933 — Navio *Roxbi* — Atracado em 13 de outubro de 1933:

40 amarrados de chapas: CBCC, avariados.

43 amarrados de zinco: CSA, idem.

604 amarrados de chapas: SAM, idem.

27 chapas: Idem, idem.

1 caixa: ACC, sem número, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita: 299, idem, pesando 92 quilos, idem.

1 dita: Idem, idem, pesando 108 quilos, idem.

1 dita: Idem, idem, pesando 108 quilos, idem.

1 dita: Idem, idem, pesando 99 quilos, idem.

1 dita: Idem, n. 107, pesando 87 quilos, idem.

1 dita: Idem, sem número, pesando 101 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 17 de outubro de 1933 — Navio inglês *Delambu* — Atracado em 14 de outubro de 1933:

1 caixa: EG&C — São João del Rei, n. 103, pesando 89 quilos, repregada e avariada.

1 dita: G — ICI, n. 906, pesando 25 quilos, avariada.

1 dita: 100, n. 767, pesando 13 quilos, repregada.

Navio americano *West-Ira* — Atracado em 17 de outubro de 1933:

2 caixas: RH, ns. 226 e 228, pesando 15 e 9 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 17 de outubro de 1933 — Navio holandês *Zeelandia* — Atracado em 16 de outubro de 1933:

1 barrica: IG, n. 76.151, pesando 32 quilos, avariada e repregada.

1 dita: NAGI, n. 2.094, pesando 16 quilos, repregada.

1 dita: Idem, n. 2.046, pesando 17 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 17 de outubro de 1933:

Navio norueguês *Argentino*, atracado em 17 de outubro de 1933:

1 caixa COPAG, n. 10, pesando 290 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 17 de outubro de 1933:

Navio americano *Southern Cross*, atracado em 13 de outubro de 1933:

1 auto CCEM, n. 20.703, avariado.

1 caixa Mestre & Blatgé, n. 4, avariada.

1 dita, XCO-173-S, n. 6, avariada.

1 dita, idem, n. 4, avariada.

1 dita, XCC-172-S, n. 4, avariada.

1 auto The American Ambassador, sem número, avariado.

Armazém externo C — Dia 17 de outubro de 1933.

Navio americano *West Nilus*, atracado em 15 de outubro de 1933:

2 caixas M. P & C., ns. 113 e 88, pesando 11 e 11 quilos, repregadas.

1 caixa (Lidador), n. 21, pesando 11 quilos, repregada.

Armazém externo C — Dia 17 de outubro de 1933.

Navio brasileiro *Cuiabá*, atracado em 14 de outubro de 1933:

3 caixas V. M. C., ns. 133, 22 e 6, pesando 27, 19 e 18 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 140 e 113, pesando 24 e 23 quilos, repregadas.

3 ditos, C. T. C., ns. 7, 11 e 12, pesando 20, 25 e 32 quilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 1, 2 e 3, pesando 21, 24 e 24 quilos, repregadas.

2 ditos, C. T. C., ns. 9 e 25, pesando 19 e 24 quilos, repregadas.

1 dita, N. M. C., n. 294, pesando 19 quilos, repregada.

Armazém externo C — Dia 17 de outubro de 1933:

Navio inglês *Delambre*, atracado em 14 de outubro de 1933:

2 caixas Simões, ns. 7 e 77, pesando 15 e 16 quilos, repregadas.

Armazém (depósito Mat. pesados) — Dia 17 de outubro de 1933:

Navio norueguês *Cubano*, atracado em outubro de 1933:

30 amarrados de tubos (Cofre), avariados.

10 tubos, idem, idem.

50 amarrados de tubos, (Dia), avariados.

50 tubos, idem, avariados.

20 amarrados de tubos, SAM, avariados.

15 tubos, idem, avariados.

Armazém n. 17 — Dia 18 de outubro de 1933.

Navio nacional *Cuiabá*, atracado em 14 de outubro de 1933.

2 caixas de papelão, Philipps, ns. 33.972 e 6.438, pesando 14 e 11 quilos, rotas.

2 ditos, idem, ns. 33.792 e 33.978, pesando 14 e 14 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Dia 18 de outubro de 1933.

Navio alemão *Adália*, atracado em 18 de outubro de 1933.

1 amarrado de caixas, EMB, n. 10, pesando 111 quilos, repregado.

1 caixa, idem, n. 13, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, IO, n. 134.047, pesando 66, avariada.

1 dita, idem, n. 134.442, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 133.946, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 133.931, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 134.417, pesando 65 quilos, idem.

1 fardo, RB, n. 114, pesando 50 quilos, rôto.

1 garrafão, SACC, n. 60.644, pesando 13 quilos, vazios.

4 garrações, idem, avariados.

Armazém n. 10 — Dia 18 de outubro de 1933.

Navio inglês *Deambre*, atracado em 14 de outubro de 1933.

5 empachados de ouça, MI, avariados.

5 ditos, MAC, idem.

5 ditos, RIC, idem.

1 barrica, Cofermat, n. 39, pesando 48 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 18 de outubro de 1933.

Navio americano *Southern Cross*, atracado em 13 de outubro de 1933.

1 pacote, BOB, n. 13, pesando 45 quilos, rôto.

1 caixa, Casa Pratt, n. 4.209, pesando 183 quilos avariada.

1 dita, FRMC, n. 45, pesando 140 quilos, idem.

1 dita, Herman Josias, n. 1, pesando 148 quilos, repregada.

1 dita, TEAR 9010, n. 2, pesando 75 quilos, avariada.

1 encapado, USMC 11.510 200, n. 1, pesando 12 quilos, idem.

1 caixa, USMC 200, 11.498, n. 24, pesando 28 quilos, vazando.

1 dita, VBC, n. 3, pesando 147 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 18 de outubro de 1933.

Navio italiano *Oceania*, atracado em 18 de outubro de 1933.

1 fardo, CCCSI, n. 574, pesando 131 quilos, repregado.

Armazém externo C — Dia 18 de outubro de 1933:

Navio inglês *Highland Patriot*, atracado em 1 de outubro de 1933:

1 saco, PLC, n. 19, pesando 41 quilos, rôto.

1 dito, ABC, n. 19, pesando 47 quilos, idem.

1 caixa, RWR, n. 29, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, FO, n. 48, pesando 37 quilos, idem.

1 garrafão, MAIA, n. 222, quebrado.

4 ditos, idem, ns. 284, 292, 132 e 50, vasando.

1 dito, PBC, n. 76, quebrado.

2 ditos, PBC, ns. 13 e 181, vasando.

1 dito, THOME, n. 9, quebrado.

3 ditos, idem, ns. 16, 80 e 89, vasando.

2 ditos, idem, ns. 259 e 416, idem.

3 ditos, MOURAO, ns. 6, 45 e 92, idem.

2 ditos, DAC, ns. 71 e 142, idem.

5 ditos, PRISTA, ns. 81, 6, 20, 69 e 16, idem.

2 quintos, CTC, ns. 19 e 15, pesando 80 e 98 quilos, idem.

1 dito, MATHIAS, n. 63, pesando 100 quilos, idem.

Armazém (Dep. Mat. Pesados) — Dia 18 de outubro de 1933:

Navio norueguês *Cubano*, atracado em outubro de 1933:

25 amarrados de tubos, SAM, avariados.

10 tubos, idem, idem.

Armazém n. 7 — Dia 19 de outubro de 1933:

Navio nacional *Santos*, atracado em outubro de 1933:

1 caixa, JP&C, n. 25.081, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 25.078, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.085, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.079, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.080, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.077, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.084, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.076, pesando 20 quilos, idem.

1 caixa SB&C, sem número, pesando 40 quilos, vasando.

1 dita, idem, sem número, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, ORC, n. 160, pesando 250 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 253 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 161, pesando 263 quilos, idem.

1 saco, LPM, sem número, pesando 57 quilos, rôto.

1 caixa, AS, n. 7, pesando 63 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 10 quilos, idem.

1 barril, JPC, sem número, pesando 222 quilos, vasando.

1 dito, idem, sem número, pesando 239 quilos, idem.

Armazem interno n. 9 — Dia 19 de outubro de 1933 — Navio "Sambre", atracado em 18 de outubro de 1933:

1 amarrado, marca C B U M, n. 2.323, avariado.

1 dito, F N, n. 2.185, idem.

Armazem interno n. 9 — Dia 19 de outubro de 1933 — Navio inglês "Sambre", atracado em 18 de outubro de 1933:

1 caixa, marca C A & C, sem número, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem.

1 dita, P A & C L, sem número, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem.

1 amarrado, C B U M, n. 2.105, avariado.

1 dito, F N, n. 2.265, idem.

1 dito, idem, n. 2.349, idem.

1 dito, idem, n. 2.351, idem.

1 dito, idem, n. 2.269, idem.

1 dito, idem, n. 2.206, idem.

1 dito, idem, n. 2.102, idem.

1 dito, idem, n. 2.324, idem.

Armazem n. 18 — Dia 19 de outubro de 1933 — Navio alemão "General Artigas", atracado em 19 de outubro de 1933:

1 caixa, marca A T B 10.003, n. 5, pesando 116 quilos, avariada.

1 dita, C T, n. 104, pesando 88 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 103, pesando 85 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 87, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 68, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 86, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 60, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 81, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, OSIRIS, n. 6.816, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, RAGA, n. 194.001, pesando 154 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 172.702, pesando 128 quilos, idem.

1 dita, T J, n. 678, pesando 69 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 19 de outubro de 1933:

Navio holandês, *Zeelandia*, atracado em 16 de outubro de 1933:

2 caixas, R. A. B., ns. 51 e 47, pesando 18 e 42 quilos, repregadas.

3 sacos, R. A. G. A., ns. 81, 72 e 189, pesando 53, 48 e 44 quilos, rôtos.

Armazem Externo C — Dia 19 de outubro de 1933:

Navio brasileiro *Cuiabá*, atracado em 14 de outubro de 1933:

1 caixa, N. M. C., n. 272, pesando 18 quilos, repregada.

3 quintos, patrone & Comp., ns. 6, 13 e 18, pesando 80, 80 e 95 quilos, vazando.

2 ditos, idem, ns. 15 e 20, pesando 100 e 110, idem.

Armazem n. 2 — Dia 20 de outubro de 1933:

Navio *Etha*, atracado em 20 de outubro de 1933:

1 caixa, A. R. P. & Comp., n. 5.722, pesando 58 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.708, pesando 182 quilos, idem.

1 automóvel, sem marca, sem número, pesando 1.090 quilos, avariado.

Armazem n. 7 — Dia 20 de outubro de 1933:

Navio americano *West Nile*, atracado em 15 de outubro de 1933:

40 sacos, E., avariados.

3 ditos, idem, pesando 28, 54 e 44 quilos, rôtos e avariados.

3 ditos, idem, pesando 54, 78 e 102 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 114, 68 e 73 quilos, idem, idem.

2 ditos, idem, pesando 133 e 75 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 75, 10 e 10 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 7, 10 e 10 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 8 e 22 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, e e 8 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 5 e 9 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 99, 24 e 17 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 38 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 54 e 59 quilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 47 quilos, rôto e avariado.

40 ditos, J. L., avariados.

1 dito, idem, pesando 36 quilos, rôto.

1 dito, idem, pesando 80 quilos, rôto e avariado.

Armazem n. 8 — Dia 19 de outubro de 1933:

Navio alemão *Adália*, atracado em 18 de outubro de 1933:

1 mala, A. d. b. n. 1, pesando 78 quilos, repregada.

1 caixa, Casa Pardelas, n. 18, pesando 21 quilos, avariada.

1 amarrado de caixas, E. M. B. (3 581), n. 7, pesando 110 quilos, repregadas.

1 dito, idem, idem, n. 4, pesando 106 quilos, idem.

1 engradado, Macedo & Irmãos, n. 56, pesando 239 quilos, avariado.

1 caixa W C (1 000) B., n. 884, pesando 130 quilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 4.146, pesando 41 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 20 de outubro de 1933:

Navio alemão *Adália*, atracado em 18 de outubro de 1933:

70 amarrados, chapas, Cofre, avariados.

30 chapas, idem, idem.

9 engradados, E. I. C., idem.

10 ditos, Florêncio, idem.

1 caixa, G. L., n. 2.618, pesando 123 quilos, repregada.

40 amarrados, chapas, Labor, avariadas.

10 chapas, idem, idem.

40 amarrados, chapas, S. Pedro, idem.

30 chapas, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 20 de outubro de 1933:

Navio americano *Algic*, atracado em 20 de outubro de 1933:

1 caixa, Firestone, n. 6, pesando 87 quilos, repregada.

1 dita, H. S. C., n. 104, pesando 43 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 20 de outubro de 1933:

Navio inglês *Western Prince*, atracado em 20 de outubro de 1933:

1 caixa, C. C. C. C., n. 6.116, pesando 39 quilos, avariada.

1 dita, Casa Pratt, n. 4.234, pesando 187 quilos, idem.

1 dita, Darômulô Leal, n. 9, pesando 33 quilos, repregada.

1 dita, E. D., n. 2, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, F. R. M. C., n. 6.303/1, pesando 6 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.501/1, pesando 81 quilos, avariada.

1 dita, Ministério da Guerra, n. 171, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, S. F. C., n. 44, pesando 36 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 43, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 97, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 56, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, T. E. L., n. 1.028/6, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, S. F. C. n. 32, pesando 13 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 20 de outubro de 1933.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 20 de outubro de 1933:

1 caixa, Ebernet & Irmão, n. 78.641, pesando 134 quilos, avariada.

1 dita, M. A. C. A. M., n. 14, pesando 47 quilos, repregada e avariada.

1 lata, P. F. S. A., n. 629, pesando 25 quilos, avariada.

1 caixa, N R M — T 1.407, 1.524, 1.549 C, n. 1, pesando 9 quilos, idem.

1 cartão, P. L. C., n. 78, pesando 12 quilos, roto.

Armazém n. 18 — Dia 20 de outubro de 1933.

Navio "General Artigas", atracado em 19 de outubro de 1933:

1 caixa C L F P, n. 374, pesando 178 quilos, avariada.

1 dita, F & C, n. 1.206, pesando 124 quilos, repregada.

1 bobina, P M 6.469, n. 19, pesando 375 quilos, avariada.

Armazém 18 — Dia 20 de outubro de 1933 — Navio inglês *Highland Patriot*, atracado em 16 de outubro de 1933:

1 caixa, M—E, n. 145, pesando 212 quilos, repregada.

Armazém externo C — Dia 20 de outubro de 1933 — Navio inglês *Highland Patriot*, atracado em 16 de outubro de 1933:

2 caixas, R. W. R., n. 6 e 14, pesando 63 quilos, repregadas.

2 ditos, C. D. C., ns. 1.068 e 1.030, pesando 57 e 45 quilos, idem.

2 ditos, X. C. X., ns. 112 e 44, pesando 29 e 18 quilos, idem.

1 dita, bacalhau marca Jason, n. 189, pesando 21 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 20 de outubro de 1933 — Navio alemão *General Artigas*, atracado em 19 de outubro de 1933:

1 caixa, C. M. C., n. 150, pesando 28 quilos, repregada.

1 garrafão, BRAGAL, n. 93, quebrado.

2 ditos, BRAGAL, ns. 20 e 64, vasando.

2 ditos, N. M. C., ns. 346 e 264, quebrados.

2 ditos, idem, ns. 348 e 233, idem.

2 ditos, idem, ns. 14 e 87, idem.

2 ditos, idem, ns. 70 e 235, idem.

2 ditos, idem, ns. 245 e 339, idem.

2 ditos, idem, ns. 8 e 341, idem.

2 ditos, idem, ns. 321 e 252, idem.

2 ditos, idem, ns. 138 e 15, idem.

2 ditos, idem, ns. 302 e 260, idem.

2 ditos, idem, ns. 364 e 85, idem.

2 ditos, idem, ns. 92 e 256, idem.

2 ditos, idem, ns. 137 e 266, idem.

2 ditos, idem, ns. 345 e 21, idem.

2 ditos, idem, ns. 294 e 324, idem.

3 ditos, idem, ns. 53, 62 e 41, idem.

3 ditos, idem, ns. 66, 159 e 331, vasando.

3 ditos, idem, ns. 312, 384 e 288, idem.

2 ditos, idem, ns. 318 e 223, idem.

2 ditos, idem, ns. 171 e 26, idem.

2 quintos, P. L. C., ns. 2 e 10, pesando 90 e 100 quilos, vasando.

1 dito, ANDRADE, n. 6, pesando 30 quilos, idem.

2 décimos, idem, ns. 25 e 28, pesando 40 e 45 quilos, idem.

2 ditos, BRAGAL, ns. 104 e 109, pesando 35 e 40 quilos, idem.

Dia 21 de outubro de 1933

Armazém n. 2 — Navio "Vênus", atracado em 21 de outubro de 1933:

4 sacos, SA, sem número, pesando 55, 58, 55 e 54 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 55, 56, 55 e 53 quilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 54 e 56 quilos idem.

Dia 22

Armazém n. 16 — Navio inglês "Avelona Star", atracado em 22 de outubro de 1933:

1 caixa, TJO&C, sem número, pesando 129 quilos, repregada.

Dia 21

Armazém n. 17 — Navio inglês "Western Prince", atracado em 20 de outubro de 1933:

1 caixa, AA, n. 1, pesando 86 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 87 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 2, pesando 74 quilos, idem.

1 dita, (FG&C), n. 205, pesando 123 quilos, idem.

1 dita, IBM-AMD, n. 501, pesando 210 quilos, avariada.

1 dita, LOJAS, n. 521, pesando 163 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 522, pesando 165 quilos, idem.

1 dita, SEC, n. 60, pesando 29 quilos, repregada.

1 pneu, CFDOB, n. 1.143, pesando 10 quilos, com falta.

1 caixa, DMC, n. 1, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 28 quilos, idem.

1 caixa de papelão, FERREIRA, n. 466, pesando 50 quilos, róta.

1 caixa, MACAM, n. 32, pesando 46 quilos, repregada.

1 saco da papel, (R) F701-A, Barra Mansa-via Rio de Janeiro, n. 65, pesando 25 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 60, pesando 21 quilos, idem.

Armazém externo C — Navio italiano "Oceania", atracado em 18 de outubro de 1933:

1 amarrado de caixas, A-S-F, sem número, pesando 20 quilos, repregado.

2 caixas, CVC, ns. 444 e 610, pesando 21 e 18 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 723, pesando 9 quilos, idem.

1 saco, CT, n. 11.627, pesando 39 quilos, roto.

1 dito, DC, n. 20.587, pesando 38 quilos idem.

1 dito, idem, n. 20.650, pesando 39 quilos, idem.

Depósito de Materiais Pesados — Navio S/S inglês "Delambre", atracado em 21 de outubro de 1933:

1 tubo, RIO, avariado.

Armazém n. 2 — Dia 23 de outubro de 1933.

Navio "Venus", atracado em 21 de outubro de 1933:

1 caixa, DIN, n. 883, pesando 25 quilos, avariada.

Armazém n. 8 — Dia 23 de outubro de 1933.

Navio alemão "Adalia", atracado em 18 de outubro de 1933:

1 caixa, 33.949 SAUV, n. 242, pesando 36 quilos, repregada.

1 dita, sem marca, sem número, pesando 99 quilos, idem.

Armazém interno n. 9 — Dia 23 de outubro de 1933.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 22 de outubro de 1933:

1 caixa, APÚ&C, n. 40, pesando 79 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 41, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, B&W, n. 8.798, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.791, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.800, pesando 43 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.797, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, FT AURORA, n. 18, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita, FILIPPONE, n. 12.145, pesando 47 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12.150, pesando 75 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.149, pesando 74 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.143, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.148, pesando 74 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.147, pesando 75 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.144, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.142, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.146, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, HM&CL, n. 5.480, pesando 89 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.474, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.472, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.475, pesando 85 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.469, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.469, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.477, pesando 78 quilos, idem.

1 dita, S&B, n. 26, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 50 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 23 de outubro de 1933 — Navio Sueco "Pacific", atracado em 23 de outubro de 1933:

2 caixas, R G T, ns. 144 e 143, pesando 247 e 246 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 133 e 134, pesando 187 e 192 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 131 e 132, pesando 192 e 192 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 188, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, I H C, n. 1, pesando 134 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de outubro de 1933 — Navio Americano "Southern Cross", atracado em 13 de outubro de 1933.

2 sacos, E P F, ns. 936 e 347, pesando 39 e 45 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, ns. 444 e 6, pesando 40 e 39 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 23 de outubro de 1933 — Navio Japonês "Rio de Janeiro Marú", retorno pelo mesmo, atracado em 23 de outubro de 1933.

1 caixa, (O S K), sem número, pesando 56 quilos, repregada.

Armazem interno n. 12 — Dia 24 de outubro de 1933 — Navio francês "Mendoza", atracado em 24 de outubro de 1933.

1 amarrados de caixas, A B & C, n. 53, pesando 34 quilos, repregado.

1 caixa, (C S C), n. 7.698, pesando 54 quilos, avariada.

1 amarrado de caixas, C M & C, n. 13, pesando 34 quilos, repregado.

1 saco, GAMARO, n. 195, pesando 45 quilos, rôto.

1 encapado, J W, n. 5.457, pesando 177 quilos, vazando.

1 dito, idem, n. 5.458, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 5.459, pesando 145 quilos, idem.

1 amarrado som caixa, O L S C, n. 3, pesando 37 quilos, repregado.

1 dito, Portuerpa, n. 61, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, Pristo, n. 3, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, Ribaeriz, n. 3, pesando 20 quilos, idem.

1 caixa, ROCHA, n. 26, pesando 35 quilos, vazando.

1 amarrado de caixas, T R & C, n. 29, pesando 16 quilos, repregado.

1 dito, idem, n. 9, pesando 37 quilos, idem.

1 caixa, TAVIERA, n. 175, pesando 35 quilos, vazando.

2 dita, M J T B K A, ns. 15 e 16, pesando 14 e 11 quilos, repregadas.

1 amarrado, Prista, n. 17, pesando 43 quilos, idem.

1 barreira, (S SANDOZ, n. 45.960 N, pesando 116 quilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 24 de outubro de 1933 — Navio alemão "General Artigas", atracado em 19 de outubro de 1933.

2 caixas, Matarazzo, ns. 93 e 7, pesando 17 e 17 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 252 e 48, pesando 23 e 19 quilos, idem.

2 sacos, C C H, ns. 472 e 993, pesando 37 e 39 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, ns. 818 e 441, pesando 32 e 40 quilos, idem.

2 ditos, C T, ns. 6.141 e 6.434, pesando 34 e 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 6.264 e 6.320, pesando 41 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 6.510 e 6.883, pesando 30 e 37 quilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 24 de outubro de 1933.

Navio inglês "Almanzora", atracado em outubro de 1933.

1 garrafão marca Simões, n. 118, quebrado.

4 ditos, idem, idem, ns. 74, 89, 48 e 28, vasando.

Dep. Mat. Pezado — Dia 24 de outubro de 1933.

Navio italiano "Mar Bianco":

1 bloco de pedra marca VFC, n. 12.069, pesando 7.000 quilos, avariado.

Armazem n. 2 — Dia 25 de outubro de 1933.

Hiate "Waldir", atracado em 25 de outubro de 1933.

4 sacos sem marca e sem número, pesando 53, 46, 47 e 54 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 53, 52, 54 e 58, idem.

4 ditos, idem, idem, ns. 53, 56, 58 e 54, idem.

1 dito, idem, idem pesando 58 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 24 de outubro de 1933.

Navio inglês "Formose", atracado em 24 de outubro de 1933.

1 caixa marca AF, n. 561, pesando 125 quilos, avariada.

116 rôlos de arame liso, idem Hime 3116, avariados.

1 caixa idem Union, n. 37, pesando 58 quilos, repregada.

Armazem n. 12 — Dia 25 de outubro de 1933.

Navio francês "Mendoza", atracado em 24 de outubro de 1933.

1 amarrado de caixas, marca CI&C, n. 31, pesando 23 quilos, repregado.

1 dito, idem, idem Fructifera n. 79, pesando 21 quilos, idem.

1 saco idem Guadrana n. 11, pesando 38 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem n. 38, pesando 44 quilos, idem.

1 amarrado de caixas idem Gammaro, n. 21, pesando 24 quilos, avariado.

1 caixa idem INDO, n. 19, pesando 44 n. 21, pesando 24 quilos, repregado.

1 fardo idem, idem, n. 12, pesando 50 quilos, rôto.

1 saco idem Marinho, n. 32, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 7, pesando 29, quilos, idem.

1 dito, idem, idem Marvea, n. 32, pesando 38 quilos idem.

1 dito, idem, idem n. 7, pesando 48 quilos, idem.

1 caixa idem Nug, n. 741, pesando 27 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem n. 762, pesando 27 quilos, idem.

1 saco idem OLS&C, n. 699, pesando 16 quilos, rôto.

1 amarrado de caixas idem PL&C, n. 18, pesando 25 quilos, repregado.

1 dito, idem, idem PC & C, n. 26, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 56, pesando 44 quilos, rôto.

1 dito, idem Peral, n. 22, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem RT&C n. 63, pesando 36 quilos, idem.

1 amarrado de caixas idem VC&C, n. 23, pesando 25 quilos, repregado.

Armazem n. 12 — Dia 25 de outubro de 1933:

Navio belga "Astrida", atracado em 24 de outubro de 1933:

1 fardo, CBSA, sem número, pesando 125 quilos, avariado.

605 rolos, SAM, ns. 3.001/3.605, pesando 30.189 quilos, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 25 de outubro de 1933:

Navio inglês "Natia", atracado em 25 de outubro de 1933:

1 caixa, 113, n. 12, pesando 273 quilos, repregada.

1 dita, PRISTA, n. 20, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, R, n. 5, pesando 380 quilos, idem.

1 dita, RL&C, n. 17, pesando 412 quilos, idem.

1 dita, KZ, n. 327, pesando 200 quilos, avariada.

1 dita, RCA&Co., n. 207, pesando 207 quilos, idem.

1 gigo, Thibau, n. 187, pesando 356 quilos, avariado.

Armazem n. 18 — Dia 25 de outubro de 1933:

Navio inglês "Almanzora", atracado em 23 de outubro de 1933:

1 encapado, Dunlop A, n. 1.424, pesando 77 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 1.426, pesando 71 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 118, pesando 72 quilos, idem.

1 dito, Dunlop B, n. 61, pesando 180 quilos, avariado.

Armazem Externo C — Dia 25 de outubro de 1933:

Navio inglês "Almanzora", atracado em 22 de outubro de 1933:

1 caixa, LIDADOR, n. 339, pesando 39 quilos, repregada.

2 décmios, T&CL, ns. 7, e 29, pesando 40 e 45 quilos, vasando.

Armazem n. 10 — Dia 26 de outubro de 1933:

Navio sueco "San Francisco", atracado em 26 de outubro de 1933:

1 caixa, GNC, n. 3, pesando 66 quilos, avariada.

2 sacos de papel, HF&C, sem número, pesando 45 e 51 quilos, rôtos.

1 dito, idem, sem número, pesando 49 quilos, idem.

Armazem n. 12 — Dia 26 de outubro de 1933:

Navio "Astrida", atracado em 25 de outubro de 1933:

1 caixa, ACEC, n. 8.774, pesando 148 quilos, repregada.

Armazem n. 12 — Dia 26 de outubro de 1933 — Navio francês Mendoza, atracado em 24 de outubro de 1933:

Um amarrado de caixas, AA&Cia, número 28, pesando 19 quilos, repregado.

Um dita, ANADIA, n. 16, pesando 16 quilos, idem.

Uma caixa, MORENANDEZ, n. 2.016, pesando 23 quilos, avariada.

Uma dita, idem, n. 2.090, pesando 23 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 1.954, pesando 21 quilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 2.018, pesando 22 quilos, avariada.

Uma dita, MATOS, n. 4, pesando 47 quilos, repregada e avariada.

Uma dita, NUG, n. 719, pesando 28 quilos, avariada.

Um amarrado de caixas, PERAL, número 35, pesando 14 quilos, repregada.

Um dito, RIBACRUZ, n. 21, pesando 17 quilos, idem.

Um dita, SAUDOSO, n. 39, pesando 17 quilos, idem.

Uma caixa, USI, n. 154, pesando 85 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 155, pesando 70 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 25 de outubro de 1933 — Navio italiano *Teresa*, atracado em 25 de outubro de 1933:

Uma caixa, RAFFAELLI, n. 5, pesando 92 quilos, avariada.

Armazém n. 17 — Dia 26 de outubro de 1933 — Navio inglês *Western-Prince*, atracado em 20 de outubro de 1933:

Uma caixa, RVPP, n. 13, pesando 76 quilos, avariada.

Um cartão, PLC, n. 55, pesando 12 quilos, roto.

Armazém n. 18 — Dia 26 de outubro de 1933 — Navio alemão *Sierra Salvada*, atracado em 26 de outubro de 1933:

Uma caixa, HH, n. 6.586, pesando 113 quilos, repregada.

Uma dita, KT, n. 316.801, pesando 158 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 26 de outubro de 1933 — Navio italiano *Marechal Bianco*, atracado em 22 de outubro de 1933:

Duas caixas, CR(âncora)C, ns. 139 e 31, pesando 20 e 21 quilos, repregadas.

Uma dita, CMC, n. 34, pesando 20 quilos, idem.

Duas ditas, JOTA, ns. 30 e 15, pesando 20 e 19, idem.

Três caixas, IREFM, 183, 190 e 49, pesando 24, 23 e 21 quilos, idem.

Um encapado, FSC, n. 3, pesando 240 quilos, vasando.

Um dito, RAFFAELLI, n. 726, pesando 245, quilos, vasando.

Armazém externo "C" — Dia 26 de outubro de 1933 — Vapor italiano "Mar Bianco", atracado em 22 de outubro de 1933:

3 caixas, Raffaelli, ns. 750, 741 e 767, pesando 18, 18 e 19 quilos, repregadas.

3 ditas, Raffaelli, ns. 768, 769 e 729, pesando 19, 22 e 20, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 735, 770 e 765, ns. 20, 22 e 19, idem.

3 ditas Raffaelli, ns. 733, 747 e 773, ns. 17, 21 e 21, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 748, 728 e 742, pesando 20, 19 e 19 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 761, 732 e 763, pesando 18, 19 e 20 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 734, 757 e 754, pesando 19, 18 e 19 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 734, 757 e 754, pesando 19, 18 e 19 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 749, 772 e 764, pesando 18, 22 e 22 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 751, 753 e 776, pesando 18, 19 e 21 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 766, 746 e 739, pesando 19, 20 e 19 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 782, 745 e 736, pesando 19, 18 e 20 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 744, 731 e 743, pesando 19, 20 e 19 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 738, 771 e 777, pesando 17, 21 e 21 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 759, 760 e 750, pesando 18, 18 e 17 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 775, 737 e 752, pesando 21, 17 e 21 quilos, idem.

3 ditas, Raffaelli, ns. 755, 730 e 758, pesando 18, 19 e 20 quilos, idem.

2 ditas, Raffaelli, ns. 740 e 774, pesando 19 e 21 quilos, idem.

1 dita, E & C, n. 40, pesando 23 quilos, idem.

2 ditas, Bioca (ns. 434 e 427, pesando 27 e 31 quilos, idem.

1 dita, Matarazzo, n. 3.130, pesando 27 quilos idem.

1 dita, Prista, n. 272, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, Gamaro, n. 348, pesando 29 quilos, idem.

Armazém externo "C" — Dia 26 de outubro de 1933 — Vapor inglês "Avelona Star", atracado em 22 de outubro de 1933:

1 caixa, [Z I], n. 135, pesando 32 quilos, repregada.

1 dita (S. K.), n. 150, pesando 33 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 27 de outubro de 1933 — Vapor sueco "San Francisco", atracado em 26 de outubro de 1933:

1 caixa, M, n. 11, pesando 488 quilos, repregada.

Armazém n. 12 — Dia 27 de outubro de 1933 — Vapor francês "Mendoza", atracado em 24 de outubro de 1933:

1 saco, A. A., n. 112, pesando 35 quilos, roto.

1 amarrado de caixas, C I & C, n. 25, pesando 17 quilos, idem.

1 saco, F I & C, n. 48, pesando 43 quilos, roto.

1 amarrado de caixas, H R, n. 94, pesando 50 quilos, avariado.

1 dito, H R, n. 63, pesando 27 quilos, repregado.

2 ditas, M J T, s/n., pesando 9 e 12 quilos, idem.

2 ditas, M J T, s/n., pesando 7 e 5 quilos, idem.

1 dito, M J T, s/n., pesando 13 quilos, idem.

1 dita, Matos, n. 49, pesando 53 quilos, vazando.

1 amarrado de caixas, O L S & C., n. 60, pesando 19 quilos, repregado.

1 dito, O L S & C, n. 77, n. 23 quilos, idem.

1 dito, Portuospa, n. 152, pesando 22 quilos, idem.

1 saco, Ribacruz, n. 13, pesando 38 quilos, roto.

1 amarrado de caixas, V M & C., número 41, pesando 25 quilos, avariado.

(Continúa)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVE ESTAÇÕES RÁDIO-TRANSMISSORAS E RECEPTORAS PARA A ALTA VELOCIDADE E TELEFONIA

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que é transferida para o dia 5 de dezembro próximo vindouro a data, de 20 de novembro, marcada no *Diário Oficial* de 26 de outubro para o efeito da entrega das propostas para o empreendimento acima indicado.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 17

Ata de recebimento e abertura das propostas relativas à concorrência permanente n. 17, em 8 de novembro de 1933:

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e três, presentes, às quatorze horas, na sala de concorrências desta Inspeção, o Sr. inspetor administrativo de materiais, engenheiro Alcides de Almeida Rêgo, e o chefe de seção, bacharel João Canosa, aquele senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envelopes com as propostas relativas à concorrência permanente número dezessete, cujo edital e respectiva primeira corrigenda foram publicados no *Diário Oficial*, números duzentos e cinquenta e um e duzentos e cinquenta e quatro, dos dias trinta de outubro e três de novembro últimos, respectivamente, sendo entregues quatro envelopes com propostas e documentos de idoneidade, sendo os das propostas numerados na seguinte ordem:

N. 1 — James Magnus & Comp.

N. 2 — Companhia Santa Matilde.

Em seguida, o senhor inspetor abre os envelopes que contém os documentos de idoneidade, julga-os em ordem, e declara idôneos ambos os licitantes.

Abre, após, os envelopes das propostas, numera estas na ordem de seu recebimento e as rubrica, o que é feito também pelos prepostos dos concorrentes.

E, para constar, mandou o senhor inspetor se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, é por ele assinada, pelos prepostos dos licitantes, e por mim, João Canosa, que a escrevi. — *Alcides de Almeida Rêgo*, inspetor administrativo de materiais. — P. p. de James Magnus & Comp., *Antonio S. Alves*. — P. p. de Companhia Santa Matilde, *Lúcio da Silva Leite*. — *João Canosa*.

Inspeção Administrativa de Materiais, 8 de novembro de 1933. — *Oswaldo Fortes*, escrevente de 2ª classe. Confere. — *João Canosa*, chefe de seção. Visto. — *Almeida Rêgo*, inspetor.

INSPETORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS

PRIMEIRA DIVISÃO

Terceira Sub-Chefia

Mapa das propostas apresentadas na concorrência permanente n. 17, realizada em 8 de novembro de 1933, para reparação e pintura de carros

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2 e último
	James Magnus & Comp.	Companhia Santa Matilde
Reparação e pintura dos seguintes carros da bitola de 1m,60:		
Série F — 101 e 102.		
Série DM — 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208.		
1º grupo: 1 carro da série "F" e 2 "DM", um	30:250\$000 (1) 26:750\$000	28:000\$000 (2) 24:200\$000
2º grupo: 2 carros da série "DM", um..	30:250\$000 (1) 26:750\$000	28:000\$000 (2) 24:200\$000
3º grupo: 1 carro da série "F" e 2 "DM", um	30:250\$000 (1) 26:750\$000	28:000\$000 (2) 24:200\$000
4º grupo: 2 carros da série "DM", um..	30:250\$000 (1) 26:750\$000	28:000\$000 (2) 24:200\$000

Observações:

- (1) Preço dado para pintura com "A Dulux".
(2) Preço dado para pintura com as especificações da cláusula 20ª do edital.

Em 8 de novembro de 1933. — Hugo Pedrinha Carlos, O. A. de 2ª. — Confere, João Camara, C. O. A. — Visto, Almeida Rego, inspetor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 74 — 1933
(TEMPORÁRIO)

Brasil — Estado do Ceará

Boia de luz de Aracati, na barra do rio Jaguaribe, entrada do porto de Aracati (n. 64, da "Lista de Faróis", de 1933-1934).

Alteração: Apagada.

Cartas afetadas: n. 528 — Inglesa.

Roteiros afetados: Nacional "Costas do Brasil" — 1ª parte — 2ª edição — Página 107, e "South America Pilot" — Part I — Edição de 1922 — Página 119.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 75 — 1933
(TEMPORÁRIO)

Brasil — Estado de Alagoas

"Porto de Pedras — Avisa-se aos navegantes que foi iniciada a construção de um farol no local denominado — Porto de Pedras (Estado de Alagoas). O

referido farol será constituído por uma armação de ferro de 55 metros de altura, com uma lanterna "AGA" de 500m/m com bico incandescente sistema "Dalen".

Alcance ótico: Será de 20 milhas aproximadamente.

Coordenadas: Serão dadas oportunamente.

Cartas afetadas: Ns. 529 e 891 — Inglesas.

Roteiros afetados: Nacional "Costas do Brasil" — 2ª parte — Página 39 e "South America Pilot" — Part I — Edição de 1922 — Pag. 161.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — Jorge Paes Leme, capitão de corveta no impedimento do chefe da D. N. 3.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Secretaria

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE DELINEADOR DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICA

1. São convidados os senhores candidatos inscritos no concurso aberto nesta

secretaria para preenchimento de uma vaga de delineador da especialidade de Obras Civis e Hidráulica, a comparecerem na Divisão de Saúde deste arsenal todos os dias úteis (exceto sábado) das quatorze às quinze e meia horas, a fim de serem inspecionados para o fim em vista.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1933. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, 1º oficial, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CANTINA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, convido a todos os interessados a se inscreverem na concorrência administrativa para instalação de uma cantina do Grupo Escola.

Os requerimentos de inscrição, selados na forma da lei, dirigidos ao Sr. major presidente do Conselho de Administração desta unidade, acompanhados dos documentos comprobatórios da idoneidade dos concorrentes, serão recebidos na Secretaria do C. A. até às dez (10) horas do dia 10 (10) do corrente mez. Os interessados deverão provar serem reservistas do Exército Nacional ou da Marinha de Guerra.

Todas as especificações e demais informações serão dadas ou fornecidas pela secretaria do C. A.

Quartel na Vila Militar, 1 de novembro de 1933. — José Ponde Sobrinho, 1º tenente secretário do C. A.

Diretoria de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado a página 21.189, do Diário Oficial de 7 do corrente.

Escola de Intendência do Exército

De ordem do Sr. coronel Julião Freire Esteves, comandante da Escola de Intendência do Exército, fica intimado o 2º tenente comissionado Celso Barreto Ramos, a comparecer à sede deste Estabelecimento, dentro do prazo de oito dias, sob pena de, findo o mesmo, ser considerado desertor, na forma do artigo 117 do Código Penal Militar.

Quartel em São Cristóvão, 8 de novembro de 1933. — João Jorge Ferriche, 1º tenente ajudante.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO (JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO)

ESTAÇÃO DO MEYER

O 2º tenente delegado militar, Osvaldo de Sousa Bezerra, exercendo as funções

de presidente da Junta de Alistamento do 18º Distrito, faz saber que a sede da mesma Junta, passou a ser à rua Joaquim Meyer n. 3, estação do Meyer (edifício onde funciona a 6ª Pretoria Cível). — *Oswaldo de Souza Bezerra*, 2º tenente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

Pelo presente edital são os empregadores dos distritos municipais de S. Domingos e Piedade chamados para apresentação, nos prazos, respectivamente, de dez e quinze dias, no Serviço de Carteiras Profissionais, a rua do Senado número 233, dos livros de matrícula e de registro de horas de trabalho instituídos pelo regulamento n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, afim de serem regularizados na forma do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933.

— *A. Bandeira de Mello*, diretor geral.

Inspetoria de Seguros

ARMAS DA REPÚBLICA

CARTA PATENTE

N. 236

Aos trinta e um dias do mês de outu-

bro do ano de mil novecentos e trinta e três tendo a Companhia Internacional de Capitalização, com sede nesta Capital, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 236, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros constantes operando em capitalização de economia de acordo com o decreto n. 23.287, de 25 de outubro de 1933 e segundo as leis da República.

Eu, Manuel Hortulano Alcoforado Muniz, terceiro escrivão da Inspetoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente, as folhas 38 verso e 39.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933.

— O ministro de Estado, *Joaquim Pedro Salgado Filho*. — O inspetor de Seguros, *Joaquim Z. de A. Lisboa*. Carimbo da Recebedoria do Distrito Federal de 7 de novembro de 1933 sobre um selo de educação. Verba n. 6. Rs. 600\$. Pagou seiscentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, 7-11-933. — O fiel do tesoureiro, *A. Spinelli*. — O escrivão do selo, *Elpidio Filho*. Registrada na Junta Comercial sob n. 31.533, por despacho desta data. Secretaria da Junta Comercial da Capital Federal, em 9 de novembro de 1933. — *Mario Soares Pinto*, segundo oficial. Visto. — *Francisco Moura Brandão*, no impedimento do diretor.

(C 4.990 — 9-11-33 — 30\$600.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Aviso — Inspetoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal em São Paulo.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Inscrição para fornecimento em 1933

Rogo a atenção dos Srs. interessados para o edital que será publicado no "Diário Oficial", de 8 do corrente, relativo à concorrência acima mencionada, a qual ter lugar na sede da repartição (praça da República n. 6 — sob. — São Paulo), às 13 horas do dia 20 deste mesmo mês de novembro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — *Otto Pecego*, inspetor-chefe.

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO ANDAR TERREO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADA A DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA (LARGO DA MISERICORDIA, ANTIGO ARSENAL DE GUERRA)

Chamamos a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial*, dos dias 1, 3 e 4 do corrente mês, respectivamente, às páginas 20.879, 20.972 e 21.022.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 6 de novembro de 1933. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PAVILHÕES ANEXOS AO EDIFÍCIO EM QUE FUNCIONA O INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL, À RUA DO JARDIM BOTÂNICO N. 1.008, NESTA CAPITAL, PARA A INSTALAÇÃO DAS SECÇÕES DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA, FITOPATOLOGIA E GENÉTICA DO MESMO INSTITUTO.

Faço público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, constante do ofício n. 221, de 1 do corrente mês, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, e art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas, no dia 27 de novembro do corrente ano, às 14 horas, na Secção de Expediente e Contabilidade desta diretoria geral, à avenida Venezuela número 82, propostas para a construção de dois pavilhões, anexos ao edifício em que funciona o Instituto de Biologia Vegetal, à rua Jardim Botânico n. 1.008, nesta Capital, para a instalação das Secções de Entomologia Agrícola, Fitopatologia e Genética do mesmo instituto, mediante as seguintes condições e especificações que acompanham este edital:

I — Os interessados requererão a esta diretoria geral até às 14 horas do dia 24 de novembro do corrente ano, a sua inscrição na concorrência de que se trata, juntando todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, tais como: contratos sociais, estatutos, certidões de registro do capital, que não poderá ser inferior a 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), bem como os recibos que comprovem estar quites com os impostos federais e municipais.

II — Aos candidatos previamente julgados idôneos, serão fornecidas guias para que, como caução, afim de garantir a apresentação da proposta na concorrência de que se trata, depõem na Tesouraria Geral da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis), em moeda corrente, ou apólices da Dívida Pública ao portador, não se considerando inscritos aqueles candidatos que deixarem de apresentar a esta diretoria geral o documento da caução, até às 15 horas do dia 25 de novembro de 1933.

III — Os candidatos que, tendo feito o depósito da caução supra mencionada, deixarem de assinar suas firmas no livro próprio existente nesta diretoria geral, não serão declarados inscritos nesta concorrência e suas propostas, si apresentadas, não serão tomadas em consideração.

IV — O candidato que, depois de inscrito no livro próprio, deixar de apresentar proposta, na ocasião da chamada, quando se realizar a concorrência perderá, em favor da União, a caução prestada, não lhe assistindo direito a qualquer reclamação, sejam quais forem os motivos invocados.

V — As guias para a caução a que alude a condição II do presente edital, só serão fornecidas aos interessados até às 14 horas do dia 24 de novembro do corrente ano, encerrando-se a inscrição, impreterivelmente, às 15 horas do dia 25 do mesmo mês e ano.

VI — A concorrência pública de que trata este edital será realizada em uma sala desta diretoria geral, às 14 horas do dia 27 de novembro do corrente ano, sob a presidência do diretor do Instituto de Biologia Vegetal.

VII — As propostas deverão conter apenas uma única forma de inteira submissão a todas as condições deste edital, bem como aos termos das especificações que ao mesmo acompanham.

VIII — Só serão tomadas em consideração, abertas e lidas, as propostas apresentadas pelos concorrentes que tenham cumprido todas as exigências contidas neste edital, sendo rejeitadas as que não estiverem nessas condições.

IX — Não serão aceitas propostas que façam apenas redução sobre a proposta mais barata recebida.

X — A concorrência em questão versará sobre o preço global das obras para a construção de dois pavilhões anexos ao edifício do Instituto de Biologia Vegetal, para a instalação das Secções de Entomologia Agrícola, Fitopatologia e Genética do mesmo Instituto, devendo ser observadas com rigor as plantas respectivas e as especificações que a este acompanham.

XI — Em envelopes fechados, contendo no exterior as firmas dos proponentes, serão as propostas apresentadas em 4 vias, com os preços indicados por extenso e em algarismos.

sem emendas, razuras, resalvas, ou entrelinhas, todas datadas e assinadas, sendo a 1ª via selada de acordo com o regulamento do selo em vigor.

XII — O obra será adjudicada ao concorrente que propuser preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença.

XIII — No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, a preferência caberá ao proponente que, em carta fechada, 48 horas após a concorrência, fizer maior redução no preço proposto. Reproduzindo-se o empate, será a obra adjudicada a que for sorteado.

XIV — As cartas de proposta de redução de preço serão recebidas pela comissão da concorrência e lidas em voz alta e rubricadas pelas partes interessadas e pelo presidente da concorrência. A ata de tal ocorrência, bem como as aludidas cartas serão publicada no *Diário Oficial*.

XV — O Sr. Ministro da Agricultura reserva-se o direito de anular a concorrência em aprego, se assim julgar conveniente, sem que daí resultem direitos a reclamação ou pedidos de indenização, por parte dos concorrentes.

XVI — Antes de qualquer decisão as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

XVII — O concorrente a quem for adjudicada a execução da obra, fará antes de assinar o contrato respectivo e mediante guia, uma nova caução na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, cuja importância corresponderá a 5% (cinco por cento) do preço de sua proposta, para garantir a fiel execução do contrato, podendo este depósito ser feito em moeda corrente ou apólices da Dívida Pública ao portador.

XVIII — O autor da proposta preferida que dentro de 5 dias úteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial* não comparecer para assinar o contrato, perderá a caução a que se refere a condição II, a qual será definitivamente recolhida aos cofres públicos. No ato de assinar o contrato o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a cláusula XVII, o qual será anexado ao processo da concorrência.

XIX — Aos concorrentes aos quais não for adjudicada a construção em aprego serão restituídas, mediante requerimento em que mencionará esta circunstância, as cauções a que se refere a condição II. Depois da assinatura do contrato terá o contratante, mediante a mesma formalidade, direito à restituição da aludida caução.

XX — O contratante ficará sujeito à multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por dia que exceder ao prazo estipulado nas especificações para execução da obra, prazo esse que será contado da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

XXI — Quando o excesso de dias a que se refere a condição anterior atingir a 30, o contrato será rescindido administrativamente, perdendo o contratante a caução de que trata a condição XVII deste edital e a sua idoneidade para contratar com este Ministério.

XXII — Nenhuma proposta será aceita desde que o seu preço exceda à quantia de 430:000\$000 (quatrocentos e trinta contos de réis).

XXIII — Na Secretaria do Instituto de Biologia Vegetal, à rua do Jardim Botânico n. 1.008, encontrarão os interessados, diariamente das 11 às 17 horas, as plantas para a construção, sendo aí, também, prestadas as informações de que necessitarem sobre a obra de que se trata.

XXIV — A fiscalização será exercida pelo engenheiro do Ministério que for designado pelo Sr. Ministro da Agricultura.

XXV — Todas as despesas inerentes ou necessárias aos trabalhos correrão por conta do contratante, sejam de que natureza forem, tais como: levantamento de andaimes, remoção de entulho, demolições, etc.

XXVI — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo o material que, a juízo da fiscalização, não satisfizer aquela condição, devendo o contratante retirá-los.

XXVII — Todas as penalidades estabelecidas neste edital serão impostas administrativamente pelo Sr. Ministro da Agricultura, por proposta do fiscal das obras, independentemente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

XXVIII — As multas em que incorrer a firma construtora por força das cláusulas contratuais serão descontadas da caução de que trata a cláusula XVII.

XXIX — Todas as despesas relativas ao pagamento de selos, registros e demais despesas que forem necessárias à validade do contrato, correrão por conta da firma adjudicada.

XXX — A caução de que trata a cláusula XVII só poderá ser levantada 30 dias depois de concluídas e entregues as obras e desde que tenham sido atendidas todas as reclamações relativas aos reparos ou reconstrução de qualquer elemento da obra realizada que denote defeito ou venha a se estragar nesse período.

XXXI — Estas cláusulas e especificações bem como as plantas respectivas que serão fornecidas, em cópia, aos interessados, ficarão fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição no mesmo.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, em 8 de novembro de 1933. — A. M. Vieira, diretor geral.

Especificações para a execução das obras destinadas às Seções de Entomologia Agrícola, Fitopatologia e Genética, do Instituto de Biologia Vegetal, anexas ao prédio onde funciona a Diretoria do dito Instituto, no Jardim Botânico.

Os alicerces serão de alvenaria de pedra com as dimensões de 0m,80 de largura por 1m,00 de profundidade, contada do nível do pavimento do porão, sendo executados com argamassa de cimento e areia com traço de 1:4. Na ala esquerda, a parte relativa à Fisiologia e Biblioteca, terá fundações em plataforma de concreto armado, onde assentarão colunas do mesmo material sustentando a superestrutura. Essas plataformas correrão ao longo dos muros que enquadram a construção entroncando-se com as interiores transversal e longitudinal. A distribuição será feita, supondo uma resistência do solo de 15,000 quilos por metro quadrado. As escavações para alicerces e porões, serão feitas pelo construtor.

II

Os baldrames serão de alvenaria de pedra, executados de acordo com o projeto e idêntico para as duas alas e com argamassa de cimento e areia doce com o traço de 1:3.

III

As paredes serão de alvenaria de tijolo, sendo as do 1º pavimento de duas vezes, a do 2º de uma vez e meia, e as divisórias de frontal ao baixo, executadas com todas as regras de prumo e travamento, sendo a argamassa de cimento e areia doce, peneirada, com a traço de 1:4.

IV

O pavimento do porão será impermeabilizado com uma camada de concreto, tendo 0m,15 de espessura, executado com o traço de 1:3:5, sendo o concreto alizado à desempenadeira, com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:2, nos depósitos da ala direita; e na ala esquerda o concreto será revestido nas salas de Pose e Ampliações e de Micrografia por tacos de madeira, peroba de Campos e Guarabú, de 0,025 x 0,067 x 0,21, assentes sobre argamassa de cimento e areia 1:4; as outras salas da dita ala serão revestidas em ladrilhos de duas cores, assentes sobre a mesma argamassa, os rodapés serão de uma só cor nas parte ladrilhadas e as assoalhadas levarão rodapés de madeira de 0m,20.

V

Concreto armado — Os pavimentos superiores serão todos em lajes nervuradas de concreto armado, devendo as nervuras obedecer a uma certa simetria que concorra para a decoração singela dos forros, e assentarão sobre as paredes, do melhor modo possível até as faces externas, formando a saliência indispensável às molduras projetadas que devem revesti-las; e serão calculadas para uma sobrecarga de 300 quilos por metro quadrado. Na ala esquerda o salão destinado à biblioteca terá o sobrecarga de 1.400 quilos e nos demais 300 quilos.

Além da sobre carga de 300 quilos nas duas alas, será considerada a dos muros internos.

VI

O empreiteiro a quem for adjudicada a obra deverá apresentar, com a brevidade que o caso requer, as plantas

com detalhes relativos ao concreto armado, e um memorial justificativo de todo o cálculo, para a necessária revisão. O concreto para as lajes, vigas, colunas, e plataformas levará no mínimo 350 quilos de cimento para 400 litros de areia e 800 litros de pedra britada, sendo esta de 3 centímetros em todos os sentidos e para as lajes a pedra terá 2 centímetros no máximo. A areia será doce e isenta de matérias orgânicas. As taxas admitidas para as tensões elásticas serão de 1.200 quilos para o ferro e 50 para o concreto. As armações longitudinais das colunas terão a secção de 2 %. A espessura mínima admitida para as lajes será de 0,08.

VII

Em torno da construção nova será feita uma calçada do mesmo tipo e largura da existente.

VIII

Toda a cal a ser empregada, deverá ser extinta na obra.

IX

O revestimento externo será executado cuidadosamente, com argamassa de cal e areia com o traço de 1:2 e será todo ele pintado a três de mãos. Os ornamentos serão moldados em cimento e areia. As fachadas serão executadas de acordo com o projeto, os lados e fundos obedecerão a mesma arquitetura da fachada principal. As molduras e ornamentos obedecerão aos mesmos perfis e tipos da construção existente. Nos vestibulos haverá janelas em arco pleno no 1º pavimento, com o mesmo enquadramento de perfis das outras em aza de cêsto, e no 2º obedecerão ao tipo dos existentes no mesmo

X

Os pavimentos superiores serão ladrilhados em todos os compartimentos indicados na planta, com ladrilhos, hidráulicos, nacionais de 3 cores, a escolha do fiscal, e assentes sobre argamassa de cimento e areia 1:4; e levarão rodapés de uma só cor. Os outros compartimentos serão todos assoalhados com tacos de madeira dos já especificados.

XI

A sala de esterilização e a de culturas levarão azulejos brancos nacionais até a altura de 1m,70, com um friso de acabamento, sendo assentes sobre argamassa de cimento e areia 1:3.

XII

Os forros serão revestidos de argamassa de cal de Cabo Frio e areia fina 1:2 e alizados com leite de cal, em todas as lajes de concreto armado; o forro do pavimento superior será feito de argamassa de cimento e areia 1:4 sobre tela metálica, presa a caibros espessados de 0,45 e seguros a vigas de madeira e às tesouras, e levando revestimento final, acima indicado.

XIII

O revestimento interno das paredes será de cal e areia doce, 1:3, alisado a desempenadeira, dando-se a pintura a gesso e cola a liso, com chapas pequenas sendo as cores escolhidas pelo

XIV

A cobertura do edifício será feita com telhas nacionais tipo Marselhês, de melhor qualidade, assentes sobre ripas, e caibros de peroba rosa ou outra madeira de lei. As calhas e condutores que darão fácil escoamento às águas serão de cobre de 1 m/m de espessura. Toda a armação do telhado será de ferro, as tesouras do tipo inglês, perfeitamente contraventadas, assentando sobre uma percenta de concreto armado de 0m,10 de espessura que correrá ao longo de todas as paredes do 2º andar, amarrando a construção. Serão feitos nos ângulos de junção das construções novas e antigas, os reparos que estas exigirem na armação do telhado. As terças serão em ferro duplo "T".

XV

A ligação da construção nova à antiga existente, será executada do melhor modo possível, e se necessário for, serão feitas vigas ou percentas de concreto armado, amarrando as

duas construções, e consolidando sobre tudo os ângulos de junção de ambas.

XVI

Serão executadas quatro escadas como indica a planta, duas para o porão, e duas para o último pavimento, de peroba de Campos, lustradas, tendo balaustrs retangulares nas mesmas e nas galérias, sendo de 3" a secção dos mesmos. Os pisos terão 1" de espessura e 0,30 de largura por 1m,20 de comprimento, e o espelho terá menos de 0,18 de altura, com as demais dimensões indicadas. Serão todas lustradas a boneca.

XVII

Os mezaninos levarão grades de ferro iguais às existentes e os caixilhos serão de peroba rosa, tendo 4 cm de espessura e obedecerão rigorosamente aos tipos existentes que serão tomados como modelo. Nos toaletes dos porões haverá mezaninos laterais em número de dois para cada ala; os vidros serão brancos, comuns.

XVIII

As portas externas terão 3 centímetros de espessura, sendo de cedro, com ferragens de boa qualidade, e obedecerão ao tipo das existentes.

XIX

As portas internas serão do tipo das existentes, sendo de cedro com 1" de espessura. As ferragens serão completas e de boa qualidade.

XX

Todas as janelas serão de cedro de 3 cm de espessura e obedecerão rigorosamente o desenho, e os tipos existentes, sendo os vidros brancos, comuns. No vestibulo do 1º pavimento haverá nas duas alas de janelas em arco pleno, obedecendo ao mesmo tipo das outras quanto ao restante. Nos toaletes haverá venezianas de quatro folhas. As ferragens serão completas e de boa qualidade.

XXI

O empreiteiro obriga-se a transformar duas janelas da sala de culturas, em portas que dêem para os terraços; os armários existentes junto à parede da biblioteca atual serão transportados para a nova sala e a esta adaptados.

XXII

Todo o madeiramento à vista será pintado a óleo a três demãos, inclusive a de aparelho.

XXIII

Todas as demolições e reparos provenientes da amarração da antiga com a nova construção e a adaptação daquela às necessidades decorrentes do projeto, serão feitas cuidadosamente pelo empreiteiro. As janelas que dão para os vestibulos da nova construção serão fechadas com alvenaria. Serão reparados o ladrilhamento e os forros das varandas existentes.

XXIV

O empreiteiro obriga-se à remoção do entulho, proveniente das excavações e demolições.

XXV

Instalação da água, gás, luz e esgotos — Sobre os toaletes haverá em cada ala uma caixa d'água de concreto armado, assente sobre vigas do mesmo material, com a capacidade de 2.000 litros cada, ligadas à rede geral e a todos os aparelhos e tomadas. As tomadas d'água adiante indicadas devem ser todas providas de torneiras de 1/2" e a cada uma corresponderá um ralo. Em cada toilette haverá um vaso sanitário Twyford ou semelhante, um urinário de louça, um lavatório idem de 0m,30 x 0m,60, porta-toalhas, porta-papeis, e um ralo. Na câmara escura serão construídos dois tanques de concreto armado, um de 0,80 x 2,00 e outro de 0,80 x 1,50 ambos com 0,30 de profundidade, assentes sobre paredes do mesmo material, formando compartimentos ao alto, e serão servidos de torneiras. Na sala de Diversas Manipulações será construído um tanque de concreto armado de 0m,80 x 2,00 com sifão e torneira, como já descritos.

Os esgotos de todos os aparelhos, tanques e ralos serão ligados à rede geral da City, por conta do empreiteiro.

Os plafoniers ou pendentes indicados serão todos de uma luz e do valor de 50\$ salvo nos toietes e porões, que serão de 30\$, colocando o empreiteiro todos os acessórios indispensáveis aos mesmos. A instalação elétrica será toda ela feita em tubo rijo embutido, tendo cada ala o seu quadro geral independente, alimentado por um cabo armado subterrâneo que partirá de uma chave geral com capacidade suficiente, colocado em quadro próprio e instalado próximo à mufa. Além desses, cada pavimento de cada ala terá ainda um quadro geral, sendo todos eles de mármore. Todas as lâmpadas serão de 100 watts. A cada luz corresponderá um interruptor, que será do tipo de espelho niquelado, e embutido, assim como as tomadas que forem instaladas. Em toda a instalação será observado com rigor o Regulamento da Inspetoria Geral de Iluminação, as presentes especificações e a orientação do fiscal. O empreiteiro se obriga a entrega dos serviços, depois da aprovação pela inspetoria e feita pela Light a respectiva ligação, responsabilizando-se o empreiteiro por qualquer exigência da Light quanto à ligação. Todas as tomadas de gás, adiante especificadas, serão munidas de torneiras, e a instalação será feita em tubo de ferro galvanizado, correndo, toda a execução e ligação por conta do empreiteiro.

Discriminação dos plafoniers, tomadas de luz, de água e de gás

Porão — Ala direita

Seis plafoniers e duas tomadas de luz, sendo 3 e uma em cada sala.

No vestíbulo: um plafonier. Nos salões duas tomadas d'água e uma de gás.

Ala esquerda

Sala do distilador: um plafonier, uma tomada de luz, uma de água e uma de gás.

Sala de Micrografia: um plafonier e seis tomadas de luz.

Sala de ampliações: três plafoniers e dez tomadas de luz.

Câmara escura: um plafonier, seis tomadas de luz e quatro de água.

Sala de diversas manipulações: dois plafoniers, três tomadas de luz, uma de água e uma de gás.

Primeiro pavimento — Ala direita

Laboratório do assistente técnico: um plafonier, erês tomadas de luz, uma de água e duas de gás.

Herbário: dois plafoniers e quatro tomadas de luz.

Laboratório do assistente chefe: um plafonier, quatro tomadas de luz e duas de gás.

Sala da entrada: um plafonier e duas tomadas de luz.

Sala de esterilização: um plafonier, quatro tomadas de luz, cinco de gás e uma de água.

Sala de culturas: um plafonier, cinco tomadas de luz, quatro de gás e uma de água.

Laboratório do sub-assistente: um plafonier, três tomadas de luz, duas de gás e uma d'água.

Corredor: dois plafoniers.

Ala esquerda

Laboratório do sub-assistente: um plafonier e tres tomadas de luz.

Depósito: um plafonier, três tomadas de luz, uma d'água e duas de gás.

Sala de desenho: um plafonier e três tomadas de luz.

Laboratório do assistente técnico: um plafonier, quatro tomadas de luz e duas de gás.

Laboratório geral: dois plafoniers, cinco tomadas de luz, quatro de gás e uma d'água.

Laboratório do Assistente Chefe: dois plafoniers, cinco tomadas de luz, quatro de gás e um d'água.

Segundo Pavimento — Ala direita.

Sala das Coleções: dois plafoniers e quatro tomadas de luz.

Laboratório do chefe: um plafonier e quatro tomadas de luz.

Laboratório do auxiliar: um plafonier, duas tomadas de luz, duas de gás e uma d'água.

Laboratório do sub-assistente: um plafonier e quatro tomadas de luz.

Laboratório do assistente: um plafonier e quatro tomadas de luz.

Ala esquerda.

Laboratório de Histologia: dois plafoniers, quatro tomadas de luz, três de gás, e uma de água.

Laboratório do sub-assistente: um plafonier, quatro tomadas de luz, duas de gás e uma de água.

Biblioteca: seis plafoniers e seis tomadas de luz.

XXVI

Todas as grades e tesouras, serão pintadas a óleo, sendo a demão de aparelho, de zarcão.

XXVII

A câmara escura será provida de um tubo de cobre para ventilação, até a face externa do muro.

XXVIII

Todos os trabalhos serão executados de acôrdo com o projeto, as presentes especificações e as determinações do fiscal.

Prazo para a execução 150 dias.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

SOCIEDADE ANÔNIMA FUNDADA EM 1918

Capital: 500:000\$000

Banco Português do Brasil

Rio de Janeiro

São Paulo

Rua da Candelaria n. 24

Rua 15 de Novembro n. 26

Carteira Predial

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL DE S. PAULO EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Contratantes de empréstimos.	55.490:600\$000	
Caixa.	999\$300	
Depósitos em Bancos, C/Especial:		
Rio e S. Paulo.....	2.490:104\$400	
Interior.	47:640\$600	2.537:745\$000

Depósitos em Bancos, C/C:

Rio e S. Paulo.....	68:509\$820	
Interior.	15:499\$200	84:009\$020

Filial.	86:992\$500	
Empréstimos.	96:120\$000	
Móveis e utensílios.	30:014\$900	
Hipotecas.	96:120\$000	
Contas diversas.	414:819\$830	

58.837:420\$550

Passivo

Contratos de empréstimos.	55.490:600\$000	
Depósitos sem juros:		
Fundo comum (saldo para a próxima distribuição).	1.487:745\$000	
Fundo comum atribuído..	1.050:000\$000	2.537:745\$000
Fundo comum distribuído.	96:120\$000	
Matriz C/Geral.	86:992\$500	
Valores hipotecários.	96:120\$000	
Contas diversas.	529:843\$050	

58.837:420\$550

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933. — Carlos Frederico da Costa, presidente. — Benjamin Nascimento, contador.

(C 4.991 — 9-11-933 — 61\$200).

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

(Sociedade Anônima)

Rua General Câmara, 30 (esquina da Igreja da Candelária)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas.....	2.431:831\$260	
Empréstimos em c/correntes	660:744\$583	3.092:575\$843
Títulos em cobrança.....	154:297\$171	
Títulos caucionados.....	367:346\$640	
Hipotecas.....	1.058:500\$000	
Dev. por Tit. em Garantia..	200:000\$000	
Correspondentes.....	598:169\$200	2.378:313\$011
Ações caucionadas.....	20:000\$000	
Valores depositados.....	160:570\$000	
Móveis e utensílios.....	72:296\$040	
Instalações.....	49:430\$000	
Imóveis.....	169:543\$850	
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e outros Bancos).....	128:905\$470	
Diversas contas.....	123:612\$250	
		6.165:246\$464

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000	
Reservas.....	603:726\$310	2.603:726\$310
C/cor. Movimento.....	185:647\$445	
C/cor. Prazo Fixo.....	164:530\$250	
C/cor. Limitada.....	5:996\$370	
C/cor. Especial.....	431:440\$612	
C/cor. sem juros.....	50:000\$000	837:614\$677
Crêdores por títulos.....	154:297\$171	
Caução.....	367:346\$640	
Garantias hipotecárias.....	1.058:500\$000	
Títulos em garantia.....	200:000\$000	
Cobrança no interior.....	598:169\$200	2.378:313\$011
Caução da diretoria.....	20:000\$000	
Depositantes de valores.....	160:570\$000	
Diversas contas.....	165:022\$466	
		6.165:246\$464

BANCO ALEMÃO TRANSATLÂNTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

Filiais no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Bahia e Porto Alegre

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas.....	50.490:240\$090
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	32.780:571\$551
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	70.069:920\$308
Empréstimos em contas correntes.....	59.695:658\$552
Valores caucionados.....	49.680:858\$750
Valores depositados.....	174.480:245\$532
Caixa matriz.....	7.676:071\$017
Agências e filiais no exterior.....	1.406:960\$870
Agências e filiais no interior.....	20.185:371\$901
Correspondentes do exterior.....	11.067:380\$007
Correspondentes do interior.....	2.794:883\$362
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	1.597:765\$200
Hipotecas.....	5.644:346\$570
Edifícios do Banco.....	10.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	17.358:423\$960
Em moeda de ouro.....	132:884\$400
Em outras espécies.....	64:105\$968
No Banco do Brasil.....	39.060:111\$494
Em outros Bancos.....	7.166:363\$942
Diversas contas.....	25.962:149\$989
587.314:314\$372	

Passivo

Capital.....	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil.....	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	63.776:237\$421
Depósitos em conta corrente sem juros.....	21.604:694\$253
Depósitos a prazo fixo.....	54.699:036\$894
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	32.780:571\$551
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	70.069:920\$308
Títulos em caução e em depósito.....	224.161:104\$282
Caixa matriz.....	11.893:871\$181
Agências e filiais no exterior.....	1.223:798\$302
Agências e filiais no interior.....	20.185:371\$901
Correspondentes do exterior.....	20.789:159\$923
Correspondentes do interior.....	496:272\$027
Valores hipotecários.....	5.644:346\$570
Letras a pagar.....	2.261:244\$099
Diversas contas.....	28.998:319\$837
587.314:314\$372	

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — Lindolpho Xavier, diretor-presidente. — Diuister Marques da Silva, contador.

(C — 4.985 — 7-11-933 — 61\$200)

S. E. & O. — H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C — 5.184 — 9-11-1933 — 61\$200)

BRAZILIAN SALES CORPORATION

DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1933

Aos oito dias de julho do ano de mil novecentos e trinta e três, numa das salas da companhia, no sexto andar do prédio sito à Avenida Rio Branco número 137, à quatorze horas, nesta Capital do

Rio de Janeiro, presentes os Srs. acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando 2.497 ações, isto é, número suficiente para a realização da assembleia geral, assumiu a direção dos trabalhos o diretor-gerente e acionista Sr. A. H. Dick, que convidou para secretário o Sr. acionista A. Kropf Soares, que aceitou. Foi lida e aprovada a ata da assembleia anterior. Passando à or-

dem do dia, concedida a palavra ao secretário, este lendo o anúncio da convocação, publicado no "Diário Oficial" de 29 de junho de 1933, submeteu à assembleia o relatório, parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas do período social findo em 31 de dezembro de 1932, todas as quais, depois de discutidas, foram unanimemente aprovadas pela assembleia.

Passando-se à segunda parte da ordem do dia: eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, procedida a eleição, foram verificados eleitos os Srs. W. S. Bogue, A. Kropf Soares e Artur Dias como membros do conselho fiscal, e para suplentes: Alexandre Pulitzer, B. F. Ribeiro e W. K. Soares. O diretor-gerente, Sr. A. H. Dick, pediu então à assembléia que deliberasse sobre a distribuição de lucros e dividendos, propondo que fosse declarado um dividendo de dois e meio por cento, pagável de acordo com o determinado nos estatutos, proposta que, posta em votação, é em seguida aprovada por unanimidade dos sufrágios presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, conferida e aprovada por todos os presentes, é assinada pelo diretor-gerente. E eu, A. Kropf Soares, servindo de secretário, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1933. — A. Kropf Soares, secretário. — A. H. Dick, diretor-gerente.

(C—5.186—9-11-33—40\$800.)

BANCO SUÍÇO BRASILEIRO DE FINANÇAS

Rua General Câmara n. 48

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Acionistas	252:600\$000
Contas garantidas	108:155\$600
Móveis	7:698\$000
Cauções diversas	10:000\$000
Títulos pertencentes ao Banco	29:541\$900
Bancos e caixas	283:814\$500
Diversas contas	62:538\$500
	754:348\$500

Passivo

Capital	505:000\$000
Depósitos:	
Em c/c com juros	108:659\$300
Em c/c sem juros	22:691\$900
Em c/c prévio aviso	100:112\$900
	231:464\$100
Cauções da diretoria	10:000\$000
Diversas contas	7:884\$400
	754:348\$500

Administradores, G. L. Favre. — Dr. Omar B. Fonseca.
Contador, Rubens Bastos.

(C — 5.188 — 9-11-933 — 36\$700)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Matriz e filial de Carangola

Ativo

Ações a realizar	8:800\$000
Letras descontadas	5.255:408\$470
Letras e efeitos a receber, do interior	375:247\$470
Valores em liquidação	38:212\$420
Empréstimos em conta corrente	516:623\$200
Valores caucionados	951:030\$000
Valores depositados	3.846:503\$700
Agências e filiais, do interior	413:497\$736
Correspondentes, do interior	5:176\$090
Hipotécas	552:850\$000
Caixa: em dinheiro, em outras espécies e em Bancos	453:461\$010
Diversas contas	478:292\$848
Empréstimos hipotecários	611:850\$000
Imóveis	626:785\$900
	14.133:738\$844

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	495:425\$510
Depósitos em conta corrente com juros	1.110:722\$160
Depósitos em conta corrente de aviso	805:707\$012
Depósitos em conta corrente à disposição	152:593\$850
Depósitos em conta corrente sem juros	96:570\$400
Depósitos à prazo fixo	668:588\$000
Depósitos em conta de cobrança, do interior	373:727\$170
Títulos em caução e depósito	4.797:533\$700
Caixa matriz	261:743\$436
Valores hipotecários	611:850\$000
Letras a pagar	13:116\$700
Lucros e perdas	171:829\$418
Diversas contas	574:331\$488
	14.133:738\$844

Felix Fonseca, diretor presidente. — J. B. Oliveira, contador interino.

(C—5.189—9-11-33—61\$200)

COMPANHIA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Caução da diretoria	20:000\$000
Contas garantidas	25:000\$000
Administração de propriedades	2.100:000\$000
Propriedades e terrenos	493:324\$749
Contas correntes	366:378\$840
Letras a receber	37:492\$100
Diversas contas	36:530\$100
Caixa	32:089\$747
	2.810:815\$536

Passivo

Capital	200:000\$000
Seção bancária	50:000\$000
	250:000\$000
Ações da diretoria	20:000\$000
Hipotécas e garantias	25:000\$000
Propriedades de terceiros	2.100:000\$000
Fundo de reserva	7:397\$200
Contas correntes	358:554\$910
Diversas contas	49:863\$425
	2.810:815\$536

Rio, 9 de novembro de 1933. — O presidente, Carlos Castrioto F. de Mello. — O tesoureiro, Thomas Francis Leonardos.

(C — 5.187 — 9-11-933 — 27\$500)

SOCIEDADES CIVIS

CASA DO SARGENTO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada por tempo indeterminado, nesta cidade, onde tem sede e fóro, e com legações nos municípios e cidades de cada Estado, e uma delegação no terri-

tório do Acre; tem por fim: estreitar os laços de camaradagem entre os sargentos de todas as corporações militares do Brasil, visando o engrandecimento das classes, em geral, escudada nos sentimentos augustos de disciplina e igualdade, bem como prestar-lhes todos os benefícios e auxílios de acordo com os seus estatutos; tais como: empréstimos, cartas de fiança, construções imobiliárias, Retiro do Sargento, etc. O seu patrimônio social é constituído pelos bens móveis

e imóveis que a casa possui ou venha a possuir e pelas demais fontes de rendas previstas no art. 28 e ns. 1 a 10 deste estatuto. São poderes da Casa do Sargento: assembléia geral, magno conselho, composto de 35 membros, sendo: 10 do Exército, 10 da Armada, 10 da Polícia e 5 do Corpo de Bombeiros; e será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante ativo e passivamente, em juízo e fora dele e em geral em todas

as suas relações com terceiros); vice-presidente, 2 secretários, tesoureiro, orador e arquivista bibliotecário. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Casa do Sargento. A Casa do Sargento só poderá ser dissolvida, quando tiver no mínimo 15 sócios, sendo então o seu patrimônio dividido entre os associados. Os presentes estatutos só poderão ser reformados 3 anos após a sua aprovação. Os fundadores e a diretoria atual constam dos estatutos.

(C-4.992-9-11-933-30\$600)

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE "FRANCISCO DE ASSIS"

EXTRATOS DOS ESTATUTOS

A sociedade denominada "Centro Espírita Amor e Caridade Francisco de Assis" fundada nesta cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, com sede à rua Olavo Bilac n. 852, tem por fim: 1) Praticar e estudar as obras de Allan Kardec, a sua aplicação prática, moral e científica de acordo com a caridade cristã. 2) Beneficiar os seus associados, criando uma escola primária e um albergue de pobres. 3) O Centro Espírita Amor e Caridade Francisco de Assis é administrado por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um 1º secretário, um 2º secretário, um tesoureiro e um procurador. 4) O Centro será representado judicial ou extrajudicialmente por seu presidente, não respondendo os seus sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais. 5) Os estatutos só poderão ser reformados em assembleia geral com a presença de mais de dois terços de sócios, e convocada especialmente para esse fim. 6) O Centro só poderá ser dissolvido tendo menos de 6 sócios, e o seu patrimônio será doado a uma associação congênere e a critério desses mesmos sócios. A sua diretoria é composta dos seguintes membros: Adão Brand, presidente; Manuel Cardoso, vice-presidente; Vítor Gerbassi, 1º secretário, e José da Silva, tesoureiro.

Petrópolis, 7 de novembro de 1933. — Vítor Gerbassi, 1º secretário.

(C. 5.180 — 9-11-33 — 36\$700)

ANÚNCIOS

S. A. Lanifícios Minerva

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O diretor-presidente da S. A. Lanifícios Minerva convoca todos os acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se deverá realizar em sua sede, à rua Pinto Guedes n. 83, no dia 28 de novembro corrente, às 16 horas, com o fim especial de modificar a atual diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — Roberto Julião de Baêre, diretor-presidente.

(C-4.994-9-11-33-11\$200)

Sociedade Beneficente Unitiva

SEDE — RUA BUENOS AIRES N. 235
SOBRADO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo, são convidados os senhores membros do mesmo conselho a comparecerem à assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, no dia 11 do corrente, às 17 horas e 30 minutos, para fins de tratar de assuntos de interesse social, de acordo com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. No caso de não reunir número na primeira convocação, será realizada em segunda, após ter decorrido 30 minutos da hora para a primeira, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1933. — O 1º secretário do Conselho Deliberativo, Antonio Rosa Dias.

(C-5.181-9-11-33-15\$300)

Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público"

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA
APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS

Convidam-se os associados da A. B. "Crédito ao Funcionário Público", com sede à rua São José n. 19, 1º andar, a se reunirem em assembleia geral, às seis horas da tarde, no dia 12 do corrente, para aprovação dos estatutos apresentados pela comissão nomeada na sessão de 21 de outubro último, em que a referida associação foi fundada. — O secretário. Nelson Lins.

(C-5.182-9-11-33-10\$200)

Sociedade Religiosa Israelita "Sinagoga Beth Israel"

RUA SANTANA NS. 22 E 24

Pelo presente convoco a todos os sócios quites para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se na nossa sede, no dia 16 do corrente, às 21 horas.

Ordem do dia

Retificação do dispositivo dos estatutos, quanto à denominação da sociedade. — José Goichman, presidente.

(C-4.993-9-11-33-9\$200)

Edifício Ceará S. A.

São convocados os Srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral, no dia 14 do corrente, às 14 horas, na sede, no largo do Rosário n. 28, 1º andar, afim de discutirem a proposta da diretoria, com a respectiva exposição explicativa, já aprovada pelo conselho fiscal, sobre aumento de capital, e a alteração do parágrafo único do art. 24 dos estatutos. Ficam os senhores acionistas dispensados do depósito prévio de suas ações, visto não estarem ainda de posse de seus títulos. — A diretoria.

(C-5.185-9-11-33-12\$200)

Sanatório Guanabara Ltd.

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Convido a todos os Srs. quotistas da Sanatório Guanabara Ltd., para a assembleia geral, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 10 horas da manhã, à rua Pinheiro Machado n. 22. Tratando-se de assunto relevante, espero o comparecimento de todos os Srs. cotistas. — Dr. Paulo Silva, diretor-gerente.

(C-4.989-8-11-33-16\$300-2 vezes)

Metrópole Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente mês, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

- tratar de interesses gerais da sociedade;
- eleger diretores.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — A diretoria.

(C-5.179-9-11-33-36\$700-3 vezes)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Júnior

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 36 dos estatutos e demais disposições em vigor, convoco os sócios quites com direito a voto, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 15 do corrente mês, às 11 horas, afim de resolverem sobre as alterações dos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 18, 20, 21, 25, 26, 28, 39, 40 e 41, dos atuais estatutos.

Sede social, à praça Tiradentes n. 79, em 8 de novembro de 1933. — Antonio José de Oliveira, presidente-perpétuo da sociedade.

(C-5.253-8-11-33-36\$700-3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS EM LEILÃO

O corretor Maurício de Abreu, designado por esta Câmara a dar cumprimento ao ofício n. 2.908, de 26 de outubro último, da Recebedoria do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 13 do corrente, 71 apólices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, ao portador, títulos estes que se achavam depositados na tesouraria daquela repartição, para garantia da multa e da sonegação de imposto de consumo apurada no processo instaurado contra a firma Teodor Jos Horst do Brasil Ltd., de São Paulo.

Secretaria da Câmara Sindical, em 3 de novembro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C-5.183-9-11-33-12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo chêque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos. 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das). 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)..... 5\$00

Alistamento e eleições federais decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... 5\$00

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baia (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1930..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 1\$000

Aalts pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira. 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 13\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários (decreto n. 17.490, de 1927..... 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932). 1\$000

Codigo Civil. 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume. 10\$000

2º volume. 10\$000

1º volume. 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M).. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000